



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 569

Rub.: /

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio de seu **Agente de Contratação(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 08/2025 – GAB/PMSDM**, publicado no **DOM/FAMEM**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, do **Decreto Municipal nº 06/2024**, do **Decreto Municipal nº 09/2024**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão(s) Interessado(s): Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte	
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até: 27/11/2025 às 23h59min, pelo Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: 02/12/2025 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: www.licitasaodomingosma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.licitasaodomingosma.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	NÃO.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	Valor Total: R\$ 3.359.642,88 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	NÃO
Inversão de Fase	SIM, os documentos de habilitação deverão ser anexados no momento do cadastramento da proposta inicial.
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R\$ 100,00 (cem reais)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Global
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☐ Valor Unitário do Item; ☐ Valor Total do Item; ☒ Valor Total do Lote/Grupo. ☐ Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	Facultativa
Exigência de Garantia de Proposta	SIM (1%), a garantia de proposta deverá ser anexada no momento do cadastramento da proposta inicial.
Exigência de Garantia de Contrato	SIM (5%)
Dotação Orçamentária:	UNIDADE GESTORA:1 – PREFEITURA MUNICIPAL GESTÃO:02 – PODER EXECUTIVO FUNÇÃO: 02 16- SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS. E TRANSPORTE SUBFUNÇÃO:02 11 00 - SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS. E TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	PROGRAMA:04 - ADMINISTRAÇÃO NATUREZA DA DESPESA:04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL AÇÃO:04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBAÇÃO:04 122 0002 2054 MANUTENÇÃO E FUNCIONNAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS FONTE DO RECURSO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Anexos:	Anexo I – Projeto Básico; Anexo II– Carta Proposta; Anexo III –Declaração Consolidada; Anexo IV – Declaração para Obtenção de Benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da LC nº 123/2006; Anexo V – Declaração Formal de Visita/Vistoria; Anexo VI – Declaração de Dispensa Formal de Visita/Vistoria; Anexo VII – Declaração Formal e Expressa Indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s); Anexo VIII – Declaração de Concordância ou Anuência; Anexo IX – Minuta do Contrato; Anexo X – Ordem de Serviço.
INFORMAÇÕES	
Agente de Contratação: Jorge Fran Costa Ramalho Silva	
Autoridade Competente: Renan da Silva Araujo – Assessor de Finanças	
Endereço: Praça Getúlio Vargas, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Agente de Contratação.	
Nota 2: O Agente de Contratação convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada ao valor final, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.	

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA INVERSÃO DE FASES.

A presente contratação será realizada com adoção da inversão de fases, conforme previsão contida no art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021. No contexto da licitação em formato eletrônico, tal medida mostra-se a mais adequada para garantir maior eficiência, celeridade e segurança jurídica ao procedimento, sobretudo diante das especificidades do objeto – prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, é admitida a inversão de fases, desde que exista ato motivado demonstrando os benefícios decorrentes dessa escolha. No caso em apreço, a adoção da inversão de fases apresenta claras vantagens, em especial considerando o caráter contínuo dos serviços e a necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas.

I – Benefícios da Adoção da Inversão de Fases

a) Redução do risco de retrabalho e otimização do processo

No procedimento convencional, é necessário analisar a totalidade das propostas antes de verificar a habilitação, o que pode resultar em perda de tempo com licitantes que, ao final, são considerados inabilitados.

Com a inversão de fases, procede-se à verificação prévia da habilitação, de modo que apenas empresas aptas participem da fase competitiva, evitando retrabalho e acelerando o julgamento das propostas.

b) Aumento da segurança jurídica e técnica

A execução de serviços de manutenção preventiva a corretiva de escolas exige comprovação de experiência e capacidade técnico-operacional, aspectos verificados na habilitação.

A inversão de fases assegura que somente empresas previamente habilitadas estejam aptas a formular propostas, reduzindo o risco de adjudicação a licitante que posteriormente venha a ser inabilitado, conferindo maior segurança ao procedimento.

c) Maior eficiência e celeridade na tramitação do certame

A Administração concentra seus esforços apenas nas propostas apresentadas por empresas habilitadas, o que torna o processo mais racional, célere e eficiente.

Evita-se o prolongamento desnecessário da fase de julgamento, garantindo a rápida conclusão do processo e a continuidade da prestação dos serviços.

d) Prevenção de práticas anticompetitivas e desclassificação estratégica

A inversão de fases evita a participação de empresas que, sem atender aos requisitos técnicos, apresentam propostas apenas para tumultuar o certame ou provocar desclassificações artificiais.

Somente empresas efetivamente habilitadas participam da fase competitiva, promovendo ambiente mais transparente, justo e alinhado aos princípios da isonomia e da competitividade.

II – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a inversão de fases e a realização do certame em formato eletrônico são plenamente justificáveis e representam a solução mais eficiente e segura para a Administração, assegurando:

- Maior celeridade no julgamento das propostas;
- Redução de retrabalho;
- Participação apenas de empresas tecnicamente habilitadas;
- Transparência e rastreabilidade dos atos;
- Prevenção de fraudes, conluíus e práticas anticompetitivas.

Assim, tais medidas se encontram plenamente alinhadas aos princípios da legalidade, eficiência, isonomia, segurança jurídica e interesse público, conforme previstos na Lei nº 14.133/2021.



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.
- 1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.
- 1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar desta licitação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, previamente credenciadas no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar desta licitação deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

- 3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 3.6. Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados na Lei nº 14.133/2021 as disposições constantes dos **arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 573

Rub.:

3.6.1. As disposições a que se refere o **subitem 3.6** deste edital não são aplicadas:

- a) no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
- b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6.2. A obtenção de benefícios a que se refere o **subitem 3.6** deste edital fica limitada às **microempresas e às empresas de pequeno porte** que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo a licitante apresentar juntamente com os documentos de habilitação a declaração conforme modelo no **Anexo IV**.

3.6.3. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos **subitens 3.6.1 e 3.6.2** deste edital.

3.7. Não poderão participar desta licitação:

3.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 574

Rub.: /

3.7.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o **item 3.7.5** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.7.3. e 3.7.4** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos **itens 3.7.4 e 3.7.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o **item 3.7.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.14. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.14.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.14.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.14.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.14.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.14.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 575

Rub.: /

- a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;
- b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.14.4**.

3.14.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.14.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.14.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.14.1**;

3.14.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

b) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

c) Que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

e) Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

g) *Que cumpra as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.*

h) *Que atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.*

i) *Que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.*

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, **observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

a) Nos **itens/lotos exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotos;

b) Nos itens/lotos em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a pessoa jurídica:

4.5.1. de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

4.5.2. que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

4.5.3. de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.4. cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada pela Lei Complementar nº 123, de 2006, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.5. cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 3º da referida lei;

4.5.6. constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;

4.5.7. que participe do capital de outra pessoa jurídica;

4.5.8. que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

4.5.9. resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 577

Rub.:

4.5.10. constituída sob a forma de sociedade por ações.

4.5.11. cujos titulares ou sócios guardem, cumulativamente, com o contratante do serviço, relação de pessoalidade, subordinação e habitualidade.

4.6. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.10** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
- 5.1.2. Marca, se for o caso;
- 5.1.3. Fabricante, se for o caso;
- 5.1.4. Modelo, se for o caso;
- 5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Projeto Básico (Anexo I)**, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 579Rub.: 1

que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

5.11. DA GARANTIA DE PROPOSTA

5.11.1. A licitante, no momento da apresentação da proposta, deverá apresentar a comprovação do recolhimento de quantia a título de **garantia de proposta**, como requisito de **pré-habilitação**.

5.11.2. A garantia de proposta será de **1% (um por cento)** do valor estimado para a contratação.

5.11.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

5.11.4. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

5.11.5. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o **§ 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021**.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública desta licitação, conduzida pelo Agente de Contratação, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da licitação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 580

Rub.:

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Agente de Contratação** após o julgamento dos documentos de habilitação das licitantes, verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O **Agente de Contratação** deverá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Agente de Contratação** enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O **Agente de Contratação** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o **Agente de Contratação** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do **Agente de Contratação** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do **Agente de Contratação** persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão da **licitação** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 581

Rub.: /

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances na licitação quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Agente de Contratação**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento)** superior à ela.



8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, e de acordo com as Declarações prestadas pelo licitante no momento do cadastramento da proposta no portal de compras conforme a seguir:

a) Se possui em sua empresa políticas para promoção ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.

b) Se possui em minha organização/empresa/pessoa jurídica, programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

c) Se os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Se os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

e) Se os bens e serviços prestados por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

f) Se a organização/empresa/pessoa jurídica possui processos de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **10% (dez por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 583

Rub.: /

proposta do primeiro colocado, situação em que, observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto desta **licitação**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III, art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Agente de Contratação** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Agente de Contratação, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo **Agente de Contratação** por meio de opção disponível no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Agente de Contratação**.

11.1.1. O **Agente de Contratação** convocará a **licitante** via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do **licitante**.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **“Enviar Documentação”** do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Agente de Contratação**.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do **Agente de Contratação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 589

Rub.: /

para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas, nº S/N, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, Cep nº 65.790-000.**

11.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II) deverá ser apresentada após convocação do Agente de Contratação(a), devendo ser elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

11.4.1. Número do Licitação, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Carta Proposta – Anexo II**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.4.6. Planilha Orçamentária em conformidade com a constante no Anexo desde edital;

11.4.7. Composição de Preços Unitários, que deverá conter: custo unitário do material/insumo, coeficiente de produtividade para cada trabalhador que executará os serviços e equipamentos utilizado no serviço, se for o caso. O valor final de cada CCU [Composição de Custo Unitário], terá que ser parametrizado com seu respectivo item constante no anexo.

11.4.8. Composição de BDI, que detalhará todos os percentuais da Administração como dos Impostos, com seu percentual total calculado pela fórmula de acordo com o TCU;

11.4.9. Cronograma Físico-Financeiro devidamente preenchido com os valores da empresa, devendo ser elaborado de acordo com a conveniência, respeitando o prazo de execução dos serviços;

11.4.9. Composição de Encargos Sociais, que conterá todas as exigências da legislação trabalhista e sindical, para o perfeito cumprimento da regulamentação das relações de trabalho;

11.4.10. Composição da curva “ABC” dispondo sobre “insumos” e “serviços”.

11.5. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para obras e serviços de engenharia, é indício de inexecutabilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **25% (vinte e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 385

Rub.: /

11.6.2. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.6.3. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.6.4. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O Agente de Contratação poderá promover diligência para envio de documentos de habilitação complementares de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante, desde que atestem condição pré-existente à época da abertura do certame ou atualizem documentos cuja validade tenha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

expirado após a data de recebimento das propostas, devendo o licitante convocado encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 (duas) horas, sob pena de inabilitação** (Acórdãos TCU Plenário nº 1.211/2021, nº 2.443/2021, nº 966/2022 e nº 988/2022).

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Agente de Contratação** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

*12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://portal.tcu.gov.br/>)*

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Agente de Contratação** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldomicroempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 587

Rub.: /

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica**12.4.1. Habilitação Técnica-Operacional**

12.4.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

a) Quando a empresa for sediada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA ou CAU/MA, antes da assinatura do contrato.

12.4.1.2. Atestado(s) e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já executou ou que esteja executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

12.4.1.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

12.4.1.4. Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará todos os equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e mão de obra necessária para a execução dos serviços, objeto da licitação.

12.4.2. Qualificação Técnica-Profissional



12.4.2.1. Declaração formal e expressa da empresa/licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como **responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços**, conforme modelo no **Anexo VII**;

12.4.2.2. Registro e/ou Inscrição de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura – CAU;

12.4.2.3. Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**, a licitante deverá apresentar, profissionais de nível superior, no mínimo 1 (um) ENGENHEIRO(s) CIVIL(s) ou 1 (um) ARQUITETO(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU **detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução serviços de características semelhantes, para fins de contratação**;

a) O vínculo empregatício do profissional indicado como responsável técnico com a empresa/licitante deverá ser comprovada por uma das opções a seguir:

a.1) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA ou CAU onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa;

a.2) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) do Profissional indicado,

a.3) Ficha de Registro de Empregado;

a.4) Contrato Social da Empresa (no caso de sócio);

a.5) Contrato de Prestação de Serviços acompanhado da ART de Cargo e Função;

a.6) Declaração de Contratação Futura do Profissional, assinada pelo profissional;

a.6.1) O vínculo empregatício do profissional indicado na **Declaração de Contratação Futura do Profissional** deverá ser comprovado no **momento da contratação da empresa/licitante**, através por uma das formas prevista nas alíneas anteriores (“a” a “e”).

a.6.2) No momento da licitação deverá ser apresentado toda a documentação quanto a qualificação técnico-profissional do profissional indicado na declaração prevista na alínea “a.6”.

12.4.2.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

12.4.3. Da Visita/Vistoria Técnica

12.4.3.1. Declaração Formal de Visita ou Não Visita ao Local da prestação dos serviços, conforme modelos constantes no edital.

a) A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado, características, e eventuais dificuldades para execução dos serviços;

b) A vistoria não é de caráter obrigatório, podendo a empresa licitante participar do certame, mesmo que não vistorie o(s) local(ais);

c) A empresa licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente deste edital, devendo ainda apresentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 589

Rub.: /

a **Declaração de Dispensa Formal de Visita/Vistoria**, conforme modelo **Anexo VI**. A empresa que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou, caso a empresa opte por realizar a visita/vistoria a mesma deverá apresentar a **Declaração Formal de Visita/Vistoria**, conforme modelo no **Anexo V**;

d) A empresa licitante que optar pela vistoria deverá agendar junto ao Setor de Engenharia, pelo e-mail **seinfraaodomingosdomaranhão@outlook.com**;

e) As vistorias acontecerão em dias úteis, entre 09h00min às 12h00min e das 14h00min e 18h00min.

f) A visita poderá ser realizada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da abertura da licitação.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**;

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas¹, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, conforme a Instrução Normativa RFB vigente, deverão apresentar, **até o último dia útil do mês de maio**, as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios de 2022 e 2023. Após esse prazo, passa a ser obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.2. As **empresas dispensadas** da elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD deverão apresentar, até o dia **30 de abril**, as Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios de 2022 e 2023. Após esse prazo, passa a ser obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios de 2023 e 2024.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP)**, **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** e **demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez

¹ As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.



Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

b) Justificativa para exigências dos índices contábeis.

A adoção de índices econômico-financeiros configura instrumento essencial para a verificação da capacidade das empresas proponentes em cumprir adequadamente as obrigações decorrentes de contratos celebrados em decorrência de licitação pública. Tal exigência atende não apenas ao interesse público, mas também aos princípios da eficiência, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

No âmbito de contratações de médio e longo prazo — incluindo aquelas estabelecidas por meio de Ata de Registro de Preços —, a análise de tais índices assume relevância ainda maior, por permitir a aferição da sustentabilidade econômico-financeira da contratada ao longo da execução contratual, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Nesta licitação específica, a Administração Pública, com base no art. 69, caput, da Lei nº 14.133/2021, bem como no entendimento consolidado na Súmula nº 289 do Tribunal de Contas da União (TCU), optou pela exigência de três índices econômico-financeiros — definidos em patamares técnicos aceitáveis — como critérios adequados para avaliar a saúde financeira dos licitantes. Tais indicadores, amplamente praticados no mercado e em certames similares, foram selecionados por se complementarem na avaliação da capacidade de execução contratual, sem comprometer o caráter competitivo da licitação. São eles:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

b.1) Índice de Liquidez Corrente (ILC): Avalia a capacidade da empresa de honrar suas obrigações imediatas, relacionando ativos circulantes com passivos circulantes. Índices inferiores a 1 (um) demonstram insuficiência de ativos para cobertura das dívidas de curto prazo, o que pode comprometer a operação regular da empresa e ensejar riscos à execução contratual.

b.2) Índice de Liquidez Geral (ILG): Mede a aptidão financeira da empresa para liquidar suas obrigações totais, considerando tanto o curto quanto o longo prazo. Índices inferiores a 1 (um) indicam que o ativo total é insuficiente para cobrir os passivos totais, revelando fragilidade estrutural que pode afetar contratos de maior duração.

b.3) Índice de Solvência Geral (ISG): Reflete a capacidade da empresa de quitar integralmente suas dívidas com os ativos totais. Resultados superiores a 1 (um) comprovam a solvência da empresa, sendo que valores mais elevados denotam estabilidade e segurança financeira, o que é desejável para mitigar riscos e assegurar a continuidade da prestação dos serviços.

Dessa forma, a exigência destes índices não constitui barreira à competitividade, mas sim medida preventiva e técnica para garantir que a Administração celebre contratos com empresas aptas a cumprir, de forma plena e eficiente, seus compromissos ao longo da execução contratual.

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.**

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Para as pessoas jurídicas imunes ou isentas, devidamente registradas no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante, que tenham auferido, no ano-calendário, receitas, doações, incentivos, subvenções, contribuições, auxílios, convênios e ingressos assemelhados cuja soma seja inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), ou proporcional ao período correspondente à escrituração contábil, nos termos do art. 3º, inciso IV, da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021, o documento poderá ser apresentado nesta forma. Caso o montante seja superior ao valor mencionado, o documento deverá ser apresentado conforme o subitem 12.6.3.3 deste edital.

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



12.7. A licitante deverá apresentar a **Declaração Consolidada**, conforme modelo constante no **Anexo III**;

12.8. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.9. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.10. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.12. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.13. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Agente de Contratação**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLFls.: 594Rub.: 1

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação e homologação** dos itens/lotas da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

16.1. Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato (Anexo IX)** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

16.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

16.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

16.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 595

Rub.: /

16.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Agente de Contratação, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

16.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

16.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I deste edital.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

19.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

19.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

19.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

19.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

19.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Agente de Contratação** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

19.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

19.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

19.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

19.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

19.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Projeto Básico – Anexo I e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

19.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitasaodomingosma.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp

19.10.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 597

Rub.: /

19.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios www.licitasaodomingosma.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou www.gov.br/pncp

19.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

19.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá ser dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

20. DOS ANEXOS

20.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

21. DO FORO

21.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 11 de novembro de 2025.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Projeto Básico.**

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de São Domingos do Maranhão/MA possui uma rede diversificada de equipamentos esportivos espalhados em sua sede e zona rural, tais como campos de futebol, quadras cobertas e descobertas, ginásios e praças de lazer, que são utilizados intensivamente pela comunidade. Entretanto, com o passar do tempo, tais estruturas vêm apresentando deterioração física, desgaste de revestimentos, problemas elétricos e hidráulicos, danos em alambrados e arquibancadas, além de fissuras e infiltrações que comprometem a segurança e o conforto dos usuários. A ausência de manutenção contínua acarreta riscos à integridade física de atletas e frequentadores, bem como a perda patrimonial de bens públicos, em descompasso com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de restabelecimento das condições plenas de uso, conservação e segurança das estruturas esportivas municipais, garantindo o cumprimento das metas governamentais de fomento ao esporte, lazer e inclusão social, com benefícios diretos à saúde, convivência comunitária e qualidade de vida da população. Além disso, a medida contribui para o cumprimento das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e das políticas públicas municipais voltadas à juventude e esporte, fortalecendo o papel do esporte como instrumento de transformação social. A prática esportiva regular é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde como uma das mais eficazes formas de prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis, tais como hipertensão, diabetes, obesidade e depressão. Além disso, o esporte contribui diretamente para o fortalecimento do sistema imunológico, melhora do condicionamento físico, redução do estresse e aumento da autoestima dos praticantes.

No contexto local, a carência de espaços em condições adequadas limita o acesso da população às atividades esportivas, especialmente entre crianças, adolescentes e idosos, que dependem das estruturas públicas para o desenvolvimento de atividades físicas orientadas, recreativas ou competitivas. Assim, a recuperação e manutenção preventiva desses espaços esportivos representa uma ação estratégica para melhorar os indicadores de saúde pública e promover qualidade de vida, atuando de forma complementar às políticas de saúde e educação do município. Além dos benefícios à saúde, os investimentos em infraestrutura esportiva reduzem significativamente a vulnerabilidade social, ao oferecer alternativas de lazer saudável e à prevenção da violência. A ocupação positiva desses espaços pelos jovens promove o fortalecimento de vínculos comunitários, o respeito às regras, o trabalho em equipe e a valorização da disciplina e da convivência pacífica, fatores essenciais para a formação cidadã. Do ponto de vista técnico e administrativo, a execução de manutenção preventiva e corretiva é também medida de economicidade e eficiência administrativa, pois evita a deterioração acelerada das estruturas, prolongando sua vida útil e reduzindo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

gastos futuros com reformas de maior vulto. Essa abordagem está em conformidade com os princípios da gestão patrimonial responsável e da sustentabilidade do investimento público, previstos nos arts. 11, 12 e 37 da Lei nº 14.133/2021. Ressalta-se ainda o impacto positivo na saúde coletiva: ambientes adequados para a prática esportiva contribuem para a redução do sedentarismo, melhoria da saúde cardiovascular e respiratória, controle do peso corporal, e promoção da sociabilidade e integração comunitária. Também fortalecem o papel do município na implementação das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) voltadas à promoção e prevenção da saúde por meio da atividade física, conforme preconiza a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)

Em síntese, a contratação proposta atende aos seguintes objetivos essenciais: • Garantir à população o acesso seguro e contínuo a espaços esportivos de qualidade; • Fomentar hábitos saudáveis de vida e o uso do esporte como instrumento de prevenção e tratamento de doenças; • Reduzir desigualdades sociais, especialmente em comunidades carentes e áreas rurais; • Fortalecer a rede pública de equipamentos esportivos, assegurando condições adequadas para eventos, competições e atividades comunitárias; • Valorizar o patrimônio público municipal, promovendo o uso racional e sustentável dos recursos; • Atender ao princípio da eficiência e continuidade do serviço público, conforme determina a Lei nº 14.133/2021

Dessa forma, o presente Projeto Básico não se limita à execução de obras físicas, mas representa um investimento direto na saúde, na cidadania e no bem-estar social da população, reforçando o compromisso do Poder Público Municipal com o desenvolvimento humano, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos de São Domingos do Maranhão/MA.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.	Serviço	1

BANCOS: SINAPI - 08/2025 - Maranhão / ORSE - 07/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará / CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.1. A Contratada deverá executar os serviços nas Escolas sediadas no município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e na zona rural, conforme indicado na Ordem de Serviços - OS.

4.2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.2.1. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **360 (trezentos e sessenta) dias**.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao Fiscal de Contrato ou Comissão de Contratação.

4.3. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS



4.3.1. A execução dos serviços deverão ser iniciados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS) pela Contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.4.1. A simples entrega do(s) objeto(s) não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **30 (trinta) dias consecutivos** do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os serviços/obras estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao **Órgão Contratante**, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os serviços/obras que não atenderem as condições descritas neste Projeto Básico ou que apresentarem quaisquer vícios, deverão ser saneadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Notificação pela Contratada.

4.5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Serviço”, a ser assinada pela Autoridade competente da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.5.2. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.6. DO PRAZO DE GARANTIA

4.6.1. O prazo de garantia dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Projeto Básico;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/obras que a contratada executar fora das especificações do Projeto Básico;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos serviços/obras adquiridos;



- 6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Projeto Básico e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações deste Projeto Básico e em consonância com a proposta de preços;
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 7.7. Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o Projeto Básico e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- 7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Projeto Básico ou na minuta de contrato;
- 7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos serviços/obras, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;
- 7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.



7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1. O instrumento convocatório definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- 8.1.1. Habilitação jurídica;
- 8.1.2. Habilitação técnica
- 8.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- 8.1.4. Habilitação econômico-financeira;

8.2. Na fase de habilitação das licitações ou contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

- 8.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 8.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
- 8.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;
- 8.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Habilitação Técnica-Operacional

9.1.1. Registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, da região sede da licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

9.1.1.1. Quando a empresa for sediada fora do Estado do Maranhão, caso vencedora, deverá apresentar o visto do CREA/MA ou CAU/MA, antes da assinatura do contrato.

9.1.2. Atestado(s) e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante já executou ou que esteja executando serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

a) Será permitido o somatório de atestados de capacidade técnica.



b) Deverá ser comprovada experiência mínima de 3 (três) anos na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de unidades escolares, ininterruptos ou não, até a data da licitação.

b.1) Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

b.2) Para a comprovação de tempo de experiência, serão aceitos cópias de contratos ou outros documentos idôneos.

9.1.3. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

9.1.4. Declaração formal e expressa da licitante informando que disponibilizará todos os equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e mão de obra necessária para a execução dos serviços, objeto da licitação.

9.2. Qualificação Técnica-Profissional

9.2.1. Declaração formal e expressa da empresa/licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como **responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços**, conforme modelo no **Anexo VII**;

9.2.2. Registro e/ou Inscrição de seus Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura – CAU;

9.2.3. Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**, a licitante deverá apresentar, profissionais de nível superior, no mínimo 1 (um) ENGENHEIRO(s) CIVIL(s) ou 1 (um) ARQUITETO(s) reconhecido(s) pelo CREA ou CAU **detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução serviços de características semelhantes, para fins de contratação**;

9.2.3.2. O vínculo empregatício do profissional indicado como responsável técnico com a empresa/licitante deverá ser comprovada por uma das opções a seguir:

a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA ou CAU onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa;

b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) do Profissional indicado,

c) Ficha de Registro de Empregado;

d) Contrato Social da Empresa (no caso de sócio);

e) Contrato de Prestação de Serviços acompanhado da ART de Cargo e Função;

f) Declaração de Contratação Futura do Profissional, conforme modelo no **Anexo VIII**;

f.1) O vínculo empregatício do profissional indicado na **Declaração de Contratação Futura do Profissional** deverá ser comprovada no **momento da contratação da empresa/licitante**, através por uma das formas prevista nas alíneas anteriores (“a” a “e”).

f.2) No momento da licitação deverá ser apresentado toda a documentação quanto a qualificação técnico-profissional do profissional indicado na declaração prevista na alínea “f”.



9.2.4. É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

9.3. Da Visita/Vistoria Técnica

9.3.1. Declaração Formal de Visita ou Não Visita ao Local da prestação dos serviços, conforme modelos constantes no edital.

- a) A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado, características, e eventuais dificuldades para execução dos serviços;
- b) A vistoria não é de caráter obrigatório, podendo a empresa licitante participar do certame, mesmo que não vistorie o(s) local(ais);
- c) A empresa licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente deste edital, devendo ainda apresentar a **Declaração de Dispensa Formal de Visita/Vistoria**, conforme modelo **Anexo VI**. A empresa que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou, caso a empresa opte por realizar a visita/vistoria a mesma deverá apresentar a **Declaração Formal de Visita/Vistoria**, conforme modelo no **Anexo V**;
- d) A empresa licitante que optar pela vistoria deverá agendar junto ao Setor de Engenharia, pelo e-mail **seinfraaodomingosdomaranhão@outlook.com**;
- e) As vistorias acontecerão em dias úteis, entre 09h00min às 12h00min e das 14h00min e 18h00min.
- f) A visita poderá ser realizada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da abertura da licitação.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

11.1. No prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data da assinatura do contrato, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a **5% (cinco por cento) sobre o valor anual contratado**, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. A garantia em dinheiro deverá ser recolhida pela Contratada, junto à Secretaria Municipal de Finanças, em conta específica.

11.3. Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante e-mail **cplsaodomingos.ma@gmail.com** ou entregue diretamente ao Fiscal do Contrato.

11.4. A garantia prestada pela Contratada responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplementos e, ainda, pelo pagamento das obrigações de ordem trabalhista e previdenciária.

11.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos abarcados na disposição acima (prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 605

Rub.: 1

punitivas aplicadas pela Administração; obrigações trabalhistas e previdenciárias, não adimplidas pela Contratada).

11.6. A garantia contratual terá vigência da data de sua apresentação até **90 (noventa) dias** após expirado o contrato.

11.7. No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a Contratada deverá renová-la na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo, percentual e condições estabelecidos neste tópico.

11.7.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

11.7.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

11.8. Em se tratando de fiança bancária, do título deverá constar expressamente que a instituição garantidora renuncia ao direito previsto no artigo 827 do Código Civil ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal.

11.8.1. A fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.10. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

11.11. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

11.12. Ocorrendo acréscimos, repactuações ou reajustes contratuais ou se a garantia for utilizada nas situações referidas no **item 11.4**, o seu valor deverá ser adequado em igual proporção no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da via do termo aditivo/apostilamento assinado ou da notificação da fiscalização do contrato, nos demais casos.

11.12.1. Em caso de acréscimos e supressões de caráter temporário, a Contratada, a critério da Administração, poderá ser desobrigada a complementar a garantia.

11.13. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o inadimplemento pela Administração.

11.14. O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 606

Rub.: 1

11.14.1. Caso não ocorra a substituição da garantia apresentada em desconformidade (modalidades seguro-garantia e fiança bancária), no prazo indicado pela fiscalização, a Administração poderá autorizar a retenção acima referida.

11.15. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no **item 11.14** por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei 14.133/2021.

11.16. O bloqueio efetuado com base no **item 11.14** não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.

11.17. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou de apólice de seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

11.18. Quando da abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais e eventual aplicação de penalidade, a Fiscalização do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente à intimação da Contratada para apresentação de defesa, e às decisões finais de 1ª e última instâncias administrativas.

11.18.1 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

11.19. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

11.20. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a contratada pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão do contrato de trabalho. Caso esse pagamento não ocorra após o encerramento da vigência contratual, a garantia será resgatada para o pagamento das verbas trabalhistas diretamente pelo Órgão Contratante.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 607

Rub.: 1

12.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

12.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

12.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

12.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

12.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

12.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

12.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

12.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

12.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

12.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

12.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

12.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 608

Rub.: /

12.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

12.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

12.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

13. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**Recebimento do Objeto**

13.1. Os serviços serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Projeto Básico e na Proposta de Preços da Contratada.

13.2. Os serviços/obras poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Projeto Básico e na proposta de preços, devendo ser corrigidos no prazo de até **10 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento da Notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

13.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

13.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

13.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

13.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

13.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

13.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

13.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

13.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**Prazo de pagamento**

13.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
	365	

Forma de pagamento

13.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, prorrogável por até **10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 611

Rub.: 1

- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

14.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

14.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

14.4. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

14.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

15. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

15.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

15.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

15.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

15.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

15.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

15.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

15.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

15.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

15.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

16. DO REAJUSTE CONTRATUAL

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da elaboração do orçamento estimado (*BANCOS: SINAPI - 08/2025 - Maranhão / ORSE - 07/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará / CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo*).

16.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

16.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

16.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

17.1. Não se aplica.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro durante o certame;

18.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 613

Rub.: /

- 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

18.1.5. fraudar a licitação;

18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa;

18.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

18.3.2. as peculiaridades do caso concreto

18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 614

Rub.: 1

18.4. A multa será recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0.5% a 15% do valor do contrato licitado.

18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **Município de São Domingos do Maranhão**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do **Município de São Domingos do Maranhão**.

18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

18.15. Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

18.15.1. O endereço de e-mail informado na proposta comercial será considerado de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. São anexos deste Projeto Básico:

- 19.1.1. Planilha Orçamentária;
- 19.1.2. Composição de Preços Unitários;
- 19.1.3. Composição do BDI;
- 19.1.4. Composição de Encargos Sociais;
- 19.1.5. Cronograma Físico-Financeiro;
- 19.1.7. Memorial Descritivo.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 13 de outubro de 2025.

Tamires Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.701.719/2

Tamires Oliveira Lima Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA nº 111701792

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Roseane Gomes Sousa dos Santos

Roseane Gomes Sousa Santos
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e
Transporte Terrestre



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO II

CARTA PROPOSTA (MODELO)

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 006/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 270/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos	Serviço	1		

Fonte/Data Base: (BANCOS: SINAPI - 08/2025 - Maranhão / ORSE - 07/2025 - Sergipe / SEINFRA - 028 - Ceará / CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo)

Nota: Deverá ser apresentado como anexo desta carta proposta todos os documentos indicados no subitem 11.4 deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 617

Rub.: 1

Nome completo do responsável pela assinatura da ARP e Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Local de execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital;

Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo I) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
- ☐ Lucro Real;
- ☐ Lucro Presumido;
- ☐ Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- ☐ Microempreendedor Individual – MEI;
- ☐ Microempresa – ME;
- ☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 619

Rub.:

- ☐ Sociedade Cooperativa;
☐ Normal.

Condições de participação

⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021, que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

⇒ DECLARO que inexistente impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante;

⇒ DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

⇒ DECLARO que manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

⇒ DECLARO com fulcro no art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021, que cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

⇒ DECLARO que observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante;

⇒ DECLARO com fulcro no art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, que cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ARTS. 42 A 49 DA LC Nº 123/2006

A empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, neste ato representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXXX e RG nº XXXXXXXXXX, para fins de atendimento ao disposto no **subitem 3.6 do Edital** da licitação em referência, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Enquadra-se como [**Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**], nos termos da legislação vigente;
2. No ano-calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte;
3. Observa integralmente o limite legal para fruição dos benefícios previstos no edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações ora prestadas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 62^ª

Rub.: /

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**informar CNPJ**), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para fins de participação e habilitação na licitação em referência, DECLARA, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA / VISTORIA

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**informar CNPJ**), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação na licitação em referência, declara, expressamente que OPTOU por **não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços**, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO VII

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**nº do CNPJ**), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, vem designar o(s) profissional(ais) (**informar os profissionais**), portador da carteira de registro no (**informar conselho de classe bem como seu registro no respectivo conselho**) como **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)** pelos serviços objeto da licitação em referência.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 624

Rub.: /

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU ANUÊNCIA

Ao

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

Eu, **(responsável técnico indicado)** declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação em referência e seus anexos atuando como RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa **(informar razão social da empresa)**.

Local e data.

(nome completo do responsável técnico da empresa, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 – PMSDM
PROCESSO Nº 270/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
E A EMPRESA XXXXXXXXXXXX.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Praça Getúlio Vargas – bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXX.

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXX, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX,

A **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico, Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.**

1.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Valor Total					

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de **360 (trezentos e sessenta) dias** a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS) pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

11.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 627

Rub.: /

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	1 – PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO:	02 – PODER EXECUTIVO
FUNÇÃO:	02 16- SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS. E TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	02 11 00 - SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS. E TRANSPORTE
PROGRAMA:	04 - ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
AÇÃO:	04 122 0002 2054 MANUTENÇÃO E FUNCIONNAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FONTE DE RECURSO:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 628

Rub.: /

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.2. Indenizações e multas.

15.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na **Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor** – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 629

Rub.: /

18.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

19.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGESIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingos.ma.gov.br.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

21.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Sendo assim, na execução do presente Contrato, é vedado à Contratante e ao Contratado e/ou a empregado, preposto e/ou gestor seu:

21.1.1. Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;

21.1.2. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

21.1.3. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;

21.1.4. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

21.1.5. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato;

21.1.6. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional; e/ou;

21.1.7. De qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 11.129/2022 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente contrato;

21.1.8. Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

21.2. Se a parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa, provando que, quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

21.3. Se nenhuma medida corretiva for tomada, a parte notificante poderá, a seu critério, independentemente das sanções aplicáveis à conduta, proceder à imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades devidas.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA – DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS.

22.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a Administração e a CONTRATADA se comprometem a cumprir o estabelecido na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e na Política de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais da Prefeitura, com destaque ao disposto abaixo:

22.1.1. Adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

22.1.2. Assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

22.1.3. Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

22.1.4. Adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

22.1.5. Cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

22.1.6. Orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

22.1.7. Comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

22.2 Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

22.2.1. Cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;

22.2.2. Apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;

22.2.3. Não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

22.2.4. Quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLFls.: 631Rub.: 1

cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

23.1. No prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data da assinatura do contrato, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a **5% (cinco por cento) sobre o valor anual contratado**, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

23.2. A garantia em dinheiro deverá ser recolhida pela Contratada, junto à Secretaria Municipal de Finanças, em conta específica (*Banco do Brasil, Agência nº 2614-X, Conta Corrente nº 283.143-0*).

23.3. Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante e-mail **cplsaodomingos.ma@gmail.com** ou entregue diretamente ao Fiscal do Contrato.

23.4. A garantia prestada pela Contratada responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplementos e, ainda, pelo pagamento das obrigações de ordem trabalhista e previdenciária.

23.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos abarcados na disposição acima (prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração; obrigações trabalhistas e previdenciárias, não adimplidas pela Contratada).

23.6. A garantia contratual terá vigência da data de sua apresentação até **90 (noventa) dias** após expirado o contrato.

23.7. No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a Contratada deverá renová-la na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo, percentual e condições estabelecidos neste tópico.

23.7.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

23.7.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

23.8. Em se tratando de fiança bancária, do título deverá constar expressamente que a instituição garantidora renuncia ao direito previsto no artigo 827 do Código Civil ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal.

23.8.1. A fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

23.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

23.10. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 632

Rub.: /

23.11. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

23.12. Ocorrendo acréscimos, repactuações ou reajustes contratuais ou se a garantia for utilizada nas situações referidas no **item 23.4**, o seu valor deverá ser adequado em igual proporção no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da via do termo aditivo/apostilamento assinado ou da notificação da fiscalização do contrato, nos demais casos.

23.12.1. Em caso de acréscimos e supressões de caráter temporário, a Contratada, a critério da Administração, poderá ser desobrigada a complementar a garantia.

23.13. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

23.14. O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica.

23.14.1. Caso não ocorra a substituição da garantia apresentada em desconformidade (modalidades seguro-garantia e fiança bancária), no prazo indicado pela fiscalização, a Administração poderá autorizar a retenção acima referida.

23.15. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no **item 23.14** por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei 14.133/2021.

23.16. O bloqueio efetuado com base no **item 23.14** não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.

23.17. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou de apólice de seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

23.18. Quando da abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais e eventual aplicação de penalidade, a Fiscalização do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente à intimação da Contratada para apresentação de defesa, e às decisões finais de 1ª e última instâncias administrativas.

23.18.1 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

23.19. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

23.20. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a contratada pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão do contrato de trabalho. Caso esse pagamento não ocorra após o encerramento da vigência contratual, a garantia será resgatada para o pagamento das verbas trabalhistas diretamente pelo Órgão Contratante.

CLÁUSULA VIGESIMA QUARTA – DAS ASSINATURAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 634

Rub.: 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025

ANEXO X

ORDEM DE SERVIÇO (Modelo)

#{identificador_ordem}

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)

Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)

Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#{identificador_ordem}	#{objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de XXXXXX
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
#{processo_origem_ordem}		

SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
Valor Total					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo I do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo I do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM;

PRAZO DE GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo I do edital do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Serviços** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **270/2025**.
- b) Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, XX de XXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXX

(cargo)

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ nº XXXXXXXXXXXX

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ nº 06.113.690/0001-71

CLHAS: 637
DATA: 27/0/2025
Assinatura: [assinatura]

**AVISO DE LICITAÇÃO/
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM**

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

DATA DA ABERTURA: 02/12/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e <https://pncp.gov.br/>

São Domingos do Maranhão (MA), 06 de novembro de 2025.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva
agente de Contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 638
Nº: 270/2025
Assinatura:

PUBLICAÇÕES

- ✓ Diário Oficial da União – DOU
- ✓ Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE
- ✓ Jornal de Grande Circulação – Jornal Pequeno
- ✓ Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP
- ✓ Portal da Transparência Municipal
- ✓ Sinc Contrata – TCE/MA
- ✓ Mural do Órgão

Feira de Negócios Sebrae marca retomada do desenvolvimento econômico de Estreito (MA)

A cidade de Estreito deu início, na noite de terça-feira (12), à Feira de Negócios do Sebrae, evento que simboliza um novo momento de fortalecimento e reorganização da economia local. Realizada na Praça da Vila São Francisco, a feira abre espaço para capacitação, inovação e geração de oportunidades comerciais, reunindo empreendedores, investidores e parceiros institucionais até o dia 14 de novembro.

A cerimônia de abertura contou com a presença do diretor técnico do Sebrae Maranhão, Mauro Borralho; da secretária-adjunta da Micro e Pequena Empresa, Luzia Rezende, representando o governador do Estado, Carlos Brandão; o prefeito de Estreito, Léo Cunha; além de demais autoridades municipais, da região tocantina, patrocinadores e apoiadores do evento. Durante as falas institucionais, foi destacada a importância da união de esforços para impulsionar o desenvolvimento do município, que desde o colapso da ponte Juscelino Kubitschek, em dezembro de 2024, vem se mobilizando em torno da reconstrução econômica.

"O Sebrae se mobilizou desde o primeiro momento após a tragédia atuando de forma conjunta com governo municipal e empresariado local. O momento agora é de retomada e a Feira de Negócios vem com esse propósito de trazer esperança nesse momento de renovação e da dinâmica empresarial no município", reforçou o diretor técnico, Mauro Borralho.

O prefeito Léo Cunha agradeceu o apoio do Sebrae à recuperação da economia local e destacou o papel da



A abertura da Feira reuniu autoridades, empreendedores e parceiros em noite marcada por mensagens de superação e pela palestra da ex-ginasta Daiane dos Santos

Sala do Empreendedor nesse processo. "Eu digo para os prefeitos aqui presentes: confiem no Sebrae. Nós temos uma das melhores salas do empreendedor do estado, reconhecida nacionalmente. Essa parceria é de extrema importância para continuidade do trabalho que estamos fazendo. Receber a Feira de Negócios em Estreito mostra a confiança na nossa recuperação e marca um novo momento para Estreito e região", destacou em seu discurso.

INSPIRAÇÃO PARA SUPERAÇÃO

Um dos pontos altos da programação de abertura foi a palestra da ex-ginasta e empreendedora Daiane dos Santos, que compartilhou sua trajetória de superação e reinvenção como inspiração para os empreendedores locais. Ela destacou a importância da cooperação entre os negócios para que a cidade de Estreito supere a

crise atual. Graciele dos Anjos é estudante de Educação física e estava ansiosa pela palestra da ex-ginasta. "Eu vim de Imperatriz para buscar bastante conhecimento com a Daiane dos Santos porque eu sei que ela é uma profissional que tem uma bagagem muito enriquecedora. Como a minha área é Educação Física eu sei que a gente tem muito conhecimento para absorver", contou.

A palestra abriu a programação de conhecimento. A Feira conta com três arenas de conhecimento que concentram atividades sobre gestão, vendas, finanças, marketing e inovação. Além disso, o evento oferece espaços de mentoria e orientação financeira, reunindo especialistas e instituições de crédito. O público da abertura superou a expectativa com cerca de 1.500 visitantes circulando pelo evento. Na área de exposição, 50

negócios locais apresentaram uma diversidade de produtos e serviços. Lucimar de Sousa, trabalha com roupas infantis personalizadas há nove anos e participa da Feira de Negócios. "Esse é o primeiro evento nesse formato que participo. É bem interessante e estou animada não apenas com as vendas, mas com a experiência", disse.

A programação nesta quinta-feira (13) seguiu com visitas técnicas e a programação de conhecimento. Outro ponto de destaque é a Rodada de Negócios que vai reunir fornecedores de diversos segmentos, apresentando soluções inovadoras e criando oportunidades de contatos e parcerias. A Feira de Negócios do Sebrae é uma realização do Sebrae Maranhão, em parceria com o Governo do Estado e a Prefeitura de Estreito. Conta com o patrocínio da CESTE – Consórcio Estreito Energia e apoio da Suzano e Jupiter Internet.

Brasil estima colheita de 354,8 milhões de toneladas de grãos

O Brasil colherá 354,8 milhões de toneladas de grãos na safra 2025/26, segundo estimativa da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Em termos de área, a previsão para o atual ciclo é que o total utilizado para a produção seja de 84,4 milhões de hectares, o que corresponde a um crescimento de 3,3% na comparação com a safra anterior.

A segunda estimativa para a atual safra de grãos, divulgada nesta quinta-feira (13) pela Conab, indica que a produtividade média nacional ficará em 4,2 mil quilos por hectare. A companhia, no entanto, alerta que as projeções podem variar, a depender das condições climáticas das regiões produtoras – o que inclui as áreas do sul onde ocorreram, recentemente, "eventos adversos", bem como irregularidades pluviométricas no Mato Grosso e atraso de precipitações no Goiás. No caso da soja, a Conab projeta um aumento de 3,6% na área a ser semeada, chegando a 49,1 milhões de hectares produzindo, segundo a estimativa, um total de 177,6 milhões de toneladas.

O plantio da oleaginosa segue "dentro da média dos últimos 5 anos, porém atrasado quando se compara com o percentual registrado em período semelhante da temporada anterior, com destaque para Goiás e Minas Gerais", destacou a companhia ao informar que, nos dois estados, "não foram registrados índices de chuvas satisfatórios para o avanço da semeadura".

No Mato Grosso, o plantio segue em ritmo semelhante ao registrado na última safra. "Porém, com a instabilidade climática

registrada em outubro, a implantação da cultura não foi feita nas condições consideradas ideais, onde algumas áreas semeadas no início de outubro sentiram os efeitos de déficit hídrico, comprometendo a população de plantas por hectare e o estabelecimento inicial da oleaginosa", detalha o levantamento.

A produção total estimada para as três safras de milho no período é 138,8 milhões de toneladas. Se confirmado, o resultado representa uma redução de 1,6% na comparação com o ciclo anterior. Em termos de área cultivada, a Conab projeta um crescimento de 7,1%, na primeira safra. "As baixas temperaturas ocorridas durante certos períodos em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, retardaram a emergência e o desenvolvimento inicial da cultura, mas ainda sem interferir no potencial produtivo", informou a Conab.

Algumas lavouras tiveram impactos negativos por conta de "intensas precipitações, fortes ventos e granizos ocorridos no início de novembro no Paraná, posteriores aos levantamentos realizados em campo", acrescentou a companhia.

O levantamento da Conab projeta um total de 11,3 milhões de toneladas de arroz a serem colhidas nesta temporada. O resultado é 11,5% menor do que o obtido na safra anterior. Segundo a companhia, essa queda decorre da diminuição da área de cultivo.

"No Rio Grande do Sul, principal estado produtor do grão, a semeadura alcança mais de 78% do previsto, apesar de em algumas

áreas ter ocorrido atraso na operação, devido aos volumes de chuva que impediam a entrada de maquinário no campo", destacou a Conab. A colheita estimada para as três safras de feijão é 3,1 milhões de toneladas, volume que, segundo a Conab, é semelhante ao ciclo anterior. A primeira safra apresenta queda de 7,3% na área plantada, totalizando 841,9 mil hectares. O total a ser produzido deve ficar em 977,9 mil toneladas, resultado 89% inferior ao obtido na safra passada.

"O plantio segue em andamento nos principais estados produtores, já concluído em São Paulo, Paraná com 91% e Minas Gerais com 44%", destacou a Conab.

Com relação às culturas de inverno, a safra 2025 já se encontra em sua fase de colheita, tendo, na produção de trigo, o principal produto semeado. O segundo levantamento da Conab a safra de grãos indica 7,7 milhões de toneladas a serem colhidas.

As condições climáticas das principais regiões produtoras são consideradas "favoráveis" pela Conab, para as culturas.

"Entretanto, a redução dos investimentos em insumos, especialmente fertilizantes e defensivos, tornou as lavouras mais suscetíveis a doenças e limitou o pleno aproveitamento do potencial produtivo, resultando em espigas menores e com menor número de grãos", alerta a companhia.

"Vale destacar que no Paraná, as chuvas intensas, registradas no início de novembro, podem influenciar as lavouras que ainda permanecerem em campo", acrescentou.

(AGÊNCIA BRASIL)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025 – PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025. A Prefeitura Municipal de Tasso Frágoso - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2025 – PMTF-MA, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa do ramo pertinente na manutenção preventiva e corretiva em ar condicionado em geral, geladeiras, freezers, bebedouros e ventiladores com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo, instalação e desinstalação de ar condicionado, em sessão pública eletrônica a partir das - 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 03/12/2025 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Frágoso, disponível em www.comprasassofragoso.com.br nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Federal nº 8.536/2015. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Frágoso, em www.comprasassofragoso.com.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tassofragoso.ma.gov.br> e Sinc Contrata/TCE/MA, Tasso Frágoso - MA, 10 de novembro de 2025. Manoel Messias Borges Oliveira, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025. O Município de Grajaú - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de sistema de abastecimento de água da escola boa vista no Povoado Boa Vista do Município de Grajaú/MA. Data da Realização da Concorrência: 02 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. Edital. O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <https://www.grajau.ma.gov.br>, poderá ser solicitado através do e-mail: cpilgrajau.maranhao@gmail.com, Portal de Compras: <https://www.licitagrajau.ma.gov.br>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado no Palácio Sino Rodrigues, Rua Patrocinio Jorge, nº 05 - Centro - Grajaú/MA - CEP: 65.940-000. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 400/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Grajaú - MA, 13 de novembro de 2025. Ediane Resplandes Araújo Bomfim - Secretária de Educação Portaria nº. 175/2025-Gab.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – CPL/PMDSM PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 172/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares.

SITUAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 06/11/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA até ulterior deliberação em razão de pedido de impugnação.

Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e www.pncp.gov.br

São Domingos do Maranhão (MA), 06 de novembro de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 – CPL/PMDSM

OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 02/12/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e www.pncp.gov.br

São Domingos do Maranhão (MA), 06 de novembro de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
agente de Contratação.

pormetro quadrado
arquitetura

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS

PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!

Comercial • Residencial • Interiores • Urbanismo • Hospitalar • Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
+55 (91) 9730-1952
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA
+55 (91) 9730-2053

[@pormetroquadrado](mailto:pormetroquadrado.arq@gmail.com)
Rua 03, Qd 6, N° 10, Garagens dos 90s
Recanto das Várzea, São José



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ANO XLIX Nº 212 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 01

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 07

COMUNICAÇÕES

São Luís Engenharia Ambiental S.A e Outras 12

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 13 e 33

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde e Outra 21

EDITAL

Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM 23

ERRATAS

Agência de Desenvolvimento do Estado do Maranhão

Investe Maranhão e Outra 23

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado do Turismo e Outra 23

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra 24

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo e Outros 25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública 29

TERMO DE COLABORAÇÃO

Fundação da Memória Republicana Brasileira - FMRB 29

TERMOS DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

e Outro 29

TERMO DE COOPERAÇÃO

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão

AGED/MA 31

TERMOS DE DOAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde 31

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP 32

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão - CBM/MA

e Outro 33

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 034/2023 - UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 2024.530101. 04797 – SINFRA. O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 34 de 30 de maio de 2025, do Secretário de Estado de Infraestrutura/ SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, situada na Rua Principal, nº 1001, sala 04, Bairro Vila Maranhão, São Luís MA, CEP: 65.091-242, neste ato representado pelo Sr. **LUÍS SÉRGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade nº 0950074985 SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 024.723.823-67, residente e domiciliada na cidade de São Luís – MA. **DO OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM, COM EXTENSÃO DE 60,00 KM”. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR:** 1.1 O acréscimo do presente Termo Aditivo é de **24,02%** (vinte e quatro vírgula dois por cento) sob o valor do contrato, equivalente a **R\$ 10.464.161,76** (dez milhões, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); 1.2 O contrato passar a ter o valor de **R\$ 54.033.090,27** (cinquenta e quatro milhões, trinta e três mil, noventa centavos e vinte e sete centavos); **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária e conforme **NE Nº 3424/2025 datado do dia 11/11/2025: PTRES:** 15.451.0634.3288.003827; **FONTE:** 1500.1010000; **ND:** 44905114; **UGR:** 530101; **SUBAÇÃO:** 003827 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS ITAPECURU MIRIM; O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 020/2023-CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 12 de novembro de 2025. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA, e **LUIS SERGIO A. FERNANDES RIBEIRO**, CPF sob nº 024.723.823-67, na condição de representante da empresa **PAVIRROL ENGENHARIA LTDA**. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira**. Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA. ID nº 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO N.º 10215/ 2023-SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2023-SEAP** firmado em 23 de novembro de 2023, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de geradores de energia (Grupo Motor Gerador a Diesel), com fornecimento de combustível, instalação e manutenção preventiva e corretiva, bem como peças e insumos; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/MA, CNPJ n.º 13.127.340/0001-20 e a Empresa **TECNOGERA – LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.100.057/0001-74; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 193/2023-SEAP, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/11/2025 a 23/11/2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente termo aditivo correrão, sem prejuízo de qualquer outra eventualmente consignada aos autos, à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101– SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – Manutenção das Unidades Prisionais; Natureza da Despe-



gistro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de fardamentos completos, destinados as Secretarias do Município de Pinheiro/MA. A presente Licitação será processada e julgada conforme as Leis vigentes e condições estabelecidas no edital, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através da Plataforma LICITANET. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, através do link <https://www.licitanet.com.br>, bem como no Portal da Transparência do Município de Pinheiro/MA ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pinheiro/MA, 12 novembro de 2025. Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 023/2025(SRP). O Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, poder executivo, por intermédio da secretaria Municipal de Assistência Social, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa através de Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços funerários com fornecimentos de urnas funerárias, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2024, à Lei Complementar nº 123 de 12.12.2006 e alterações e as condições do Edital realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 13 de novembro de 2025, fica ADIADO para o dia 27 de novembro de 2025, às 9:00 (nove). O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, na Praça da União, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanovaolindama.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com ou na página www.novaolindadomaranhao.ma.gov.br. Nova Olinda do Maranhão 05 de novembro de 2025. Barbara Poliana Silva da Silva, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria 001/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PE 025/2025(SRP). O Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, poder executivo, por intermédio da secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por item, que tem como objeto Registro de preços para a Contratação de Empresa para prestação de serviços na realização de exame de Espirometria - Prova de Função Pulmonar; Exames de Eletrocardiograma Clínico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Olinda do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 003/2024, à Lei Complementar nº 123 de 12.12.2006 e alterações e as condições do Edital realizar-se às 10:00 (DEZ) horas do dia 28 de novembro de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, na Praça da União, S/N, Centro, Nova Olinda do Maranhão-MA, horário 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitanovaolinda-ma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e-mail: cplnovaolindadomaranhao@outlook.com ou na página www.novaolindadomaranhao.ma.gov.br. Nova Olinda do Maranhão 03 de novembro de 2025. Cristina de Sousa Coelho Secretária Municipal de Saúde. Portaria 005/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM OBJETO: Referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos **DATA DA ABERTURA:** 02/12/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e [https://pncp.gov.br/SãoDomingosdoMaranhão\(MA\)](https://pncp.gov.br/SãoDomingosdoMaranhão(MA)), 06 de novembro de 2025. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** agente de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 – CPL/PMSDM PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 172/2025 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares. **SITUAÇÃO:** Anteriormente marcada para o dia 06/11/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA até ulterior deliberação em razão de pedido de impugnação. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e www.pncp.gov.br São Domingos do Maranhão (MA), 06 de novembro de 2025. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

COMUNICAÇÕES

SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A
CNPJ Nº 15.339.921/0001 - 50

A SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Operação do Ecoponto Ipem Calhau, localizado na Av. Borborema s/n, Ipem Calhau, São Luís / MA. conforme **Processo SEI Nº 26101.001035/2025**.

CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

A CCG CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a LAU para a atividade de Usina de Asfalto Móvel conforme Processo nº 25110003420/2025 localizada no município de São João Batista/MA.

AUTO POSTO FERRARI LTDA
POSTO FERRARI
CNPJ Nº 28.296.436/0001 - 99

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, de Itapecuru Mirim a Licença Ambiental de Regularização – LAR, para as atividades de Posto de Combustíveis. A ser localizado na Rodovia BR 222, Nº 20, Ladeira. Itapecuru Mirim – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12.116/2024
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº 006/2024

Primeiro Termo de Aditamento ao contrato nº 12.116/2024, firmado em 24 de outubro de 2025, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, junto ao Secretário Municipal de Finanças e a empresa D K SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CNPJ nº 18.693.277/0001-02 b) Objeto: Primeira prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato 12.116/2024 para dar continuidade a execução de obra de pavimentação asfáltica com extensão de 1.846,79 metros em vias públicas no Município de Igarapé do Meio - MA, por mais 06 (seis) meses; c) Fundamento Legal: art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021; d) Cobertura Orçamentária: 02 23 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 02 23 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0045 SERVIÇOS URBANOS 15 451 0045 2090 0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS, MEIOS FIOS, SARIETAS E BUEIROS 4.490.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES e) Prazo de vigência: 06 (seis) meses; f) Prazo de execução: 24/10/2025 até 24/04/2026; g) Signatários: Pelo contratante, Lourival Sousa Soares - Secretário Municipal de Administração, Luiz Oclecio Silva dos Santos - Secretário Municipal de Finanças e pela contratada, Dhabylla Kaaanny Lima Ramos - D K SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2025, PROCESSO Nº 2025.10.14.0018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2025, PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa S. R DE SOUSA LOPES LTDA. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração a fim de atender à demanda do município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R\$72.633,00 (setenta e dois mil e seiscientos e trinta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 29/10/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 19 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. GESTORA: 0213 Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0024 2075 - Manutenção e Funcionamento Do FMS; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500 Recursos Não Vinculados De Impostos. VALOR: R\$ 20.558,00. UNID. GESTORA: 0213 Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2056 - Manutenção dos Serv. De Atenção Básica; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.706 Transferência Especial da União; VALOR: R\$ 28.310,00. UNID. GESTORA: 0213 Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0022 2056 - Manut. Dos serviços De Atenção Básica; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.600 Transf. Sus bloco de Manutenção; VALOR: R\$ 13.850,00. UNID. GESTORA: 0213 Fundo Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: 10 305 0018 2080 0000 Manutenção dos Serv. De Vigilância Epidemiológica; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 1.600 Transf. Sus bloco de Manutenção. VALOR: R\$ 9.915,00. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Josellia Coelho Lima Veras, Secretária Municipal de Saúde. Allyson Ferreira Pereira-Secretário Municipal de Administração e Fazenda. P/CONTRATADA: Silvia Roberta de Sousa Lopes. Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 324/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.02.0018, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069/2025, PARTES: Município de Itapecuru Mirim através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, e a empresa LIONS CLUBE DE ITAPECURU MIRIM. OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da UEB Leãozinho. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês, totalizando o valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAM: 0214 FUNDEB; - PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0003.2058 MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%; - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; - FONTE DE RECURSO: 1.542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMP. DA UNIÃO - VAAT. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Paulo Roberto Roma Buzar - Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira - Secretário Municipal de Administração e Fazenda. P/LOCADOR: Eurico Martins Cardoso - Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2025

Repúblicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.042/2025 - SRP. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção de Prédios Públicos, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 02/12/2025. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente no setor de licitações, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com.

Matões- MA, 13 de novembro de 2025.

ALLANY ANDRADE SOARES SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 31/2025

Repúblicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.043/2025 - SRP. TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos de grande porte - máquinas pesadas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 02/11/2025. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: www.portaldecompraspublicas.com.br AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser baixado gratuitamente na plataforma do compras públicas ou retirado no horário de 08h:00min. às 12h:00min De Segunda a Sexta-feira gratuitamente no setor de licitações, localizada na Avenida Mundico Moraes, 872, Centro, Matões ou pelo e-mail: cplmatoes2024@gmail.com.

Matões- MA, 13 de novembro de 2025.

ALLANY ANDRADE SOARES SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025.

A Prefeitura Municipal de Raposa/MA, por meio de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, nomeado pela Portaria GP nº 639/2025; sua Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria GP nº 774/2025; sua Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria GP nº 623/2025; e, sua Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria GP nº 825/2025, tornam público aos interessados, que realizará às 09h00min (nove horas) do dia 03 de dezembro de 2025, através do Bolsa Nacional de Compras-BNC, site: bnc.org.br, licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO, GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Terceirizados de Serviços Gerais, Apoio Administrativo e Logística Avançada, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SECAP; Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS; Secretaria Municipal de Educação-SEMED; e, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e, ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos, que poderão ser consultados e adquiridos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, da abertura do certame, no endereço eletrônico acima e site: <https://www.raposa.ma.gov.br/>.

Raposa/MA, 12 de novembro de 2025.

GESIEL GOMES BRAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDNALVA DA SILVA BARROS
Secretária Municipal de Assistência Social

VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

RAIDÊNIA BARBOSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025 - CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 172/2025

Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares.

SITUAÇÃO: Anteriormente marcada para o dia 06/11/2025 às 09h30min, a presente licitação fica ADIADA até ulterior deliberação em razão de pedido de impugnação.

Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasasdomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasasdomingosma.com.br e www.pncp.gov.br

São Domingos do Maranhão (MA), 6 de novembro de 2025.

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2025 - CPL/PMSDM

Referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

DATA DA ABERTURA: 02/12/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasasdomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasasdomingosma.com.br e <http://www.pncp.gov.br>

São Domingos do Maranhão (MA), 6 de novembro de 2025.

JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO/SEMAO

OBJETO: presente contrato tem por objeto a prestação de serviços advocatícios especializados, consistentes na proposição, acompanhamento e execução de ações judiciais visando à revisão e à recuperação de valores relativos aos repasses constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ao Município Contratante, DO Valor R\$ A remuneração da Contratada será de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de benefício econômico efetivamente auferido pelo Município em decorrência de decisões judiciais ou administrativas favoráveis, a partir do primeiro repasse recebido após a decisão judicial. O pagamento dos honorários estará condicionado à comprovação da efetiva entrada das receitas nos cofres do Município. Os honorários sucumbenciais pertencerão exclusivamente à Contratada. O valor global estimado dos honorários advocatícios, calculado conforme este critério, é de R\$ 2.252.050,98 para o período contratual de 24 meses, CAMILA RODRIGUES DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 45.656.426/0001-36, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2025

Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Pastor João Jonas, localizada no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, na forma da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrosdoscrcntes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrosdoscrcntes@gmail.com. Tipo: Menor preço global. Data e Local da Abertura: dia 01 de dezembro de 2025 às 09:00 horas.

São Pedro dos Crentes - MA, 13 de novembro de 2025.

SEMAIAS DA SILVA MORAIS
Agente de Contratação



[Editais](#)

Edital nº 006/2025

[Acessar Contratação](#)CLHAS: 643
IF: 270/2025
Assinatura: /

Última atualização 17/11/2025

Local: São Domingos do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO**Unidade compradora:** 3349 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte**Modalidade da contratação:** Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 17/11/2025 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 02/12/2025 09:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 06113690000171-1-000042/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**Objeto:**

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.359.642,88

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.	1	R\$ 3.359.642,88

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FOLHAS:

644

11.11.2025

270/2025

Assinatura:

Detalhes do Processo Licitatório

Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada

 Início

 Transparência

 Licitações

 Processos Licitatórios

 Detalhes

CONCORRÊNCIA: 06/2025 - EXERCÍCIO: 2025 - EM AVISO

Número Processo/Ano	Número Procedimento/Ano	Data Publicação	Procedimento Concorrência
270/2025	06/2025	17/11/2025	
Critério	Finalidade	Regime	Valor Estimado
MENOR PRE	AQUISIÇÃO	Execução EMPLEITAD,	R\$ 3.359.64'
Data de abertura	Hora de abertura		
02/12/2025	Conforme o		

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA



DOCUMENTOS ANEXADOS

Descrição	Extensão	Ver
EDITAL DE LICITAÇÃO CORRENCIA ELETRONICA Nº 06-2025 , PROCESSO Nº	pdf	 Ver

Descrição	Extensão	Ver
270-2025		

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

646

270/2025

Assinatura:

LOCALIZAÇÃO

Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro

CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal

Email: prefeiturasaodomingos.ma@outlook.com

Telefone: (99) 3578-2086



+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

Secretarias

Serviços

Transparência

ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 13:00

NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta **Cadastrar** seu e-mail!



647
270/2025
/

© 2026 - Todos os direitos reservados. | Desenvolvido por **MaximizeGov**



1. Name _____
2. Address _____
3. City _____

OLHAS: 648
IN: 270/2025
Assinatura: /

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA:

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0237495

Proposta 5791691

Controle Interno (Código Controle) 979991248

Número de Registro Susep 054362025001207750237495

Data de emissão 27/11/2025 9:22:55

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Tomador

E N BEZERRA LTDA

CPF ou CNPJ nº: 27.844.369/0001-37

Sede: R RUA ANTONIO CAZE 2, KM 376, CENTRO - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO MARANHÃO

CPF ou CNPJ nº: 06.113.690/0001-71

Endereço: PC GETULIO VARGAS, S/N, - CEP: 65.790-000 - SAO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início

Término



02/12/2025



07/03/2026

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0237495
Controle Interno (Código Controle) 979991248

Proposta 5791691
Nº de Registro SUSEP 054362025001207750237495



650
270/2025

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R\$ 33.596,43
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 33.596,43 Vigência - 02/12/2025 a 07/03/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R\$ 33.596,43 Vigência - 02/12/2025 a 07/03/2026

Demonstrativo do Prêmio

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0237495

Proposta 5791691



Controle Interno (Código Controle) 979991248

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750237495

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00	OLMAS: 651 270/2025 Assinatura: /
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00	
I.O.F	R\$ 0,00	
Prêmio Total	R\$ 160,00	

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	04/12/2025	27002356	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <http://www.gov.br/susep/pi-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0237495

Proposta 5791691

junto
SEGUROS

Controle Interno (Código Controle) 979991248

Nº de Registro SUSEP 054362025001207750237495

652

270/2028

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

- | | | |
|--|--|--|
| 1. Objetivo do Seguro-
Riscos Cobertos | 2. Riscos Excluídos | 3. Prêmio |
| 4. Alterações,
Renovações e
Atualizações | 5. Reclamação e
Caracterização de
Sinistro | 6. Indenização e Sub-
rogação |
| 7. Perda de Direitos | 8. Extinção da Cobertura | 9. Concorrência de
Apólices e Garantias |
| 10. Controvérsias | 11. Aceitação | 12. Disposições Gerais |
| 13. Definições | | |

APÓLICE DIGITAL



CONDIÇÕES CONTRATUAIS - LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636374/2022-97

FOLHAS: 653
DATA: 27/01/2025
Assinatura: [assinatura]

1. Objetivo do Seguro- Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no objeto da presente Apólice;
- k quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

m quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente à Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. Reclamação e Caracterização de Sinistro

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;

e planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;

f planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

g cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;

h cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item

5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e

término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da
Susep aqui

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:



I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

GLIAS. 658
270/2025
SUSPENSÃO

 **II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

 **III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

 **IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

 **V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

 **VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

 **VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

 **VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

 **IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

 **X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

 **XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

 **XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

 **XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

 **XIV. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

 **XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

 **XVII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-ce39c111-2d66-45b7-a75e-fb52c7f02854**

Esta Certidão foi emitida em 27/11/2025, às 09:23, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO JURÍDICA)

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES DA LICITANTE:

- **Razão Social:** E. N. Bezerra Ltda
- **CNPJ nº** 27.844.369/0001-37
- **Endereço:** Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA - **CEP:** 65.790-000
- **Telefone:** (99) 99644-5825
- **E-mail:** energizasd@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE:

- **Nome Completo:** Edison Nascimento Bezerra
- **RG nº** 241763520036 SESP/MA
- **nº** 961.929.502-10
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA

A licitante apresenta sua documentação de habilitação jurídica **em plena conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021**, observando rigor técnico e legal quanto à organização, atualidade e autenticidade das informações prestadas.

A entrega dos documentos foi estruturada de modo a demonstrar, de forma clara e objetiva, a **regular constituição da empresa, a legitimidade de seus representantes e sua aptidão jurídica** para participar de processos de contratação pública.

Todo o conjunto documental foi preparado segundo os **padrões legais e administrativos aplicáveis**, assegurando à Administração Pública segurança, transparência e facilidade na verificação dos requisitos de habilitação previstos na legislação vigente.

VLR. 661
270/2025

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL E. N. BEZERRA EIRELI

EDISON NASCIMENTO BEZERRA, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Praça Tiradentes, n. 14, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado Titular/Proprietário da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600174368 em 21/07/2022, com sede e domicílio na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de mudança de Atividades e Objeto social que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA EIRELI** e usará a expressão **ENERGIA** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa tem a sua sede na Rodovia BR 135, n. 04, Km 376, Bairro Centro, CEP: 65.790-000, São Domingos do Maranhão/MA.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Terá por Objeto Social as seguintes atividades econômica: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCACAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.)INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES

ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO ECONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOS, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes Atividades:

- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- ✓ 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;
- ✓ 4399-1/01 - Administração de obras;
- ✓ 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
- ✓ 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- ✓ 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- ✓ 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- ✓ 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;
- ✓ 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- ✓ 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- ✓ 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- ✓ 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- ✓ 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- ✓ 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- ✓ 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- ✓ 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ✓ 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

- ✓ 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- ✓ 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- ✓ 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- ✓ 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- ✓ 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- ✓ 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- ✓ 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- ✓ 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- ✓ 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- ✓ 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- ✓ 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- ✓ 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- ✓ 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- ✓ 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- ✓ 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- ✓ 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- ✓ 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- ✓ 4391-6/00 - Obras de fundações;
- ✓ 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- ✓ 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- ✓ 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- ✓ 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- ✓ 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- ✓ 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- ✓ 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- ✓ 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- ✓ 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- ✓ 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- ✓ 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- ✓ 4924-8/00 - Transporte escolar;
- ✓ 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- ✓ 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- ✓ 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- ✓ 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- ✓ 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- ✓ 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- ✓ 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- ✓ 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- ✓ 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

664
270/2025

- ✓ 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- ✓ 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- ✓ 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- ✓ 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- ✓ 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
EDISON NASCIMENTO BEZERRA	250.000	R\$ 250.000,00	100
TOTALIZANDO	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula 8ª - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa Isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 9ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula 14ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

São Luís (MA), 21 de Julho de 2022.

EDISON NASCIMENTO BEZERRA



666
270/2025
/

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2022 09:24 SOB Nº 20220895015.
PROTOCOLO: 220895015 DE 05/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210279687. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2022.
E. N. BEZERRA EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHAS:

667

27/02/2025

Assinatura: /

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE “E. N. BEZERRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.844.369/0001-37”

EDISON NASCIMENTO BEZERRA, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado **TITULAR/PROPRIETÁRIO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21600174368** em 09/12/2022, com sede e RODOVIA BR 135, 04, KM 376, CENTRO, 65790-000 São Domingos do Maranhão - MA, CEP 65.790-000 (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de **MUDANÇA DE ENDEREÇO** que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA LTDA** e usará a expressão **ENERGIZA** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa terá como novo endereço a Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA - CEP 65.790-000.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

OLHAS: 668
270/2025
1

AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELECAO DE AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes Atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

CLHAS: 669
170/2025
Assinatura: /

- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série esob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motoreselétricos;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadosanteriormente;
- 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto econstruções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água eesgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, deventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação esinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos dequalquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturastemporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

OLHAS:

670

27/0/2025

- especificados anteriormente
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 - 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
 - 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
 - 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 - 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
 - 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 - 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 - 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
 - 4924-8/00 - Transporte escolar;
 - 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
 - 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 - 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 - 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 - 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
 - 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
 - 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
 - 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
 - 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
 - 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
 - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 - 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Edison Nascimento Bezerra	250.000	R\$ 250.000,00	100
Totalizando	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHAS: 671
270/2025
Assinatura: /

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Cláusula 8ª - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula 14ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

FOLHAS: 673
270/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 15:45 SOB Nº 20231074425.
PROTOCOLO: 231074425 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312824496. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
E. N. BEZERRA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





2580185511

2580185511

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

6.º TÍTULO / SUBTÍTULO
EDISON NASCIMENTO BEZERRA

1.ª HABILITAÇÃO:
04/04/2008



Edison Nascimento Bezerra

7. ASSINATURA DO TITULAR

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/03/1988, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA

4.a DATA EMISSÃO: **15/04/2023** 4.b VALIDADE: **04/04/2038** 4.c ACU: **D**

4.d DOC. IDENTIFICAÇÃO / DATA EMISSÃO / UF: **24763520036 SESP MA**

4.e CPF: **961.929.502-10** 4.f N.º RESIDENTE: **04331406606** 4.g CDT HAB: **AD**

5. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6. FILIAÇÃO
FRANCISCO ERIVALDO NASCIMENTO BEZERRA
FRANCISCA DEUSA NASCIMENTO BEZERRA

S	10	11	12
ACC			
A		04/04/2033	
AT			
B		04/04/2033	
BI			
C		04/04/2033	
CI			

S	10	11	12
D		04/04/2033	
DI			
DE			
CE			
CTE			
DI			
DIE			

13. OBSERVAÇÕES

LOCAL: **SÃO LUIS, MA**

ASSINATURA DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99400341802
14049600775

MARANHÃO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nomes e Sobrenomes: Nomes, sobrenomes, apelidos – Primeira Mobilização: First Order Lorelei – Primeira Lozenda de Combate – 1. Data de Natal de Nascimento: First Date of Birth (GODMAYN) – Fecha y Lugar de Nacimiento – 2. Data de Ingresso: Joining Date (GODMAYN) – Fecha de Ingreso – 4b. Data de Ingresso: 7. Expediente: Agent Number, código – 8. D. Ingresso: Ingresso Number: Digital entry / Identity number: 1. Joining Authority: 2. Joining Authority: Expediente: Agent Number, código – 8. D. Ingresso: Ingresso Number: Digital entry / Identity number: 1. Joining Authority: 2. Joining Authority: 3. Categoria de Oficiais da Carta de Mobilização / Officer Level: 7. Categoria de Combate / Combatant: 8. Nacionalidade / Nationality: 9. Nacionalidade / Nationality: 10. Categoria de Filiação / Filiação – 12. Observações / Observations: Observations: 13. Pontos de Ligar /

I<BRA043314066<065<<<<<<<<<<
8803311M3304042BRA<<<<<<<<<<6
EDISON<<NASCIMENTO<BEZERRA<<<<



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **961.929.502-10**

Nome: **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**

Data de Nascimento: **31/03/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/07/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:35:54** do dia **09/11/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **48C8.3AD8.FA88.8CD1**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA)

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES DA LICITANTE:

- **Razão Social:** E. N. Bezerra Ltda
- **CNPJ nº** 27.844.369/0001-37
- **Endereço:** Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA - **CEP:** 65.790-000
- **Telefone:** (99) 99644-5825
- **E-mail:** energizasd@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE:

- **Nome Completo:** Edison Nascimento Bezerra
- **RG nº** 241763520036 SESP/MA
- **nº** 961.929.502-10
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A licitante apresenta sua documentação referente à regularidade fiscal e trabalhista em **conformidade com o rigor estabelecido pela Lei nº 14.133/2021**, abrangendo os requisitos legais necessários à comprovação de sua situação perante os entes tributários e órgãos competentes.

O conjunto documental disponibilizado reflete a condição atual da empresa quanto ao **cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas**, assegurando transparência, autenticidade e aderência às normas vigentes.

A apresentação dos documentos foi organizada de forma clara e objetiva, permitindo à Administração Pública verificar, com segurança, que a licitante mantém **regularidade fiscal em âmbito federal, estadual e municipal**, bem como **situação trabalhista compatível** com as exigências para participação em processos de contratação pública.

Todo o material atende aos **parâmetros legais e administrativos aplicáveis**, demonstrando a idoneidade da empresa e seu compromisso com a legalidade, a responsabilidade social e a conformidade regulatória.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENERGIZA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA ANTONIO CAZE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 15:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

678
270/2025
Assinatura: /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA ANTONIO CAZE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHÃO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 15:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.844.369/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/05/2017

NOME EMPRESARIAL
E. N. BEZERRA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RUA ANTONIO CAZE

NÚMERO
02

COMPLEMENTO

CEP
65.790-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENERGIZASD@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(99) 9644-5828

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 15:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CHAS: 680
270/2025
Assinatura: /

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.844.369/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL E. N. BEZERRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA ANTONIO CAZE	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENERGIZASD@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 9644-5828
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 15:33:49 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.844.369/0001-37

NOME EMPRESARIAL:

E. N. BEZERRA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

EDISON NASCIMENTO BEZERRA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/12/2025 às 15:34 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ: 27.844.369/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:27:38 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **7FD8.1841.44EA.0EE6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CLMAS: 682
em 27/06/2025
Assinatura: /

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Código de Controle: 7FD8.1841.44EA.0EE6

Data da Emissão: 26/06/2025

Hora da Emissão: 12:27:38

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/06/2025, com validade até 23/12/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA
CPF: 961.929.502-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:30:18 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **07F4.10F8.6877.AF1F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

684
270/2025
1

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 961.929.502-10

Código de Controle: 07F4.10F8.6877.AF1F

Data da Emissão: 26/06/2025

Hora da Emissão: 12:30:18

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 26/06/2025, com validade até 23/12/2025.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



687
: QHAS: 270/2025
Assinatura: /

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.844.369/0001-37
Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA
Endereço: RUA RUA ANTONIO CAZE 02 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2025 a 14/12/2025

Certificação Número: 2025111505005320142008

Informação obtida em 27/11/2025 16:22:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 27.844.369/0001-37

Razão social: E. N. BEZERRA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111505005320142008
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102603035320142070
05/10/2025	05/10/2025 a 03/11/2025	2025100520095320142060
16/09/2025	16/09/2025 a 15/10/2025	2025091619515320142003
27/08/2025	27/08/2025 a 25/09/2025	2025082706195320142077
08/08/2025	08/08/2025 a 06/09/2025	2025080815415320142008
20/07/2025	20/07/2025 a 18/08/2025	2025072001565320142050
01/07/2025	01/07/2025 a 30/07/2025	2025070102535320142043
12/06/2025	12/06/2025 a 11/07/2025	2025061205565320142038
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052311185320142069
03/05/2025	03/05/2025 a 01/06/2025	2025050303395320142094
14/04/2025	14/04/2025 a 13/05/2025	2025041409305320142096
26/03/2025	26/03/2025 a 24/04/2025	2025032619155320142009
07/03/2025	07/03/2025 a 05/04/2025	2025030702415320142071
16/02/2025	16/02/2025 a 17/03/2025	2025021602545320142050
27/01/2025	27/01/2025 a 25/02/2025	2025012709535320142072
08/01/2025	08/01/2025 a 06/02/2025	2025010804185320142040
20/12/2024	20/12/2024 a 18/01/2025	2024122003405320142010
01/12/2024	01/12/2024 a 30/12/2024	2024120103595320142001
12/11/2024	12/11/2024 a 11/12/2024	2024111302385320142004
24/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102409225320142040
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100503175320142070
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091620315320142050
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082809425320142078
09/08/2024	09/08/2024 a 07/09/2024	2024080908075320142004
21/07/2024	21/07/2024 a 19/08/2024	2024072103175320142032
02/07/2024	02/07/2024 a 31/07/2024	2024070208495320142007
13/06/2024	13/06/2024 a 12/07/2024	2024061305055320142051
25/05/2024	25/05/2024 a 23/06/2024	2024052502255320142005
06/05/2024	06/05/2024 a 04/06/2024	2024050602422588909130
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705452470803292

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRE	OLHAS: 689 270/2025
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032902110913279306	Aplicação e Aplicabilidade
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031002150650919079	
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022006073454032542	
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020201051874720763	
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221463939880572	
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404325685378200	
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521555139319155	

Resultado da consulta em 27/11/2025 16:23:08

Voltar

690
CLHAS: 270/2025
1

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.844.369/0001-37 Inscrição Estadual: 12.529150-7

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA ANTONIO CAZE

Número: 2 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 98077667

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

691
220/2025
Assinatura: /

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 24/05/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (2511000-2330301-4669901-2330302), 01/12/2010 - (CNAE's): (3512300), 12/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/02/2021,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/12/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



692
270/2025
1

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 264654/25

Data da

12/09/2025 11:04:04

Inscrição Estadual: 125291507

CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Endereço: RUA RUA ANTONIO CAZE, 2 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (86)98077667

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/09/2025 19:53:00

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 264654/25
Data de Validade: 11/12/2025
Data de Emissão: 12/09/2025 11:04:04
Inscrição Estadual: 125291507
CPF/CNPJ: 27844369000137
Razão Social: E N BEZERRA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



694
FOLHAS: 270/2025
Assinatura: /

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085957/25

Data da

12/09/2025 11:04:13

Inscrição Estadual: 125291507

CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

Endereço: RUA RUA ANTONIO CAZE, 2 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (86)98077667

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/12/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/09/2025 19:53:09

695
270/2025



Estado do
Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 085957/25

Data de Validade: 11/12/2025

Data de Emissão: 12/09/2025 11:04:13

Inscrição Estadual: 125291507

CPF/CNPJ: 27844369000137

Razão Social: E N BEZERRA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 51/2025

Insc. Municipal
520

CNPJ
27.844.369/0001-37

Data da Constituição
29/05/2017

Nome/Razão Social
E. N. BEZERRA LTDA

Denominação Comercial
ENERGIZA

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

3313901 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3812200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4930203 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
7830200 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Data de Início
29/05/2017

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA ANTÔNIO CAZÉ

Número
02

Complemento

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro

Validade
31/12/2025

Código de Autenticação
RULJ-VKJK

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 15/01/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

15/01/2025 08:42:57



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



01/12/2025 15:36:25

27844369000137

Certidão de Informação Cadastral

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 520-7

Situação: ATIVA

Razão social: E. N. BEZERRA LTDA

Nome Fantasia: ENERGIZA

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Classificação: MICRO EMPRESA

Data de Inclusão:

Data de Início: 29/05/17 00:00

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 29/05/17 00:00

FOLHAS:

697

IMP. 0000

270/2025

Assinatura:

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA ANTÔNIO CAZÉ	02	CENTRO	SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	1.0	29/05/2017	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1.0	29/05/2017	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1.0	29/05/2017	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	29/05/2017	
X	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1.0	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA	1.0	01/03/2021	
	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO	1.0	01/03/2021	
	TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0	01/03/2021	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1.0	01/03/2021	
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	01/03/2021	
	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1.0	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1.0	01/03/2021	
	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1.0	01/03/2021	
	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	1.0	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1.0	01/03/2021	



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



01/12/2025 15:36:25

27844369000137

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1.0	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1.0	01/03/2021	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1.0	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1.0	01/03/2021	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1.0	01/03/2021	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1.0	01/03/2021	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1.0	01/03/2021	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1.0	01/03/2021	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1.0	01/03/2021	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1.0	01/03/2021	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1.0	01/03/2021	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1.0	01/03/2021	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1.0	01/03/2021	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	01/03/2021	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1.0	01/03/2021	
	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	1.0	01/03/2021	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1.0	01/03/2021	
	OBRAS DE FUNDACOES	1.0	01/03/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1.0	01/03/2021	
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS	1.0	01/03/2021	
	OBRAS DE ALVENARIA	1.0	01/03/2021	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1.0	01/03/2021	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	01/03/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1.0	01/03/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS	1.0	01/03/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1.0	01/03/2021	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1.0	01/03/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1.0	01/03/2021	
	TRANSPORTE ESCOLAR	1.0	01/03/2021	

698
270/2025
Assinatura: /



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



01/12/2025 15:36:25
27844369000137

Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1.0	01/03/2021	
	TESTES E ANALISES TECNICAS	1.0	01/03/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	01/03/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1.0	01/03/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	01/03/2021	
	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1.0	01/03/2021	
	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1.0	01/03/2021	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.0	01/03/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1.0	01/03/2021	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1.0	09/07/2024	
	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	1.0	09/07/2024	
	FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS	1.0	09/07/2024	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1.0	09/07/2024	
	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	1.0	09/07/2024	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1.0	09/07/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS	1.0	09/07/2024	
	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1.0	09/07/2024	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	09/07/2024	
	MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS	1.0	09/07/2024	

FOLHAS: 699
IN PROGRESSO: 240/2025
Assinatura: /

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
001-ISS HOMOLOGADO	01/02/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	8698077667
EMAIL	MARQUIONYNASCIMENTO@HOTMAIL.COM



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



24/11/2025 15:47:46
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 764/2025
AUTENTICAÇÃO:GMUQ-JIQP

FOLHAS:

270/2025

Assinatura:

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **27.844.369/0001-37**, situada à **RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/02/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 24/11/2025.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



24/11/2025 15:48:00
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 765/2025

AUTENTICAÇÃO:NLGU-PTBJ

FOLHAS: 704
Nº: 270/2025
Assinatura: /

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, Inscrita sob o CNPJ: **27.844.369/0001-37**, situada à **RUA ANTÔNIO CAZÉ, 02 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **22/02/2026**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 24/11/2025.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: 961.929.502-10

Certidão nº: 36126948/2025

Expedição: 26/06/2025, às 12:37:55

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **961.929.502-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. N. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Certidão nº: 36126998/2025

Expedição: 26/06/2025, às 12:37:44

Validade: 23/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. N. BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.844.369/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA)

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES DA LICITANTE:

- **Razão Social:** E. N. Bezerra Ltda
- **CNPJ nº** 27.844.369/0001-37
- **Endereço:** Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA - **CEP:** 65.790-000
- **Telefone:** (99) 99644-5825
- **E-mail:** energizasd@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE:

- **Nome Completo:** Edison Nascimento Bezerra
- **RG nº** 241763520036 SESP/MA
- **nº** 961.929.502-10
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A licitante apresenta sua documentação referente à qualificação econômico-financeira **em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021**, evidenciando sua capacidade de assumir e cumprir obrigações decorrentes de eventual contratação com a Administração Pública.

Os documentos foram organizados de forma clara e objetiva, demonstrando que a empresa possui **saúde financeira, capacidade econômica, índices compatíveis** e demais elementos exigidos para assegurar estabilidade e segurança na execução contratual.

O conjunto apresentado reflete a situação atual da empresa quanto à **solidez patrimonial, disponibilidade financeira e regularidade creditícia**, observando integralmente os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis à participação em processos licitatórios.

A apresentação mantém o rigor necessário para permitir à Administração a adequada análise da **capacidade econômico-financeira**, reforçando o compromisso da licitante com a transparência, a responsabilidade e o cumprimento de obrigações contratuais.



705
CUNAS: 270/2025
Assinatura: /

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 31/10/2025

Nº da certidão: 12503805701

Data de validade: 31/12/2025

Código de Validação: 18239e1f28

NOME: E N BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CLAS. 706
DT. 27/01/2025
Assinatura: /

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 27/11/2025

Nº da certidão: 12504209460

Data de validade: 27/01/2026

Código de Validação: d2fc4796f5

NOME: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: 961.929.502-10

DATA DE NASCIMENTO: 31/03/1988

FILIAÇÃO: FRANCISCA DEUSA NASCIMENTO BEZERRA / FRANCISCO ERIVALDO NASCIMENTO BEZERRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the top left corner.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Small handwritten mark or symbol on the right side of the page.

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

FOLHAS:

de 2000

Assinatura:

710
270/2025

$$ILG = \frac{(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})}$$

Índice de liquidez geral

13,73

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez corrente

13,73

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez seca

13,33

$$ISG = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível}}$$

Índice de Solvência Geral

2,03

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

CLHO: 711
270/2025
Assinatura: /

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E. N. BEZERRA LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária, com sede social à R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65.790-000, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 25/08/2023, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **E. N. BEZERRA LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **E. N. BEZERRA LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **E. N. BEZERRA LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de 250.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio EDISON NASCIMENTO BEZERRA, com participação de 100% do capital

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

712
270/2025
Assinatura: /

2.2 - Resultado do Exercício

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

Termo de Encerramento

Quilhos: 713
Data: 27/01/2025
Assinatura: /

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 26, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/O-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



7.14
270/2025
Assinatura
[Assinatura manuscrita]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:26 SOB Nº 20240255623.
PROTOCOLO: 240255623 DE 26/02/2024. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

FOLHAS: 715
Nº: 240/2025
Assinatura: /

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406247679 em 03/05/2024, protocolo 240255623. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:26 SOB Nº 20240255623.
PROTOCOLO: 240255623 DE 26/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406247679. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

CLASSE: 716
DATA: 27/01/2025
ASSINATURA: /

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

Ato constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2023

ALEXSANDRO PEREIRA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 008802/0-6

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



717
270/2025
Assinatura: /

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406247890 em 03/05/2024, protocolo 240589319. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA	MA008802/0-6
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 08:28 SOB N° 20240589319.
PROTOCOLO: 240589319 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406247890. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2024
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHAS: 718
 270/2025
 1

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368**

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP:

65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

CONTA	DESCRIÇÃO	31/12/2023
1	ATIVO	546.236,47
1.01	ATIVO CIRCULANTE	250.957,27
1.01.01	Disponibilidade	250.957,27
1.01.01.01	Caixa	37.150,15
1.01.01.02	Bancos	206.407,12
1.01.02	Estoque	7.400,00
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	295.279,20
1.07.04	Imobilizado	295.279,20
1.07.04.01	Bens em Operação	295.279,20
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	295.279,20
1.07.04.01.01.0004	Veículos	145.695,10
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios de Processamento de Dados	124.178,90
1.07.04.01.01.0019	Outros Bens	25.405,20
2	PASSIVO	546.236,47
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	18.275,42
2.01.01	Obrigações a Curto Prazo	4.689,50
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	11.036,54
2.01.01.05	Obrigações Administrativa e Operacional	1.400,00
2.01.01.06	Relações Interfinanceiras	698,53
2.01.01.11	Outras Obrigações	450,85
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	527.961,05
2.07.01	Capital Social Subscrito	250.000,00
2.07.02	Reserva de Capital	7.074,27
2.07.03	Lucros Acumulados / Sobras / Superávits	270.886,78

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

Edison Nascimento Bezerra
 Titular
 CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
 Contador
 CRC nº 008802/O-6

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DREEmpresa: **E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368**

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP:

65.790-000 – Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

FOLHAS:

10 = 2025

Assinatura:

Receita Operacional Bruta			
Receita de Prestação de Serviços	3.472.946,32	3.472.946,32	
Deduções da Receita Bruta			
Pagamento de ISS	53.079,48		
Custos de Prestação de Serviços	2.538.922,87	2.592.002,35	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		880.943,97	
Custo de Mercadorias Vendidas			
Impostos	194.674,86		
Pagamento de Cartão de Crédito	2.231,00	196.905,86	
LUCRO BRUTO		684.038,11	
Despesas Operacionais			
Água	8.441,72		
Energia	25.711,50		
Serviços de Assessoria Contabil	56.514,16		
Pag. Engenheiro Civil	27.438,58		
Retirada de Pro-labore	158.397,78		
Combustível	136.647,59	413.151,33	
RESULTADO DO EXERCÍCIO		270.886,78	

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo do resultado do exercício, apresentando um lucro líquido de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São Domingos do Maranhão(MA), 31 de dezembro de 2023.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS EM 31/12/2023

Página 3 de 6

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

FOLHAS:

720

SP =

240/2025

Assinatura:

1

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$$

Índice de liquidez geral

13,73

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez corrente

13,73

$$ILS = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante}}$$

Índice de liquidez seca

13,33

$$ISG = \frac{\text{ativo circulante} - \text{estoque}}{\text{passivo circulante} + \text{Exigível}}$$

Índice de Solvência Geral

2,03

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

721
270/2023
Assinatura: 1

Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E. N. BEZERRA LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária, com sede social à R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65.790-000, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 25/08/2023, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da **E. N. BEZERRA LTDA**, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da **E. N. BEZERRA LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **E. N. BEZERRA LTDA** mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de 250.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio EDISON NASCIMENTO BEZERRA, com participação de 100% do capital

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31/12/2023722
270/2025
Assinatura: _____
Data: _____Empresa: **E. N. BEZERRA LTDA** – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

– Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com**2.2 - Resultado do Exercício**

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de **R\$ 270.886,78 (DUZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Edison Nascimento Bezerra
Titular
CPF nº 961.929.502-10

Alexsandro Pereira
Contador
CRC nº 008802/O-6



Assinatura: 723
Data: 24/03/25
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84530316149	ALEXSANDRO PEREIRA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 16:25 SOB Nº 20240255607.
PROTOCOLO: 240255607 DE 02/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406226914. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CLAS. 724
270/2025
Assinatura: /

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 79, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

Ato constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2024

MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 016439/0-9

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10

Balanco Patrimonial

Pag.: 71 de 77

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA

ADMIN

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37

Fortes Contábil 8.12.1

Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828

NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.589.601,19 D
1.01	Ativo Circulante	1.491.497,19 D
1.01.01	Disponibilidades	1.262.716,12 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.262.716,12 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.262.716,12 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.262.716,12 D
1.01.03	Clientes	28.302,15 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	28.302,15 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	28.302,15 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	28.302,15 D
1.01.05	Créditos	88.695,89 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	88.695,89 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	17.684,40 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	17.684,40 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	70.609,99 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	4.287,00 D
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	66.456,99 D
1.01.05.01.03.0005	Vale Transporte	134,00 C
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	401,50 D
1.01.05.01.05.0002	IPI a Recuperar	65,75 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	335,75 D
1.01.15	Estoques	111.358,67 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	111.358,67 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	111.958,67 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	111.958,67 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	600,00 C
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	600,00 C
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	424,36 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	424,36 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	424,36 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	131,00 C
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	555,36 D
1.07	Ativo não Circulante	98.104,00 D
1.07.04	Imobilizado	98.104,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	98.104,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	98.104,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	98.104,00 D
2	*** Passivo ***	1.589.601,19 C
2.01	Passivo Circulante	277.490,87 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	277.490,87 C
2.01.01.01	Fornecedores	246.188,95 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	246.188,95 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	246.188,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.852,18 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.004,64 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.078,78 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.964,19 D
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	4.863,13 D
2.01.01.03.01.0004	Mensalidade Sindical a Recolher	1.184,82 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.589.601,19 (Hum Milhão Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Um Reais e Dezenove Centavos) .
segunda-feira, 2 de junho de 2025

Continua...

Balanco Patrimonial

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA
Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37
Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828
NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Pag.: 72 de 77

ADMIN

Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	17.478,00 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	3.260,00 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	4.800,00 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.847,54 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	4.814,10 D
2.01.01.03.03.0002	IPI a Recolher	810,04 D
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	52.223,30 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	9.529,51 D
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	15.913,58 D
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	1.995,77 D
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	2.331,94 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	5.824,70 D
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.180,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	5.449,74 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	5.449,74 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	148,31 D
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	3.082,05 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.516,00 C
2.03	Passivo não Circulante	1.500,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.500,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	1.500,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.500,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.310.610,32 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.060.610,32 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.060.610,32 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.060.610,32 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.060.610,32 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.589.601,19 (Hum Milhão Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Um Reais e Dezenove Centavos) .

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

727
FOLHAS: 220/2025
20/2025
Assinatura: [assinatura]

Balanco Patrimonial

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA
Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37
Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828
NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

ADMIN

Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37

NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.449.592,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.449.592,34
010.01.01	Vendas de Produtos	25.637,90
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	25.637,90
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	25.637,90
010.01.03	Vendas de Serviços	4.423.954,44
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	4.423.954,44
(-) 020	Deduções da Receita	56.125,48
020.01	Impostos Faturados	56.125,48
020.01.02	ISS	25.166,38
3.01.01.01.03.0005	ISS	25.166,38
020.01.03	COFINS	7.755,36
3.01.01.01.03.0003	COFINS	7.755,36
020.01.04	PIS	1.912,60
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	1.912,60
020.01.05	Simples	21.291,14
3.01.01.01.03.0007	Simples	21.291,14
(=) 030	Receita Líquida	4.393.466,86
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	143.895,72
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	143.895,72
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	21.013,49
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	21.013,49
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	122.882,23
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	18.250,00
3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social	4.088,78
3.01.01.03.02.0012	FGTS	4.744,90
3.01.01.03.02.0014	Alimentação do Trabalhador	4.881,07
3.01.01.03.02.0015	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	28.192,73
3.01.01.03.02.0041	Férias	11.407,88
3.01.01.03.02.0046	Estagiários	329,90
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	1.245,66
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	7.781,91
3.01.01.03.02.0057	Aluguél de Equipamentos	41.389,39
3.01.01.03.02.0060	Fretes	570,01
(=) 060	Lucro Bruto	4.249.571,14
(-) 070	Despesas Operacionais	3.184.272,67
070.01	Despesas Administrativas	3.093.586,89
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.093.586,89
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	859.575,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	42.436,21
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	238.819,22
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	9.449,74
3.01.01.07.01.0018	Outras Contribuições e Doações	8.443,12
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	3.682,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	5.656,87
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	31.821,52
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	6.359,08
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	175,99
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	4.828,99

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 75 de 77

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA

ADMIN

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37

Fortes Contábil 8.12.1

NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
3.01.01.07.01.0043	Férias	13.325,54
3.01.01.07.01.0047	Estagiários	3.656,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	13.132,33
3.01.01.07.01.0050	Telefones	3.405,25
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	6.260,40
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	7.392,00
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	23.129,38
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	1.408.781,09
3.01.01.07.01.0057	Condomínio	13.740,00
3.01.01.07.01.0058	Bolsa de Estudo	900,00
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	19.151,47
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	509,62
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	104.584,89
3.01.01.07.01.0062	Softwares	15.518,80
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	68.929,24
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	53.456,55
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encadernações	1.195,99
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	37.789,50
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	8.870,58
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	65.440,88
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	10.060,35
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	200,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.909,29
070.02	Despesas com Vendas	25.156,28
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	25.156,28
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	9.972,86
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	185,00
3.01.01.07.02.0004	Devedores Duvidosos	5.000,00
3.01.01.07.02.0005	Frete sobre Vendas	3.060,00
3.01.01.07.02.0014	Pró-labores	290,86
3.01.01.07.02.0019	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	6.647,56
070.03	Despesas Tributárias	25.908,10
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	25.908,10
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	2.850,00
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	2.331,94
3.01.01.07.03.0003	ICMS - Substituição Tributária	17.456,55
3.01.01.07.03.0005	PIS S/Outras Receitas	789,61
3.01.01.07.03.0006	COFINS S/Outras Receitas	600,00
3.01.01.07.03.0008	IPTU	1.200,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA	680,00
070.04	Resultado Financeiro	39.621,40
070.04.01	Receitas Financeiras	(164,00)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	164,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	164,00
070.04.02	Despesas Financeiras	39.785,40
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	39.785,40
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	20.568,58
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	19.216,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.065.298,47

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA
Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37
NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017
Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828
Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pag.: 76 de 77

ADMIN
Fortes Contábil 8.12.1

		01/01/2024
		a
Conta	Descrição	31/12/2024
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.065.298,47
(-) 170	Imposto de Renda	4.688,15
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	4.688,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.060.610,32

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

731
270/2025

Análise pelos Índices do Balanço (Livro Diário Nº. 6)

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA
Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828

Pag.: 77 de 77
ADMIN
Fortes Contábil 8.12.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	4.393.466,86 / 1.589.601,19		2,76
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.491.497,19 / 277.490,87		5,37
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	1.262.716,12 / 277.490,87		4,55
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(1.060.610,32 / 4.393.466,86) *100		24,14
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(1.060.610,32 / 1.589.601,19) *100		66,72
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

Termo de Encerramento

Classe: 732
Data: 27/01/2025
Assinatura: [assinatura]

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 79, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2024

MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 016439/0-9

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



FOLHAS: 733
1.º: 2000 270/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61464645388	MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2025 10:42 SOB Nº 20250545861.
PROTOCOLO: 250545861 DE 29/04/2025. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508882029 em 02/06/2025, protocolo 250545861. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61464645388	MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA	MA016439/0-9
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2025 10:43 SOB Nº 20250545861.
PROTOCOLO: 250545861 DE 29/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508882029. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

735
270/2025
Assinatura: /

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo CAIXA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa E. N. BEZERRA LTDA, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Número de Registro (NIRE) 21600174368.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/05/2017

Atto constitutivo: 21102160144

São Domingos do Maranhão, 01/01/2024

MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 016439/0-9

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10

Termo de Encerramento

736
270/2025
Assinatura: /

Nome do Livro: CAIXA

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo CAIXA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa E. N. BEZERRA LTDA.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2024

MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 016439/0-9

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
Administrador, Sócio
CPF 961.929.502-10



737
270/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61464645388	MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2025 10:43 SOB Nº 20250545969.
PROTOCOLO: 250545969 DE 29/04/2025. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12508882096 em 02/06/2025, protocolo 250545969. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E. N. BEZERRA LTDA
Número de Registro:	21600174368
CNPJ:	27844369000137
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
61464645388	MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA	MA016439/0-9
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2025 10:43 SOB Nº 20250545969.
PROTOCOLO: 250545969 DE 29/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12508882096. NIRE: 21600174368.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37

Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02,

Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone: (99) 96445828

NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Pag.: 1 de 3

ADMIN

Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	1.589.601,19 D
1.01	Ativo Circulante	1.491.497,19 D
1.01.01	Disponibilidades	1.262.716,12 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.262.716,12 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.262.716,12 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.262.716,12 D
1.01.03	Clientes	28.302,15 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	28.302,15 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	28.302,15 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	28.302,15 D
1.01.05	Créditos	88.695,89 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	88.695,89 D
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	17.684,40 D
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	17.684,40 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	70.609,99 D
1.01.05.01.03.0002	Adiantamento de Férias	4.287,00 D
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	66.456,99 D
1.01.05.01.03.0005	Vale Transporte	134,00 C
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	401,50 D
1.01.05.01.05.0002	IPI a Recuperar	65,75 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	335,75 D
1.01.15	Estoques	111.358,67 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	111.358,67 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	111.958,67 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	111.958,67 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	600,00 C
1.01.15.01.02.0001	Matérias Primas	600,00 C
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	424,36 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	424,36 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	424,36 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	131,00 C
1.01.17.01.01.0002	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	555,36 D
1.07	Ativo não Circulante	98.104,00 D
1.07.04	Imobilizado	98.104,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	98.104,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	98.104,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	98.104,00 D
2	*** Passivo ***	1.589.601,19 C
2.01	Passivo Circulante	277.490,87 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	277.490,87 C
2.01.01.01	Fornecedores	246.188,95 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	246.188,95 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	246.188,95 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	25.852,18 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.004,64 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.078,78 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.964,19 D
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	4.863,13 D
2.01.01.03.01.0004	Mensalidade Sindical a Recolher	1.184,82 D

Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.589.601,19 (Hum Milhão Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Um Reais e Dezenove Centavos) .
 terça-feira, 31 de dezembro de 2024

Continua...

740
370/2025
Assinatura:

Balanco Patrimonial

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA
Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37
Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone: (99) 96445828
NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Pag.: 2 de 3
ADMIN
Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	31/12/2024
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	17.478,00 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	3.260,00 C
2.01.01.03.01.0015	Rescisões a Pagar	4.800,00 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	17.847,54 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	4.814,10 D
2.01.01.03.03.0002	IPI a Recolher	810,04 D
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	52.223,30 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	9.529,51 D
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	15.913,58 D
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	1.995,77 D
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	2.331,94 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	5.824,70 D
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.180,00 C
2.01.01.17	Outras Contas	5.449,74 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	5.449,74 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	148,31 D
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	3.082,05 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	2.516,00 C
2.03	Passivo não Circulante	1.500,00 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	1.500,00 C
2.03.01.01	Fornecedores	1.500,00 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.500,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.500,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.310.610,32 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.060.610,32 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.060.610,32 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.060.610,32 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.060.610,32 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.589.601,19 (Hum Milhão Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Seiscentos e Um Reais e Dezenove Centavos) .

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

FOLHAS: 740
240/2025
Assinatura: /

Balanço Patrimonial

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA
Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37
Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02,
Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefone: (99) 96445828
NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Pag.: 3 de 3
ADMIN
Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	31/12/2024
-------	-----------	------------

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37

NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pag.: 1 de 3

ADMIN

Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.449.592,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.449.592,34
010.01.01	Vendas de Produtos	25.637,90
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	25.637,90
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	25.637,90
010.01.03	Vendas de Serviços	4.423.954,44
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	4.423.954,44
(-) 020	Deduções da Receita	56.125,48
020.01	Impostos Faturados	56.125,48
020.01.02	ISS	25.166,38
3.01.01.01.03.0005	ISS	25.166,38
020.01.03	COFINS	7.755,36
3.01.01.01.03.0003	COFINS	7.755,36
020.01.04	PIS	1.912,60
3.01.01.01.03.0004	PIS/PASEP	1.912,60
020.01.05	Simples	21.291,14
3.01.01.01.03.0007	Simples	21.291,14
(=) 030	Receita Líquida	4.393.466,86
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	143.895,72
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	143.895,72
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	21.013,49
3.01.01.03.01.0001	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	21.013,49
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	122.882,23
3.01.01.03.02.0008	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	18.250,00
3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social	4.088,78
3.01.01.03.02.0012	FGTS	4.744,90
3.01.01.03.02.0014	Alimentação do Trabalhador	4.881,07
3.01.01.03.02.0015	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	28.192,73
3.01.01.03.02.0041	Férias	11.407,88
3.01.01.03.02.0046	Estagiários	329,90
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	1.245,66
3.01.01.03.02.0054	Seguros Diversos	7.781,91
3.01.01.03.02.0057	Aluguél de Equipamentos	41.389,39
3.01.01.03.02.0060	Frete	570,01
(=) 060	Lucro Bruto	4.249.571,14
(-) 070	Despesas Operacionais	3.184.272,67
070.01	Despesas Administrativas	3.093.586,89
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.093.586,89
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	859.575,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	42.436,21
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	238.819,22
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	9.449,74
3.01.01.07.01.0018	Outras Contribuições e Doações	8.443,12
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	3.682,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	5.656,87
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	31.821,52
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	6.359,08
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	175,99
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	4.828,99

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37

NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Pag.: 2 de 3

ADMIN

Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
3.01.01.07.01.0043	Férias	13.325,54
3.01.01.07.01.0047	Estagiários	3.656,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	13.132,33
3.01.01.07.01.0050	Telefones	3.405,25
3.01.01.07.01.0051	Vale Transporte	6.260,40
3.01.01.07.01.0052	Fardamento	7.392,00
3.01.01.07.01.0053	Despesas com Treinamento de Pessoal	23.129,38
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	1.408.781,09
3.01.01.07.01.0057	Condomínio	13.740,00
3.01.01.07.01.0058	Bolsa de Estudo	900,00
3.01.01.07.01.0059	Despesas C/Festas e Comemorações	19.151,47
3.01.01.07.01.0060	Correios e Malotes	509,62
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	104.584,89
3.01.01.07.01.0062	Softwares	15.518,80
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	68.929,24
3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	53.456,55
3.01.01.07.01.0065	Cópias e Encadernações	1.195,99
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	37.789,50
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	8.870,58
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	65.440,88
3.01.01.07.01.0070	Despesas Legais e Jurídicas	10.060,35
3.01.01.07.01.0071	Despesas C/Cartório	200,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.909,29
070.02	Despesas com Vendas	25.156,28
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	25.156,28
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	9.972,86
3.01.01.07.02.0003	Publicidades e Propagandas	185,00
3.01.01.07.02.0004	Devedores Duvidosos	5.000,00
3.01.01.07.02.0005	Fretes sobre Vendas	3.060,00
3.01.01.07.02.0014	Pró-labores	290,86
3.01.01.07.02.0019	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	6.647,56
070.03	Despesas Tributárias	25.908,10
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	25.908,10
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido	2.850,00
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido	2.331,94
3.01.01.07.03.0003	ICMS - Substituição Tributária	17.456,55
3.01.01.07.03.0005	PIS S/Outras Receitas	789,61
3.01.01.07.03.0006	COFINS S/Outras Receitas	600,00
3.01.01.07.03.0008	IPTU	1.200,00
3.01.01.07.03.0009	IPVA	680,00
070.04	Resultado Financeiro	39.621,40
070.04.01	Receitas Financeiras	(164,00)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	164,00
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	164,00
070.04.02	Despesas Financeiras	39.785,40
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	39.785,40
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	20.568,58
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	19.216,82
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.065.298,47

743
270/2025
Assinatura: _____
Rubrica: _____

Demonstração do Resultado do Exercício

Pag.: 3 de 3

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA
Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37
NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017
Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828
Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fortes Contábil 8.12.1

Conta	Descrição	01/01/2024
		a
		31/12/2024
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.065.298,47
(-) 170	Imposto de Renda	4.688,15
3.02.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	4.688,15
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.060.610,32

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: M W GOMES DA S LIMA
 Empresa: E. N. BEZERRA LTDA - CNPJ: 27.844.369/0001-37
 Mês/Ano: 12/2024
 Endereço: R RUA ANTONIO CAZE, Complemento: , N.º: 02, Bairro: CENTRO, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA, CEP: 65790000, Telefon (99) 96445828

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	4.393.466,86 / 1.589.601,19		2,76
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.491.497,19 / 277.490,87		5,37
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	1.262.716,12 / 277.490,87		4,55
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(1.060.610,32 / 4.393.466,86) *100		24,14
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(1.060.610,32 / 1.589.601,19) *100		66,72
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

São Domingos do Maranhão-MA, 31 de Dezembro de 2024

OLHAS. 745
 Nº 270/2025
 Assinatura: [assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE: 21600174368
 Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000
 Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com
 NIRE: 21600174368 – Data: 23/05/2017

NOTA 1 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

E. N. BEZERRA LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede social ao R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000, **INSCRIÇÃO** arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 23/05/2017, sob o NIRE 21600174368.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

E. N. BEZERRA LTDA manterá um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

A documentação contábil da **E. N. BEZERRA LTDA** é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". **E. N. BEZERRA LTDA**, mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.1 - Divisão do Capital Social

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

O capital é de **250.000,00**, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Sócio **EDISON NASCIMENTO BEZERRA**, com participação de 100% do capital

2.2 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Resultado do exercício foi positivo, com lucro contábil de **R\$ 1.060.610,32 (um milhão e sessenta mil, seiscentos e dez reais e trinta e dois centavos)**

Lucro contábil: Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). o lucro contábil apurado é transferido para a conta "lucros acumulados" do grupo patrimônio líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA
 CONTADOR
 CPF Nº 614.646.453-88
 RG Nº 0486426320130 SSP/MA
 CRC MA-016439/O-9

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
 EMPRESÁRIO
 CPF Nº 961.929.502-10

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000
Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com
NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

Curiosidade: 746
Data: 23/05/2025
Assinatura: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I. EDISON NASCIMENTO BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no **CPF sob o nº 961.929.502-10**, representante legal da sociedade **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37**, com sede à R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II. MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, contador, inscrito(a) no **CPF sob o nº 614.646.453-88**, e no **CRC/MA sob o nº 016439/0-9**, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Maranhão;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA – CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Endereço: R Rua Antonio Caze, nº 02 – Centro – Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: MA – CEP: 65.790-000

Telefone: (99) 9644-5828 – E-mail: energizasd@outlook.com

NIRE: 21600174368 - Data: 23/05/2017

OLHAS. 747
" " 230/2025
Assinatura:

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

São Domingos do Maranhão/MA, 31/12/2024.

MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA
CONTADOR
CPF Nº 614.646.453-88
RG Nº 0486426320130 SSP/MA
CRC MA-016439/O-9

EDISON NASCIMENTO BEZERRA
EMPRESÁRIO
CPF Nº 961.929.502-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO	
Categoria CONTADOR	Nº Registro MA-016439/O-9
Nome MADSON WESLEY GOMES DA SILVA LIMA	
Nascimento 17/01/2000	Nacionalidade BRASILEIRA
Naturalidade COLINAS-MA	
<i>Madson Wesley Gomes da Silva Lima</i> Assinatura do Profissional	
	
Filiação MIGUEL GENALDO LIMA DA SILVA MARIA JOVITA GOMES DA SILVA	
CPF 614.646.453-88	Documento de Identificação 0486426320130 SSP-MA
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.	
Data de Registro 25/10/2024	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 4C7D96
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/4C7D96

Colhas. 751
Data: 27/10/2025
Assinatura: [Signature]

752
270/2025
Assinatura: _____

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

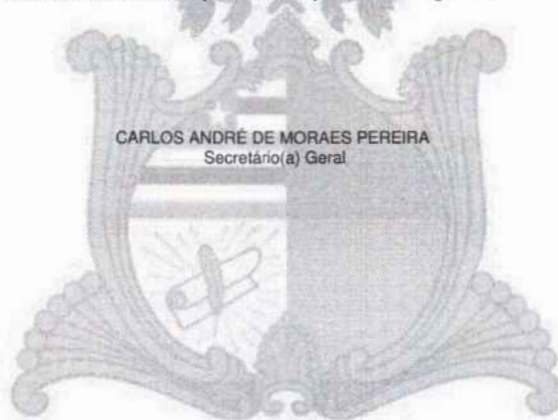
Certificamos que E. N. BEZERRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: MAC2500747257	
NIRE 21600174368 CNPJ 27.844.369/0001-37				Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua RUA ANTONIO CAZE, Nº 02, xxxxx, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado	
223	20250545756	02/06/2025	BALANCO	NÃO	
223	20240255607	02/05/2024	BALANCO	NÃO	
002	20231074425	29/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20230674011	26/05/2023	BALANCO	NÃO	
904	T2160017436	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO	
002	20220895015	08/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO	
223	20220712174	07/06/2022	BALANCO	NÃO	
223	20210135662	29/01/2021	BALANCO	NÃO	
002	21600174368	06/01/2021	TRANSFORMACAO	NÃO	
002	21600174368	06/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO	
080	21102160144	29/05/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO	
080	21102160144	29/05/2017	INSCRIÇÃO	NÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2025, às 14:27:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CM8NREG.



MAC2500747257

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA		Protocolo: MAC2500747218			
NIRE : 21600174368 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600174368	CNPJ 27.844.369/0001-37	Data de Ato Constitutivo 29/05/2017	Início de Atividade 23/05/2017		
Endereço Completo Rua RUA ANTONIO CAZE, Nº 02, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO E ETC.) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUBOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PEÇAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELEÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDISON NASCIMENTO BEZERRA	CPF/CNPJ 961.929.502-10	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDISON NASCIMENTO BEZERRA	CPF 961.929.502-10	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 02/06/2025	Número 20250545756	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2025, às 14:27:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JKGBNPUT.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: E. N. BEZERRA LTDA			Protocolo: MAC2500747270
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600174368	CNPJ: 27844369000137	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 02/06/2025
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20231074425	29/06/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/11/2025, às 16:29:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XCASXCAD.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

755
270/2025
Assinatura: _____

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE “E. N. BEZERRA LTDA,
INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 27.844.369/0001-37”**

EDISON NASCIMENTO BEZERRA, Brasileira, solteiro, data de nascimento 31/03/1988, Empresário, CPF nº 961.929.502-10, CNH nº 04331406606, residente na Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA., CEP 65.790-000, acima qualificado **TITULAR/PROPRIETÁRIO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.844.369/0001-37**, Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE 21600174368** em 09/12/2022, com sede e RODOVIA BR 135, 04, KM 376, CENTRO, 65790-000 São Domingos do Maranhão - MA, CEP 65.790-000 (art. 997, II, CC/2002);

Resolve entre si justos e contratado a **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**, para fins de **MUDANÇA DE ENDEREÇO** que o fazem nas condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – A empresa gira sob o nome empresarial **E. N. BEZERRA LTDA** e usará a expressão **ENERGIZA** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A empresa terá como novo endereço a Rua Antônio Cazé, nº 02, Bairro Centro, São Domingos do Maranhão – MA - CEP 65.790-000.

Cláusula 3ª – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

TEM POR OBJETO SOCIAL AS SEGUINTE ATIVIDADES ECONÔMICA:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETADE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIAELETTRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHAS: 756
DATA: 27/01/2025
Assinatura: /

AUTOMOVEIS COM MOTORISTA DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO E ETC.) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS E ETC.) COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TESTES E ANALISES TECNICAS LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CACAMBAS, ETC) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ETC.) LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS. MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES - PARTE E PECAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS SELEÇÃO DE AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes Atividades:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças;

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

757
270/2025
Assinatura: /

- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série esob encomenda;
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motoreselétricos;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificadosanteriormente;
- 3512-3/00 - Transmissão de energia elétrica;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto econstruções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4222-7/02 - Obras de irrigação;
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água eesgoto;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, deventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação esinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos dequalquer material;
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturastemporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHAS: 758
 270/2025
 Assentado: /

especificados anteriormente

- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real) cada uma totalmente já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim subscritas distribuídos pelo titular da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
Edison Nascimento Bezerra	250.000	R\$ 250.000,00	100
Totalizando	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula 5ª - A empresa teve início de suas atividades em 23 de maio de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

FOLHAS: 759
EMP: 270/2015
Assinado em: /

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

Cláusula 8ª - A administração da empresa e o uso do nome empresarial caberá ao titular/proprietário **EDISON NASCIMENTO BEZERRA** com poderes de assinar pela empresa isoladamente, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da empresa, podendo a qualquer momento nomear, um procurador para exercer a administração da empresa, representá-lo e assinar pela mesma em quaisquer instituições, tendo este inclusive poderes para a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias mesmo para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou a terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, inclusive sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002**).

Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**)

Cláusula 10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

Cláusula 11ª - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª - O titular/proprietário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado do titular/proprietário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular/proprietário. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

Cláusula 14ª - O Administrador declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37 – NIRE 21600174368

ULTAS. 760
270/2025
Assinatura e
Rubrica

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

Cláusula 15ª - Fica eleito o foro da comarca São Domingos do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão, 25 de agosto de 2023.

EDISON NASCIMENTO BEZERRA



761
270/2025
1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E. N. BEZERRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96192950210	EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/08/2023 15:45 SOB Nº 20231074425.
PROTOCOLO: 231074425 DE 28/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312824496. CNPJ DA SEDE: 27844369000137.
NIRE: 21600174368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/08/2023.
E. N. BEZERRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (DECLARAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS)

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES DA LICITANTE:

- **Razão Social:** E. N. Bezerra Ltda
- **CNPJ nº** 27.844.369/0001-37
- **Endereço:** Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA - **CEP:** 65.790-000
- **Telefone:** (99) 99644-5825
- **E-mail:** energizasd@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE:

- **Nome Completo:** Edison Nascimento Bezerra
- **RG nº** 241763520036 SESP/MA
- **nº** 961.929.502-10
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

DECLARAÇÕES, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

A licitante apresenta, nesta etapa, suas **declarações e demais documentos complementares**, em conformidade com as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis aos processos de contratação pública.

Todo o conteúdo aqui reunido foi preparado com rigor técnico e legal, abrangendo declarações obrigatórias, informações complementares e demais elementos exigidos pelo edital e pela legislação pertinente.

A apresentação destes documentos reforça o compromisso da licitante com a **veracidade das informações, a transparência, a integridade e o atendimento pleno às exigências legais**, contribuindo para a adequada instrução do processo licitatório.

Os documentos e declarações foram organizados de modo a permitir à Administração Pública **verificação objetiva e segura** do cumprimento dos requisitos normativos necessários para a participação da empresa em procedimentos de contratação.

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000

Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão

Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Processo Administrativo nº 270/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 – Centro, São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, telefone (99) 99644-5825 e e-mail: energizasd@outlook.com, neste ato representada por seu titular o **Srº Edison Nascimento Bezerra**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que:

1. **Tomou pleno conhecimento de todas as informações, condições, especificações técnicas, exigências e demais elementos constantes do edital e seus anexos**, referentes à Concorrência Eletrônica nº 006/2025, do Processo Administrativo nº 270/2025;
2. **Teve acesso às condições locais** em que serão executados os serviços/entregues os bens, estando plenamente ciente da realidade fática e operacional, inclusive quanto à logística, infraestrutura, normas aplicáveis e quaisquer outros aspectos relevantes para a fiel execução do objeto licitado;
3. Reconhece que a omissão quanto ao conhecimento das condições supracitadas não poderá ser alegada futuramente para justificar o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas;
4. Encontra-se apta a cumprir integralmente as obrigações assumidas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2025.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.01
20:43:31 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 270/2025

FOLHAS: 765
EM: 270/2025
Assinatura: /

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

DECLARAÇÃO QUE DISPONIBILIZARÁ MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS ITEM 9.1.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 – Centro, São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, telefone (99) 99644-5825 e e-mail: energizasd@outlook.com, neste ato representada por seu titular o **Srº Edison Nascimento Bezerra**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**, DECLARA, formal e expressamente, para fins de participação na **Concorrência Eletrônica nº 006/2025, do Processo Administrativo nº 270/2025**, que:

1. Disponibilizará todas as máquinas, equipamentos, ferramentas e demais recursos materiais necessários e adequados à perfeita execução dos serviços objeto da presente licitação;
2. Compromete-se a garantir que tais equipamentos estarão em perfeito estado de funcionamento, devidamente regulamentados e adequados às normas técnicas e de segurança vigentes, durante toda a execução contratual;
3. Assume total responsabilidade pela manutenção, operação e substituição (se necessário) dos referidos bens, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços a serem prestados;
4. Reconhece que o não cumprimento desta declaração poderá ensejar sanções administrativas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do edital.

CLHAS. 766

DATA 27/01/2025

Assinatura: /

Por ser verdade, firma a presente declaração

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2025.

EDISON
NASCIMENTO

BEZERRA:961929
50210

Assinado de forma digital
por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.01
20:43:42 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário

CLAS. 767
240/2025
Assinatura: /

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000

Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão

Concorrência Eletrônica nº 006/2025**Processo Administrativo nº 270/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ITEM 9.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, com sede a Rua Antônio Caze, nº 02 – Centro, São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, telefone (99) 99644-5825 e e-mail: energizasd@outlook.com, neste ato representada por seu titular o **Srº Edison Nascimento Bezerra**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**, DECLARA, para fins de participação na **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, do **Processo Administrativo nº 270/2025**, que:

1. Indica formalmente o(a)s profissional(is) abaixo relacionado(s) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento, supervisão e execução dos serviços objeto desta licitação:

- | |
|---|
| • Nome completo do responsável técnico: Thomas Vittor de Sousa |
| • Profissão: Engenheiro Civil |
| • Registro no Conselho de Classe (CREA/MA): 111844426-4/MA |
| • CPF: 060.691.063-85 |

2. Declara que o(s) referido(s) profissional(is) encontra(m)-se **devidamente habilitado(s)** e com registro regular no respectivo conselho profissional, estando apto(s) a exercer as atividades técnicas exigidas;
3. Compromete-se a manter o(s) profissional(is) indicado(s) vinculado(s) à execução do objeto contratual durante toda a vigência contratual, substituindo-o(s) somente

mediante autorização expressa da Administração Pública, observadas as exigências legais e editalícias.

4. Por fim, declara estar ciente de que o descumprimento das obrigações aqui assumidas poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na **Lei nº 14.133/2021** e no edital da licitação.

Por ser verdade, firma a presente declaração

CLAS. 768
270/2028
Assinatura: /

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2025.

EDISON
NASCIMENTO

BEZERRA:9619295
0210

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.01 20:43:53
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário

THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385

Assinado de forma digital
por THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2025.12.01
20:47:42 -03'00'

FOLHAS: 769
DATA: 22/10/2025
Assinatura: /

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 270/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU ANUÊNCIA

Eu, **Thomas Vittor de Sousa**, Engenheiro Civil, **Registro no Conselho de Classe (CREA/MA): 111844426-4/MA**, portador do **CPF: 060.691.063-85**, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital da licitação em referência e seus anexos atuando como **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, com sede a Rua Antônio cazé, nº 02 – Centro, São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, telefone (99) 99644-5825 e e-mail: energizasd@outlook.com, neste ato representada por seu titular o **Srº Edison Nascimento Bezerra**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**, **DECLARA**, para fins de participação na **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, do **Processo Administrativo nº 270/2025**.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2025.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0
Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.01 20:44:13
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

THOMAS VITTOR
SOUZA:0606910
6385
Assinado de forma digital
por THOMAS VITTOR
SOUZA:06069106385
Dados: 2025.12.01 20:46:53
-03'00'

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 270/2025

FOLHAS: 770
DATA: 17/02/2025
Assinatura: /

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, com sede a Rua Antônio Caze, nº 02 – Centro, São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, telefone (99) 99644-5825 e e-mail: energizasd@outlook.com, neste ato representada por seu titular o **Srº Edison Nascimento Bezerra**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**.

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

- ☐ Simples Nacional;
☐ Lucro Real;
☒ **Lucro Presumido**;
☐ Outro: _____.

1. **DECLARO** que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário o **Srº Edison Nascimento Bezerra**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**.
2. **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
3. Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- **Endereço:** Rua Antônio Caze, nº 02 - Centro
- **Cidade/Estado:** São Domingos do Maranhão / Maranhão - Cep.: 65.790-000

- Ponto de referência:
- Telefone: (99) 99644-5825
- E-mail: energizasd@outlook.com

FOLHAS: 771
DATA: 27/01/2025
ASSINATURA: /

4. DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:
- () Microempreendedor Individual – MEI;
 - () Microempresa – ME;
 - (X) Empresa de Pequeno Porte – EPP;**
 - () Sociedade Cooperativa; Normal.
5. DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
6. Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
7. Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
8. Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
9. Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
10. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
11. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
12. Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
13. Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2025.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.01 20:44:47
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

CLHAS: 773
IN: PARA 270/2025
Assinatura: [assinatura]

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 270/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS INDICES
ITEM 12.6.2.5 ALINEA A) DO EDITAL**

Eu, **Madson Wesley Gomes da Silva Lima**, inscrito no CPF sob o nº **614.646.453-88** e regularmente registrado no **Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão (CRC/MA)** sob o nº **16439/O-9**, na qualidade de contador, DECLARO, para os devidos fins, que:

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, com sede a Rua Antônio Caze, nº 02 – Centro, São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, telefone (99) 99644-5825 e e-mail: energizasd@outlook.com, neste ato representada por seu titular o **Srº Edison Nascimento Bezerra**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA** e **CPF nº 961.929.502-10**, atende fielmente aos **índices econômico-financeiros exigidos no item 12.6.2 do Edital da Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, conforme segue:

Foram analisados os **dois (2) últimos balanços patrimoniais da empresa**, com aplicação das fórmulas constatou-se que todos os índices se encontram maior que 1,00:

- **Liquidez Geral (LG): $\geq 1,0$**
- **Solvência Geral (SG): $\geq 1,0$**
- **Liquidez Corrente (LC): $\geq 1,0$**

Dessa forma, a empresa **E. N. BEZERRA LTDA** encontra-se em plena conformidade com os requisitos de qualificação econômico-financeira, estando apta a contratar com a Administração Pública, conforme determina a **Lei nº 14.133/2021**.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações aqui prestadas.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2025.

**MADSON WESLEY
GOMES DA SILVA
LIMA:61464645388**

Assinado de forma digital por
MADSON WESLEY GOMES DA
SILVA LIMA:61464645388
Dados: 2025.12.01 20:45:47
-03'00'

Madson Wesley Gomes da Silva Lima

CPF nº 614.646.453-88

CRC/MA nº 016439/O-9

Contador

**EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0**

Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.01 20:45:04 -03'00'

E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ nº 27.844.369/0001-37

Edison Nascimento Bezerra

CPF nº 961.929.502-10

Empresário

FOLHAS: 175
Nº: 270/2025
Assinatura: /

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 270/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

**DECLARAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVISTOS
NOS ARTS. 42 A 49 DA LC Nº 123/2006**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, com sede a Rua Antônio Caze, nº 02 – Centro, São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, telefone (99) 99644-5825 e e-mail: energizasd@outlook.com, neste ato representada por seu titular o **Srº Edison Nascimento Bezerra**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, para fins de atendimento ao disposto no subitem 3.6 do Edital da licitação em referência, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente;
2. No ano-calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte;
3. Observa integralmente o limite legal para fruição dos benefícios previstos no edital, responsabilizando-se pela veracidade das informações ora prestadas. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2025.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0

Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.01 20:45:15
-03'00'

776
270/2025
1

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000

Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão

Concorrência Eletrônica nº 006/2025**Processo Administrativo nº 270/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA / VISTORIA

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, com sede a Rua Antônio Caze, nº 02 – Centro, São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, telefone (99) 99644-5825 e e-mail: energizasd@outlook.com, neste ato representada por seu titular o **Srº Edison Nascimento Bezerra**, brasileiro, empresário, portador do **RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação na licitação em referência, declara, expressamente que OPTOU por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos

**EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192
950210**Assinado de forma
digital por EDISON
NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.01
20:45:31 -03'00'

São Domingos do Maranhão/MA, 01 de dezembro de 2025.

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário**THOMAS VITTOR
SOUSA:0606910
6385**Assinado de forma digital
por THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2025.12.01
20:48:19 -03'00'

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

INFORMAÇÕES DA LICITANTE:

- **Razão Social:** E. N. Bezerra Ltda
- **CNPJ nº** 27.844.369/0001-37
- **Endereço:** Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA - **CEP:** 65.790-000
- **Telefone:** (99) 99644-5825
- **E-mail:** energizasd@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE:

- **Nome Completo:** Edison Nascimento Bezerra
- **RG nº** 241763520036 SESP/MA
- **nº** 961.929.502-10
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL

A licitante apresenta sua documentação referente à qualificação técnica, tanto operacional quanto profissional, **em observância aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021**, demonstrando aptidão para executar o objeto contratual com eficiência, segurança e capacidade comprovada.

O conjunto documental foi preparado de forma estruturada, com foco em evidenciar a experiência prévia da empresa, a capacidade operacional instalada e a habilitação técnica dos profissionais responsáveis, atendendo aos critérios de desempenho, qualidade e especialização exigidos nos processos de contratação pública.

A apresentação consolida informações que comprovam que a licitante possui **competência técnica, experiência operacional relevante e quadro profissional qualificado**, em plena conformidade com os padrões legais e administrativos aplicáveis.

Todos os elementos foram organizados para garantir à Administração Pública a adequada verificação da capacidade técnica da empresa, reforçando seu compromisso com a excelência, a conformidade legal e a aptidão para desempenhar atividades de natureza especializada.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936527/2025
 Emissão: 05/09/2025
 Validade: 04/03/2026
 Chave: 75da0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

FCLHAS:

270/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Registro: 0005437695

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 04/02/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

? 4669-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;

? 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

? 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;

? 2330-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

? 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

? 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

? 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;

? 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

? 3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

? 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;

? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

? 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

? 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

? 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

? 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

? 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

? 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;

? 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

? 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;

? 4223-5/00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO;

? 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

? 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;

? 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

? 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

? 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

? 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS;

? 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

? 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

? 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

? 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

? 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

? 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

? 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

? 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;

? 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

? 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES;

? 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

? 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;

? 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

? 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

? 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;

? 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;

? 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;

? 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

? 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;

? 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;

? 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

? 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

? 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR;

? 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

? 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

? 7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 936527/2025

Emissão: 05/09/2025

Validade: 04/03/2026

Chave: 75da0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- ? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
 ? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR;
 ? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 ? 7810-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA;
 ? 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA;
 ? 7830-2/00 - FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS;
 ? 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;
 ? 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS;
 ? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
 ? 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
 ? 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
 ? 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA ANTÔNIO CAZÊ, 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, MA, 65790000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543819DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: PEDRO WILSON CARVALHO BARROSO SEGUNDO

Registro: 1120602521

CPF: ***.957.393-**

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n. 23.569 1933 e o Art. 7 da Lei n. 5.194 1966 e competencias de acordo com o Art. 7 da Resolucao n. 218 1973;

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA

Registro: 1118444264

CPF: ***.691.063-**

Data Início: 23/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/09/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: EDISON NASCIMENTO BEZERRA

CPF: ***.929.502-**

Função: EMPRESARIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

FOLHAS: 184
270/2025
Assinatura: [assinatura]

Página 1/1

Nº 934859/2025
Emissão: 11/08/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: ZCBZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA

Registro: 1118444264

CPF: ***.691.063-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 2018/1973 do CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIFACEMA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

Data de Formação: 23/01/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E. N. BEZERRA LTDA

Registro: 0005437695

CNPJ: 27.844.369/0001-37

Data Início: 23/09/2022

Data Fim: 31/10/2025

Data Fim de Contrato: 05/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005532264

CNPJ: 57.736.071/0001-74

Data Início: 12/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/01/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

“Serviços de Manutenção e Adaptações de Logradouros Públicos”

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, sob o **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, inscrição estadual nº **12.529.150-7** e inscrição municipal nº **520**, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, sob a responsabilidade técnico do **Srº Thomas Vittor de Sousa, portador do CPF nº 060.691.063-85, registrado no Crea/MA nº 111844426-4/MA**, Referente a prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Pregão (Eletrônico) nº **005/2022 – PMSDM**
- Processo Administrativo nº **228/2022 – PMSDM**
- Ata de Registro de Preços ARP nº **027/2022 - PMSDM**
- Contrato Administrativo nº **076/2023 – PMSDM**
- 1ª Termo de Aditivo do Contrato Administrativo nº **076/2023 - PMSDM**
- ART Execução (Inicial): **MA20240796701**
- Período do Contrato: **12/07/2023 à 15/07/2024 + Aditivo (12/06/2024 à 11/06/2025)**
- Período de Execução: **12/07/2023 à 15/07/2024 + Aditivo (12/06/2024 à 11/06/2025)**
- Valor Total do Contrato: **R\$ 1.475.044,84 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**
- Endereço: **Rua praça getulio vargas, sn/ - centro - são domingos do maranhão/MA – CEP: 65790000**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**
- Endereço: **Rua praça getulio vargas, sn/ - centro - são domingos do maranhão/MA – CEP: 65790000**
- CNPJ nº **06.113.690/0001-71**
- Endereço: **Praça Getúlio Vargas – Centro**
- Prefeito: **Kleber Alves de Andrade**

3.EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **E. N. BEZERRA LTDA**
- CNPJ nº **27.844.369/0001-37**
- Endereço: **Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro**
- Cidade: **São Domingos do Maranhão - Estado: Maranhão (MA)**
- Representante Legal/Titular: **Edison Nascimento Bezerra**
- CPF nº **961.929.502-10** RG nº **241763520036 SESP/MA**

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: **Thomas Vittor de Sousa**
- CPF nº **060.691.063-85**
- Registro do Crea/MA nº **111844426-4/MA**
- Profissão: **Engenheiro Civil**



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente a prestação de serviços de manutenção e adaptações de logradouros públicos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referência.

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS “Serviços de Manutenção e Adaptações de Logradouros Públicos”

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant. (Contrato)	Quant. (1º Aditivo)	Total
1			ADMINISTRAÇÃO				
1.1	100320	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6	6	12
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	1291	2.582
1.3	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	1291	2.582
1.4	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	1291	2.582
1.5	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	1291	2.582
1.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1291	1291	2.582
2			DEMOLIÇÕES, RETIRADA E REASSENTAMENTO				-
2.1	C3040	SEINFRA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	m²	50	50	100
2.2	85184	SINAPI	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	m²	74	74	148
2.3	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	2235	2235	4.470
2.4	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	1142	1142	2.284
2.5	C1050	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA LEVE	m²	149	149	298
2.6	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	37	37	74
2.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	248	248	496
2.8	73801/001	SINAPI	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	m²	99	99	198
2.9	85364	SINAPI	DEMOLICAO MANUAL DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	m³	50	50	100
2.10	85334	SINAPI	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	m²	248	248	496
2.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25	25	50
2.12	100697	SINAPI	RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019	UN	50	50	100
2.13	C3734	SEINFRA	REMANEJAMENTO DE CONDENSADORES DE MINICENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUSIVE PONTO DE FORÇA E RECARGA DE GAS	UN	15	15	30
2.14	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	50	50	100
2.15	C1052	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	m²	248	248	496



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OLHAS: 784
270/2025
Assinatura: /

2.16	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	248	248	496
2.17	85372	SINAPI	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	149	149	298
2.18	C1049	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	50	50	100
2.19	C3042	SEINFRA	RETIRADA DE TUBO PVC ENTERRADO DN=100mm	M	248	248	496
2.20	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	25	25	50
3			TRABALHO EM TERRA				-
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	50	50	100
3.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	99	99	198
3.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	99	99	198
4			INFRA-ESTRUTURA				-
4.1	94106	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	8	8	16
4.2	94110	SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	8	8	16
4.3	92413	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	50	50	100
4.4	92921	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84	84	168
4.5	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	84	84	168
4.6	C3273	SEINFRA	CONCRETO P/VIBR., FCK=25MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	m³	10	10	20
5			ALVENARIA E DIVISORIA				-
5.1	C0073	SEINFRA	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	m²	1497	1497	2.994
5.2	C4494	SEINFRA	DIVISÓRIA PAINEL PVC, MONTANTE/RODAPÉ SIMPLES, PERFIL EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	149	149	298
6			ESQUADRIAS E FERRAGENS				-
6.1	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	99	99	198
6.2	91295	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	25	25	50
6.3	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	35	35	70
6.4	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	42	42	84
6.5	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	10	20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOLHAS: 785
Nº: 000000 270/2025
Assinatura: /

6.6	91299	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	10	10	20
6.7	91138	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 FOLHA PARA VIDRO, VIDRO INCLUSO), BATENTE/REQUADRO 6 A 14 CM, SEM ACAMENTO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2024	m²	62	62	124
6.8	102188	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO. AF_01/2021	UN	10	10	20
6.9	C1795	SEINFRA	MOLA HIDRÁULICA P/PORTA DE VIDRO	UN	10	10	20
6.10	102162	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m²	15	15	30
6.11	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	25	25	50
7			COBERTURA				-
7.1	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	199	199	398
7.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	199	199	398
7.3	C4461	SEINFRA	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHAS DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANPOSRT E VERTICAL AF_07/2019)	m²	2117	2117	4.234
7.4	C0769	SEINFRA	CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR CRISTAL ESP.= 6mm	m²	25	25	50
7.5	C2250	SEINFRA	RUFO DE FIBROCIMENTO	M	25	25	50
8			REVESTIMENTO EXTERNO E INTERNO				-
8.1	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	745	745	1.490
8.2	87795	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO E APLICAÇÃO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H DE ARGAMASSA EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	497	497	994
8.3	C3028	SEINFRA	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	m²	720	720	1.440
8.4	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124	124	248
8.5	87272	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	124	124	248
8.6	C1120	SEINFRA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	m²	497	497	994
9			FORROS E ACABAMENTO				-
9.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	288	288	576
9.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	99	99	198
10			MARCENARIA E SERRALHERIA				-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

UNAS: 986
220/2025
Assinatura: /

10.1	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	30	30	60
10.2	99857	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P	M	20	20	40
11			PINTURA E ACABAMENTOS				-
11.1	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m ²	1242	1242	2.484
11.2	C1207	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA ACRÍLICA	m ²	248	248	496
11.3	C1208	SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	m ²	993	993	1.986
11.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1490	1490	2.980
11.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	497	497	994
11.6	102218	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	149	149	298
11.7	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m ²	99	99	198
12			PAVIMENTAÇÃO				-
12.1	98680	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m ²	124	124	248
12.2	94996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	99	99	198
12.3	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m ²	124	124	248
12.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	189	189	378
12.5	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	189	189	378
12.6	87263	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	50	50	100
12.7	87257	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m ²	50	50	100
12.8	98671	SINAPI	PISO EM GRANITO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	m ²	45	45	90
12.9	101012	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L	m ²	612	612	1.124
12.10	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	99	99	198
13			SOLEIRAS E RODAPES				-
13.1	96467	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_06/2017	M	99	99	198
13.2	88649	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	99	99	198
13.3	88650	SINAPI	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	99	99	198



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

787
27/01/2025
1

13.4	C2243	SEINFRA	RODAPÉ EM PERFIL DE ALUMÍNIO	M	74	74	148
13.5	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12	12	24
13.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	12	12	24
14			LOUÇAS E METAIS				-
14.1	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	7	14
14.2	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	10	20
14.3	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	15	15	30
14.4	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	5	10
14.5	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	15	30
14.6	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	7	14
14.7	100853	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, TIPO MONOCOMANDO. AF_01/2020	UN	7	7	14
14.8	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	5	10
14.9	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	5	10
14.10	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	5	10
14.11	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	5	10
14.12	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	5	10
14.13	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	5	10
15			INSTALAÇÕES ELETRICAS				-
15.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1117	1117	2.234
15.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1117	1117	2.234
15.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	621	621	1.242
15.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	621	621	1.242
15.5	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	199	199	398
15.6	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	124	124	248



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

UNAS: 788
Data: 27/01/2025
Assinatura: /

15.7	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74	74	148
15.8	91835	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	497	497	994
15.9	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99	99	198
15.10	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	99	99	198
15.11	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25	25	50
15.12	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25	25	50
15.13	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5	5	10
15.14	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	50	50	100
15.15	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	74	74	148
15.16	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	10	20
15.17	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	10	20
15.18	101898	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	2	4
15.19	100903	SINAPI	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18/20 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	99	99	198
15.20	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	99	99	198
15.21	97609	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	149	149	298
15.22	97606	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	15	15	30
15.23	97592	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	99	99	198
15.24	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	99	99	198
15.25	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	10	20
15.26	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	10	20
15.27	101882	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 225A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	5	10
15.28	93142	SINAPI	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	70	70	140
15.29	102111	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM 6 A 20 M, Q 1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	1	2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

789
220/2025
Assinatura: /

15.30	102113	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	1	2
15.31	102122	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 10 CV OU 9,86 HP, HM 85 A 140 M, Q 4,2 A 14,9 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2	2	4
15.32	93137	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	50	50	100
15.33	93144	SINAPI	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	149	149	298
16			INSTALAÇÃO LÓGICA				-
16.1	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	50	50	100
16.2	98297	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	844	844	1.688
17			INSTALAÇÃO HIDRAULICAS E SANITARIAS				-
17.1	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	25	25	50
17.2	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	25	50
17.3	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	25	25	50
17.4	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	25	50
17.5	89352	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	25	50
17.6	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	25	50
17.7	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	25	25	50
17.8	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	99	99	198
17.9	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	99	99	198
17.10	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	74	74	148
17.11	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	25	25	50
18			JARDINAGEM, PAISAGEM E LIMPEZA DA OBRA				-
18.1	C2035	SEINFRA	PREPARO E SUBSTITUIÇÃO DE TERRA P/PLANTAÇÃO	m³	15	15	30
18.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	497	497	994
18.3	C3904	SEINFRA	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	m²	2483	2483	4.966
18.4	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	149	149	298
18.5	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	497	497	994
18.6	C1627	SEINFRA	LIMPEZA DE VIDROS	m²	99	99	198
18.7	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	1242	1242	2.484



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

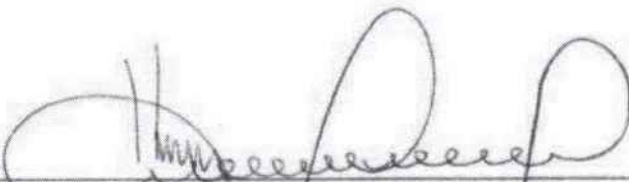
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

UNIAS. 790
270/2025
Assinatura: /

Atestamos ainda que o profissional **Srº Thomas Vittor de Sousa**, portador do CPF nº **060.691.063-85**, registrado no Crea/MA nº **111844426-4/MA (RESPONSÁVEL TÉCNICO)**, desempenhou plenamente os Serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 07 de julho de 2025.


Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho os serviços e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)**, sob o CNPJ nº 27.844.369/0001-37, inscrição estadual nº 12.529.150-7 e inscrição municipal nº 520, com sede a Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato representado por seu titular o Sr. **Edison Nascimento Bezerra, Brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, Referente aos serviços de serviços de engenharia consiste em “serviços de mão de obra para execução de reforma na Praça Tião, Localizada na rua 13 de maio – Centro, do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. Constantes no CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 106/2022.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº 106/2022 – CCL
- ART Execução (Inicial): MA20220577159
- Período do Contrato: 05/07/2022 à 05/07/2023
- Período de Execução: 27/09/2022 à 14/11/2022

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Orgão: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº 06.113.690/0001-71
- Endereço: Praça Getúlio Vargas – Centro
- Prefeito: Kleber Alves de Andrade

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: E. N. BEZERRA LTDA (ENERGIZA)
- CNPJ nº 27.844.369/0001-37
- Endereço: Rua Antônio Cazé, nº 02 - Centro
- Cidade: São Domingos do Maranhão
- Estado: Maranhão (MA)
- Representante Legal/Titular: Edison Nascimento Bezerra
- CPF nº 961.929.502-10 – RG nº 241763520036 SESP/MA

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: Thomas Vittor de Sousa
- Registro do Crea/MA nº 1118444264MA
- Profissão: Engenheiro Civil



5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Referente aos serviços de serviços de engenharia consistete em serviços de mão de obra para execução de reforma na Praça Tião, Localizada na rua 13 de maio – Centro, do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Especificações, Anexo II – Termo de Referencia. Constantes no **CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

Conforme Planilha em Anexo.

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m²	160
1.2	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	10
1.3	101493	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM² E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_P	UN	1
1.4	97637	SINAPI	REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	160
1.5	74210/001	SINAPI	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m²	9
2			INFRAESTRUTURA		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	9
2.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	120
2.3	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	85
2.4	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	48
2.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	25
2.6	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	47,7
2.7	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	m²	55



2.8	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5
2.9	92718	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	1
2.10	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	0,8
3			VEGETAÇÃO		
3.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	40
3.2	7660	ORSE	Planta - Lírio da paz (spathiphyllum wallisi), fornecimento e plantio	un	12
3.3	7635	ORSE	Planta - Butiá (butia capitata), fornecimento e plantio	un	3
4			BANCO DE ALVENARIA		
4.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	31,1
4.2	87289	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	1,7
4.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	3,62
4.4	87373	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	m³	0,6
4.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	5
4.6	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	50
4.7	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	130
4.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	87
5			PINTURA PISO		
5.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	33
6			PAREDES DE ALVENARIA		
6.1	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m³	9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 280/2022-SDM

Fls.: 494

Rub.: /

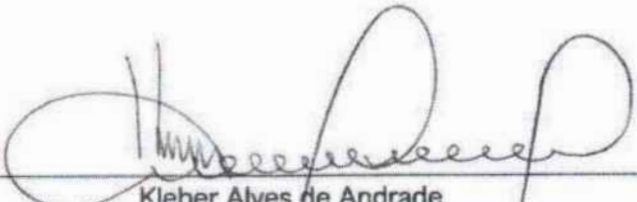
6.2	96528	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017	m²	18
6.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,84
6.4	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	25
6.5	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	27
6.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	50
7			PAVIMENTAÇÃO		
7.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	115
8			PERGOLADO DE MADEIRA		
8.1	3388	ORSE	Madeiramento em pau d'arco, pilar com 20x20cm, aparelhado	m³	0,55
8.2	202	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada 5cm x 11cm com abertura de encaixes	m	45
8.3	9887	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 10x10cm, c/ abertura de encaixes	m	7,5
9			POSTE		
9.1	7646	ORSE	Poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 175mm, altura total 9m, com base de fixação, da Conipost ref. Série 3009/BJG+CH, classe 100 da Conipost ou similar	un	3
9.2	101637	SINAPI	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8
9.3	11998	ORSE	Luminária em LED para iluminação pública, 120W, bivolt, Selo A Inmetro, corpo em alumínio inj, FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, v. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	un	8
9.4	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150
9.5	95750	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	30
10			BANCO DE MADEIRA		
10.1	3855	ORSE	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, peça serrada e aparelhada 5 x 9cm, c/ abertura de encaixes	m	50
10.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12



11			PISO EM BLOCO DE CONCRETO E REVESTIMENTO		
11.1	101747	SINAPI	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	42,4
11.2	87261	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014	m²	24
12			ESTRUTURA EM METALON E PLACA DE INAUGURAÇÃO		
12.1	5	ORSE	Placa de inauguração de obra em alumínio 0,50 x 0,70 m	un	1
12.2	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	50
12.3	100747	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_P	m²	3,5
13			PINTURA SOLO		
13.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	25

Registramos ainda que os Serviços Prestados acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de dezembro de 2023.


Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
CPF nº 254.699.243-00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: 796
270/2025
Página 1/7

Atestando:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
911385/2024
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THOMAS VITTOR SOUSA**
Registro: **1118444264MA** RNP: **1118444264**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20240735279**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **E. N. BEZERRA EIRELI**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **05/02/2024** Baixada em: **24/03/2024**
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**
Nº: **351**

Endereço do contratante: **RUA praça maria rita**

Complemento: **a**

Bairro: **centro**

Cidade: **JATOBÁ**

UF: **MA**

CEP: **65693000**

Contrato: **Contrato 016/2024/SEMEC**

Celebrado em: **29/01/2024**

Valor do contrato: **R\$ 114.444,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA praça maria rita**

Nº: **351**

Complemento: **a**

Bairro: **centro**

Cidade: **JATOBÁ**

UF: **MA**

CEP: **65693000**

Coordenadas Geográficas: **-5.818041, -44.224831**

Data de início: **29/01/2024**

Conclusão efetiva: **29/04/2024**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**

CPF/CNPJ: **01.616.678/0001-66**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

Observações

Serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 911385/2024
16/07/2024, 11:09
6Ca6Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6Ca6Z



**Jatobá**

Estado do Maranhão
 Prefeitura Municipal de Jatobá
 CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



CLHAS:

797

270/2025

Assinatura:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
"Ampliação e Reforma do Grupo Escolar Leda Tajra"

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.844.369/0001-37, Inscrição Estadual nº 12.529.150-7, com sede à rua antonio caze, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o Sr. Edison Nascimento Bezerra, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-107, residente e domiciliado em São Domingos do Maranhão-MA - CEP 65790-000, Sob a responsabilidade do **ENGENHEIRO CIVIL** o Sr. Thomas Vittor Sousa, CREA/MA nº 1118444264/MA e portador do CPF nº 060.691.063-85 (**RESPONSÁVEL TÉCNICO**), para a Prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo.

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato Administrativo nº 016/2024 – SEMEC/PMJ
- Processo Administrativo nº 063.0412/2023 – CPL/PMJ
- Tomada de Preços nº 003/2023 – CPL/PMJ
- ART de Execução: **MA20240735279**
- Período de Execução dos Serviços: **29/01/2024 à 29/04/2024**
- Valor Total do Contrato: **R\$ 114.444,48 (Cento e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**

2. PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Órgão: Prefeitura Municipal de Jatobá
- CNPJ nº 01.616.678/0001-66
- Endereço: **Praça de Eventos Maria Rita, nº 351ª - Centro**
- Cidade: **Jatobá**
- Estado: **Maranhão**
- CEP: **65.693-000**

3. EMPRESA CONTRATADA:

- Razão Social: **E. N. BEZERRA LTDA**
- CNPJ nº 27.844.369/0001-37
- Endereço: **Rua Antonio Caze, nº 02 - Centro**
- Cidade: **São Domingos do Maranhão – MA - CEP: 65.690-000**
- Titular/Sócio Administrador: **Edison Nascimento Bezerra**
- CPF nº 961.929.502-107

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO

- Nome: **Thomas Vittor Sousa**
- Registro CREA/MA: **1118444264/MA**
- Graduação: **Engenheiro Civil**
- CPF nº 060.691.063-85

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – centro – Jatobá-MA
 CEP 65693-000 / E-mail: **pmjatoba_ma@yahoo.com.br**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024 emitida

Certidão nº 911385/2024
01/12/2025, às 16:16

Chave de Impressão: 6CatZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá
Município

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



CLHAS:

798

270/2025

Assinatura:

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Referente a Prestação de serviços de engenharia para execução dos serviços de ampliação e reforma do Grupo Escolar Leda Tajra, conforme especificações do Projeto Básico anexo a este Edital, conforme especificações constantes neste Contrato Administrativo

Conforme Planilha em Anexo, abaixo identificado:

PLANILHA RELACIONADA AOS SERVIÇOS PRESTADOS
"Ampliação e Reforma do Grupo Escolar Leda Tajra"

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	11397	ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1
2			DEMOLIÇÃO E RETIRADAS		
2.1	97621	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	4,1
2.2	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	m²	1
2.3	97666	SINAPI	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	2
2.4	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	6
2.5	C1047	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	m³	36
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ESTRUTURA		
3.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m³	2,16
3.2	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	0,95
3.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	9
3.4	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60
3.5	92919	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	45
3.6	92917	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	55
3.7	94975	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	m³	2,56

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – centro – Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024 emitida



Certidão nº 911385/2024
01/12/2025, 16:16

Chave de Impressão: 6Ca6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



749
270/2025

4		VEDAÇÃO		
4.1	103332	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	132
4.2	102257	SINAPI DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	16,7
5		REVESTIMENTO		
5.1	87905	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	264
5.2	87543	SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	264
5.3	87271	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	54
6		PISOS		
6.1	98680	SINAPI PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	45
6.2	87246	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	45
7		COBERTURA		
7.1	92541	SINAPI TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	45
7.2	94201	SINAPI TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	47
7.3	94228	SINAPI CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29
7.4	100329	SINAPI RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	250
7.5	94221	SINAPI CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40
7.6	96111	SINAPI FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	132
7.7	102233	SINAPI PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	45

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – centro – Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024
01/12/2025, 16:16

Chave de Impressão: 5Ca6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



800
270/2025
Assinatura: _____
Assinatura: _____

8		INSTAÇÕES ELETRICAS			
8.1	91927 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	300	
8.2	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	200	
8.3	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	
8.4	91997 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	
8.5	91981 SINAPI	INTERRUPTOR BIPOLAR (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4	
8.6	SINAPI 103782	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	9	
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS			
9.1	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	60	
9.2	SINAPI 103045	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	
9.3	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	20	
9.4	89393 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16	
9.5	73644 SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90° AGUA FRIA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12	
9.6	86887 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	
9.7	86983 SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	
9.8	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	40	
9.9	89848 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16	
9.10	89810 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	
9.11	89833 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024 emitida



Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Certidão nº 911385/2024

01/12/2025, 16:16

Chave de Impressão: 8Ca6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Jatobá
2014

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



CLHAS:

802
270/2025

Registros:

9.12	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	10
9.13	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
9.14	104327	SINAPI	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4
10			LOUÇAS E ACESSÓRIOS		
10.1	86899	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
10.2	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
10.3	2022	ORSE	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	un	4
10.4	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
11			ESQUADRIAS		
11.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,04
11.2	91296	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4
11.3	91297	SINAPI	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2
11.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	7,04
11.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,64
12			PINTURA		
12.1	96131	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	132
12.2	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	132
12.3	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	m²	132

Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A - centro - Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024



Certidão nº 911385/2024

01/12/2025, 16:16

Chave de Impressão: 6Ca6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas




Jatobá

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DO PREFEITO



CLMAS:

802

270/2025

Assinatura:

12.4	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	5
13			CALÇADA		
13.1	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	16
14			LIMPEZA FINAL		
14.1	99803	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019	m²	295

Atestamos ainda que o profissional **Thomas Vittor Sousa, CREA/MA nº 1118444264/MA** e portador do **CPF nº 060.691.063-85 (RESPONSÁVEL TÉCNICO)**, desempenhou plenamente os Serviços, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone.

Jatobá (MA), 03 de maio de 2024.

Antonia Alves da S. V.
Antonia Alves Da Silva Viana
Secretária Municipal de Educação

Mauro Sérgio de Araújo Oliveira
Mauro Sérgio de Araújo Oliveira
RNP nº 1916005993
Registro nº 1000000172MA
CPF nº 606.270.903-38
Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 911385/2024, em 16/07/2024 emitida



Praça de Eventos Maria Rita, nº 351A – centro – Jatobá-MA
CEP 65693-000 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Certidão nº 911385/2024

01/12/2025, 16:16

Chave de Impressão: 8Ca6Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/07/2024 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

FOLHAS: 803
10/11/2022 220/2025
Registração: 1

Página 1/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

875478/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **THOMAS VITTOR SOUSA**

Registro: **1118444264MA**

RNP: **1118444264**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220585689**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **09/11/2022**

Baixada em: **09/11/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **E. N. BEZERRA EIRELI**

Contratante: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

Endereço do contratante: **RUA PRAÇA GETULIO VARGAS**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Nº: **SN/**

CEP: **65790000**

Contrato: **115/2022**

Celebrado em: **14/09/2022**

Valor do contrato: **R\$ 271.479,48**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **RUA PRAÇA GETULIO VARGAS**

Nº: **SN/**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

UF: **MA**

CEP: **65790000**

Coordenadas Geográficas: **5.529810, 44.404123**

Data de início: **26/09/2022**

Conclusão efetiva: **07/11/2022**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 53 - Execução de reparo 5000.00 metro;**

Observações

Execução dos Serviços de Implantação de Meio-Fios e Sarjetas em Ruas Pavimentadas do Município de São Domingos do Maranhão/MA,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 875478/2022

10/11/2022, 14:10

zbcyd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **zbcyd**



FOLHAS:

804

1ª 2ª 3ª 4ª 5ª 6ª 7ª 8ª 9ª 10ª 11ª 12ª

270/2025

Assinatura:

Data: 10/11/2022

LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

Contrato nº 115/2022/CPL

Período de Vigência do Contrato: 14/09/2022 à 14/09/2023

Período de Execução: 26/09/2022 à 24/10/2022

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

CNPJ nº 06.113.690/0001-71

Endereço: Praça Getúlio Vargas – Centro.

EMPRESA CONTRATADA:

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)

CNPJ nº 27.884.369/0001-37

Endereço: Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO TÉCNICO:

Tamires Oliveira Lima Nascimento

Registro do Crea/MA nº 1117017192/MA

RNP nº 1117017192

CPF nº 021.602.533-83

Engenheira Civil

Período do Laudo: 26 de Setembro de 2022 à 24 de outubro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de outubro de 2022.

Tamires Oliveira Lima Nascimento

RNP nº 1117017192

CPF nº 021.602.533-83

Engenheira Civil

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA: 111.701.719-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022



Certidão nº 875478/2022

01/12/2025, 16:17

Chave de Impressão: zbcyd
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 283/2022-SDM

Fls.: _____

Rub.: _____

FOLHAS: 805

270/2025

Assinatura: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, inscrita no CNPJ nº **27.884.369/0001-37**, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, Sob a responsabilidade do **Engenheiro Civil THOMAS VITTOR SOUSA, CREA – MA nº 1118444264MA**, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

DADOS DA OBRA/SERVIÇOS

- Contrato nº **115/2022/CPL**
- ART Execução (Inicial) : **MA20220581093**
- Período de Vigência do Contrato: **14/09/2022 à 14/09/2023**
- Período de Execução: **26/09/2022 à 24/10/2022**

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº **06.113.690/0001-71**
- Endereço: **Praça Getúlio Vargas – Centro.**

EMPRESA CONTRATADA:

- **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**
- CNPJ nº **27.884.369/0001-37**
- Endereço: **Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- **Thomas Vittor de Sousa**
- **Crea/MA nº 1118444264MA**
- **Engenheiro Civil**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Conforme Planilha em Anexo.

São Domingos do Maranhão/MA, 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Assinatura
Página 1 de 1
CREA-MA nº 1118444264
Engenheiro Civil
Thomas O. L. Nascimento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 875478/2022, emitida em 10/11/2022



Certidão nº 875478/2022
01/12/2025, às 16:17
Chave de Impressão: zbcyd
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 283/2022-SDM

Fls.: _____

Rub.: _____

CLHAS: 806
270/2025
Assinatura: /

Obra/Serviços: Execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.
Local da Obra/Serviços: Ruas do Centro, São Domingos do Maranhão/MA.
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.
Responsável Técnico: Thomas Vittor Sousa, CREA – MA nº 1184444264 MA – Engenheiro Civil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,63 %
1.1	Composição 01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00	0,63 %
2	DRENAGEM					97,29 %
2.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	4.500,00	48,19 %
2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARIJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.500,00	49,10 %
3	PINTURA					2,08 %
3.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	5.000,00	2,08 %

Total sem BDI	221.645,70
Total do BDI	64.211,20
Total Geral	285.856,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022 emitida



En.
Tomires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREAMA 118.701.719-2

Página 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP N° 65.790-000

Certidão nº 875478/2022
01/12/2025, 16:17
Chave de Impressão: zbcy4d

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220584020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220583687

CLHAS:

Assinatura:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022



1. Responsável Técnico	
TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO	
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL	RNP: 1117017192 Registro: 1117017192MA
2. Dados do Contrato	
Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão	
RUA PRAÇA GETULIO VARGAS	CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	Nº: S/N
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Bairro: CENTRO
	UF: MA
	CEP: 65790000
Contrato: 115/2022	Celebrado em: 14/09/2022
Valor: R\$ 285.856,90	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros	
3. Dados da Obra/Serviço	
RUA PRAÇA GETULIO VARGAS	
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS	
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	Bairro: CENTRO
	UF: MA
	CEP: 65790000
Data de Início: 26/09/2022	Previsão de término: 07/11/2022
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Coordenadas Geográficas: -5.579165, -44.384811
Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão	Código: 115
	CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71
4. Atividade Técnica	
16 - Fiscalização	Quantidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	5.000,00
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	5.000,00
	Unidade
	m²
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
Fiscalização referente a execução e entrega dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão	
6. Declarações	
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.	
7. Entidade de Classe	
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	TAMIRES OLIVEIRA LIMA NASCIMENTO - 1117017192
Local _____ de _____ de _____	CREA-MA - 1117017192
Local _____ data _____	Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - CNPJ: 06.113.690/0001-71
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Esta ART é isenta de taxa	Registrada em: 07/11/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com o chave: 3x3W1
Impressão em: 07/11/2022 às 09:27:14 por: tp: 170.82.22.102

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

blococonexao@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 283/2022-SDM

Fls.: _____

Rub.: _____

UNIAO

11/12/2022

Assinatura

10/11/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone e conduta da empresa **E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)**, inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **THOMAS VITTOR SOUSA**, CREA - MA nº 1118444264MA, a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

DADOS DA OBRA/SERVICOS

- Contrato nº 115/2022/CPL
- ART Execução (Inicial) : MA20220581093
- Período de Vigência do Contrato: 14/09/2022 à 14/09/2023
- Período de Execução: 26/09/2022 à 07/11/2022

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

- Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
- CNPJ nº 06.113.690/0001-71
- Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro.

EMPRESA CONTRATADA:

- E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
- CNPJ nº 27.884.369/0001-37
- Endereço: Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Thomas Vittor de Sousa
- Crea/MA nº 1118444264MA
- Engenheiro Civil

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

- Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Conforme Planilha em Anexo.

ATESTAMOS AINDA que o profissional (Responsável Técnico) desempenhou plenamente os serviços cumprido tecnicamente e todas as normas e demais exigências legais, inexistido, portanto, fato que desabone.

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022



Certidão nº 875478/2022

01/12/2025, 16:17

Chave de Impressão: zbcyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas



-CLHAS:

$$\frac{270}{809} = 2028$$

Authorizing
your work.

THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385

Thomas Vittor Sousa
Engenheiro Civil
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA – MA nº 1118444264MA

E. N. BEZERRA
EIRELI:27844369000137

Assinado de forma digital por E. N.
BEZERRA EIRELI:27844369000137
Dados: 2022.11.07 12:35:36 -03'00'

CNPJ nº 27.884.369/0001-37

EMPRESA CONTRATADA

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREA/PA 112.704.789-2

Tamires Oliveira Nascimento
Engenheira Civil do Município
CREA/MA nº 111701719-2

Kleber Alves de Andrade

Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão

CPF nº 254.699.243-00

Modelo JARDIMANO T.JAA. Selo:
 HFC3-H4300000-A-NAVAL-02/2013-10/11/2022
 10160.47, Aba: 53.17.4, Partida: 90 EMBH ALVEGUE
 ANOMALIA, Hae Fome, Autenticidade: Total R\$ 20,00
 Círculo R\$ 18,10 FRC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$
 0,22 Consulte em <https://sico.tjmg.us.br>

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000

Página 2 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, emitida em 10/11/2022

Certidão nº 875478/2022

01/12/2025. 16:17

Chave de Impressão: zbcyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas
Chave de impressão: 202204

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

CREA-MA
Creazione Nazionale di Eventi e Mostre

Impresso em: 01/12/2025, às 16:17.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 283/2022-SDM

Fls.: _____

Rub.: _____

810
370/2025
P.

Obra/Serviços: Execução dos serviços de implantação de guias e sarjetas em ruas pavimentadas do município de São Domingos do Maranhão/MA, Conforme Especificações do Projeto Básico Anexo a Este Edital.

Local da Obra/Serviços: Ruas do Centro, São Domingos do Maranhão/MA.

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA.

Responsável Técnico: Thomas Vittor Sousa, CREA – MA nº 1184444264 MA – Engenheiro Civil.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					0,63 %
1.1	Composição 01	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00	0,63 %
2	DRENAGEM					97,29 %
2.1	94277	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	4.500,00	48,19 %
2.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	4.500,00	49,10 %
3	PINTURA					2,08 %
3.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	5.000,00	2,08 %

Total sem BDI	221.645,70
Total do BDI	64.211,20
Total Geral	285.856,90

São Domingos do Maranhão/MA, 07 de novembro de 2022.

THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385

Assinado de forma digital por THOMAS
VITTOR SOUSA:06069106385
Dados: 2022.11.07 12:35:15 -03'00'

Thomas Vittor Sousa
Engenheiro Civil
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA – MA nº 1118444264MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP N° 65.790-000

Página 3 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, em 10/11/2022 emitida



Certidão nº 875478/2022

01/12/2025, 16:17

Chave de Impressão: zbcyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas



Assinado de forma digital por E. N. BEZERRA
EIRELI:27844369000137
Dados: 2022.11.07 12:35:47 -03'00'

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREMA 118.704.369-2

Kleber Alves de Andrade
 Prefeito Municipal de São Domingos do Maranhão
 CPF nº 254.699.243-00

JUDICIAL DO OFÍCIO UNICO
CNPJ 10.908.262/0001-41
Tabela
Município de São Mateus da Silva
Estado do Rio Grande do Sul
Exercício 2017

MARIA JUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
 C/POA, 10.000.253.000.01
 Maria Salsa Moraes da Silva
 Tubarão
 Almirante Salsa Moraes Queiroz
 Estrada Jaramatins
 Francisco Custódio Cardoso nº 186
 São Domingos do
 Maricá

Fluor. Jodratario: JUMA. Solo:
Ht. C: 18.000,00 / R/X: 1/8. Ht. P: 10.711,22 / 2022
10.00.00. Ato: 10.17.4. Partes: KLEBER ALVES DE
ARREHADE. Hae. Fmra: Aca. Bndade. Total R\$ 25,00
Emis. Hs: 18.10.17. Ht. C: 18.000,00 / ADEP: Hs: 0,72 FLAMP: Hs:
0,72 Consultar em <http://hds.inec.gov.br>

[illegible]

Página 4 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 875478/2022, emitida em 10/11/2022

Certidão nº 875478/2022

01/12/2025. 16:17

Chave de Impressão: zbcyd

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/11/2022 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: atendimento@creama.org.br

Impresso em: 01/12/2025, às 16:17.

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Arquitetura do Estado do Maranhão





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934861/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA

Registro: 1118444264MA

RNP: 1118444264

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20250934973

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 11/07/2025

Baixada em: 31/07/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: G ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Endereço do contratante: RUA praça maria rita

Nº: 351

Complemento: a

Bairro: centro

Cidade: JATOBÁ

UF: MA

CEP: 65693000

Contrato: 031/2025

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 112.075,28

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar

Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO CAMPO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JATOBÁ

UF: MA

CEP: 65693000

Coordenadas Geográficas: -5.814224, -44.232102

Data de início: 30/04/2025

Conclusão efetiva: 30/07/2025

Finalidade: Esportivo

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 705.90 metro; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 705.90 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 928.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 928.00 metro quadrado; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 557.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > PATOLOGIAS > #1.3.1 - DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO 49 - Execução de obra 928.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 49 - Execução de obra 928.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 928.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 12.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 49 - Execução de obra 928.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 60.00 metro quadrado;

Observações

Serviços de engenharia para conclusão dos serviços de construção de uma Quadra Poliesportiva com Vestiários, Cobertura de estrutura metálica e Estacionamento na sede do município de Jatobá/MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CLMAS: 813
270/2025
Seal: reg. /

Página 2/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

934861/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 934861/2025
30/09/2025, 13:13
3zbx8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3zbx8





CLAS

814

220/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Praça Mercado Central, nº 08, Sala 08, Centro, Município de Colinas, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 57.736.071/0001-74, executou os serviços de conclusão de uma quadra coberta com vestiários na sede do município de Jatobá-MA, Para a Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.616.678/0001-66.

• **Dados da obra/serviços:**

- ✓ Contrato nº 031/2025
- ✓ Processo administrativo nº 039/2025
- ✓ ART Execução: MA20250934973
- ✓ Período: 30/04/2025 a 30/07/2025
- ✓ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025
- ✓ Endereço: Rua do campo, s/n, Centro, Jatobá/MA

• **Contratante:**

- ✓ Nome: Prefeitura Municipal de Jatobá
- ✓ CNPJ: 01.616.678/0001-66
- ✓ Endereço: Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá/MA.

• **Empresa contratada:**

- ✓ Empresa: G ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA
- ✓ CNPJ: 57.736.071/0001-74
- ✓ Endereço: Praça Mercado Central, nº 08, Sala 08, Centro, Município de – Colinas/NA

• **Responsável técnico:**

- ✓ Nome: THOMAS VITTOR SOUSA
- ✓ CREA/MA nº 1118444264MA
- ✓ CPF: 060.691.063-85

• **Descrição dos serviços realizados:**

- ✓ Executou os serviços de conclusão de uma quadra coberta com vestiários na sede do município de Jatobá-MA, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000
Q 01.616.678/0001-66 ✉ pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 934861/2025, em 30/09/2025 emitida



Certidão nº 934861/2025

30/09/2025, 22:09

Chave de Impressão: 3zbx8

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2025 e contém 3 folhas





Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			REVESTIMENTOS		1,00
1.1	104958	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	67,36
2			ESQUADRIAS		1,00
2.1	111455	SBC	PORTAO 2 FL. EM PERFIL DE FERRO TRABALHADO	m²	12,00
3			PISOS		1,00
3.1	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	m³	23,00
3.2	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	m²	557,00
4			INSTALAÇÕES ELETRICAS		1,00
4.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
4.2	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,00
4.3	060521	SBC	KIT REFLETOR PARA QUADRA ESPORTIVA	UN	16,00
4.4	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	223,40
4.5	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	433,90
4.6	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48,60
4.7	064336	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A CURVA C WEG	UN	5,00
4.8	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
5			PINTURA		1,00
5.1	88412	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_03/2024	m²	928,00
5.2	102504	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA ACRÍLICA, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	85,00
5.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	928,00
6			DIVERSOS		1,00
6.1	103764	SINAPI	PAR DE TRAVES E REDES DE FUTSAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1,00

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000
Q 01.616.678/0001-66 ✉ pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 934861/2025, em 30/09/2025 emitida

Certidão nº 934861/2025
30/09/2025, 22:09

Chave de Impressão: 3zbx8
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2025 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: 01.616.678/0001-66



6.2	103765	SINAPI	PAR DE POSTES E REDE DE VÔLEI - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022	UN	1,00
7			LIMPEZA		1,00
7.1	99811	SINAPI	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	m²	880,00

MAURO SERGIO DE ARAUJO
OLIVEIRA:60627090338
Assinado de forma digital por MAURO SERGIO DE ARAUJO OLIVEIRA:60627090338
Dados: 2025.08.09 17:07:24 -03'00'

Jatobá - MA, 08 de agosto de 2025

Mauro Sergio de Araújo Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DE OBRA
CREA: 191600599-3

LEONARDO CESAR RIBEIRO
SOUSA:62436864349
Assinado de forma digital por LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA:62436864349
Dados: 2025.08.09 17:07:37 -03'00'

Leonardo Cesar Ribeiro Sousa
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 624.368.643-49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 934861/2025, em 30/09/2025



Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000
Q 01.616.678/0001-66 pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Certidão nº 934861/2025
30/09/2025, 22:09
Chave de Impressão: 32bx8

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2025 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

932997/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: THOMAS VITTOR SOUSA

Registro: 1118444264MA

RNP: 1118444264

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20250908329

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 02/05/2025

Baixada em: 03/05/2025

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: G ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Endereço do contratante: RUA praça maria rita

Complemento: a

Cidade: JATOBÁ

Contrato: 020/2025

Valor do contrato: R\$ 99.797,70

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA praça maria rita

Complemento: PREFEITURA

Cidade: JATOBÁ

Coordenadas Geográficas: -5.818041, -44.224831

Data de início: 12/02/2025

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Nº: 351

CEP: 65693000

Bairro: Centro

UF: MA

Nº: 351

CEP: 65693000

Conclusão efetiva: 11/03/2025

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 47 - Execução de manutenção 1.00 mes; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 19 - Condução de equipe de reforma 1.00 mes; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 19 - Condução de equipe de reforma 1.00 mes; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA 47 - Execução de manutenção 1.00 mes; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS 19 - Condução de equipe de reforma 1.00 mes; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 1.00 mes; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.4 - DE CONTROLE DE QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL 19 - Condução de equipe de reforma 1.00 mes; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.4 - DE CONTROLE DE QUALIDADE NA CONSTRUÇÃO CIVIL 47 - Execução de manutenção 1.00 mes; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > PATOLOGIAS > #1.3.1 - DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO 19 - Condução de equipe de reforma 1.00 mes; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > PATOLOGIAS > #1.3.1 - DE PATOLOGIA DA CONSTRUÇÃO 47 - Execução de manutenção 1.00 mes; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 19 - Condução de equipe de reforma 1.00 mes; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO 19 - Condução de equipe de reforma 1.00 mes; 16 - Execução ESTRUTURAS > ALVENARIA ESTRUTURAL > #2.10.1 - DE ALVENARIA ESTRUTURAL 19 - Condução de equipe de reforma 1.00 mes; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 19 - Condução de equipe de reforma 1.00 mes; 16 - Execução SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E CATÁSTROFES > EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS > #43.4.3 - DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO 47 - Execução de manutenção 1.00 mes;

Observações

Prestação de serviços especializados segundo projeto para a execução das melhorias estruturais nos espaços públicos (Prefeitura e Secretaria de Assistência Social) do Município de Jatobá/MA

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

932997/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 932997/2025
30/07/2025, 14:36
aw12Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aw12Z



DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL

Eu, Mauro Sergio De Araujo Oliveira, CREA N° 191600599-3, corroboro, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que a THOMAS VITTOR SOUSA CREA-MA n° 1118444264MA, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, ESTADO DO MARANHÃO**, com **CNPJ: 01.616.678/0001-66**, serviços de melhorias estruturais nos espaços públicos (Prefeitura e Secretaria de Assistência Social) do Município de Jatobá/MA, suprimindo as necessidades do PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, os serviços técnicos abaixo relacionados:

DADOS DO SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1- OBJETO:

Serviços de melhorias estruturais nos espaços públicos (Prefeitura e Secretaria de Assistência Social) do Município de Jatobá/MA..

2- PRAZO

Os Serviços foram executados conforme cronograma no período de 12/01/2025 a 11/03/2025.

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de melhorias estruturais nos espaços públicos (Prefeitura e Secretaria de Assistência Social) do Município de Jatobá/MA, suprimindo as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, conforme ART de execução n° MA20250908329

4 – ENDEREÇO DE OBRA

Praça Maria Rita, N°351, Centro, Jatobá/MA

5 – DADOS DA CONTRATANTA

- Empresa: G ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA
- CNPJ: 57.736.071/0001-74
- Endereço: Praça Mercado Central, n° 08, Sala 08, Centro, Município de – Colinas/MA

6 - CONCLUSÕES FINAIS:

Os serviços de melhorias estruturais nos espaços públicos (Prefeitura e Secretaria de Assistência Social) do Município de Jatobá/MA, suprimindo as necessidades do PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, estão condizentes com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, e confirmo a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado em questao.

Jatobá – MA, 24 julho de 2025.

MAURO SERGIO DE ARAUJO OLIVEIRA:60627090338

Mauro Sergio De Araujo Oliveira

Crea: 191600599-3

CPF: 041.437.143-70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 932997/2025, em 30/07/2025 emitida



Certidão n° 932997/2025

01/12/2025, às 16:15

Chave de Impressão: aw12Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2025 e contém 1 folhas





ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa G ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Praça Mercado Central, nº 08, Sala 08, Centro, Município de Colinas, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 57.736.071/0001-74, executou os serviços de melhorias estruturais nos espaços públicos (Prefeitura e Secretaria de Assistência Social) do Município de Jatobá/MA. Para a Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, CNPJ: 01.616.678/0001-66.

• **Dados da obra/serviços:**

- ✓ Contrato nº 020/2025
- ✓ Processo administrativo nº 031/2025
- ✓ ART Execução: MA20250908329
- ✓ Período: 12/01/2025 a 11/03/2025
- ✓ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025
- ✓ Endereço: Praça Maria Rita, Nº351, Centro, Jatobá/MA

• **Contratante:**

- ✓ Nome: Prefeitura Municipal de Jatobá
- ✓ CNPJ: 01.616.678/0001-66
- ✓ Endereço: Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá/MA.

• **Empresa contratada:**

- ✓ Empresa: G ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA
- ✓ CNPJ: 57.736.071/0001-74
- ✓ Endereço: Praça Mercado Central, nº 08, Sala 08, Centro, Município de – Colinas/NA

• **Responsável técnico:**

- ✓ Nome: THOMAS VITTOR SOUSA
- ✓ CREA/MA nº 1118444264MA
- ✓ CPF: 060.691.063-85

• **Descrição dos serviços realizados:**

- ✓ Executou os serviços de melhorias estruturais nos espaços públicos (Prefeitura e Secretaria de Assistência Social) do Município de Jatobá/MA, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo.

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000
Q 01.616.678/0001-66 ✉ pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932997/2025, em 30/07/2025



Certidão nº 932997/2025

01/12/2025, 16:15

Chave de Impressão: aw122

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2025 e contém 3 folhas





Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1			PREFEITURA MUNICIPAL		1,00
1.1			PINTURA DE PAREDES		1,00
1.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	1.179,48
1.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	393,16
1.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.179,48
1.2			PINTURA DE ESQUADRIAS		1,00
1.2.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	49,14
1.2.2	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	49,14
1.2.3	100740	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	21,00
1.3			PINTURA DE FORRO		1,00
1.3.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	303,41
1.3.2	102214	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	303,41
1.4			REPARO DE TELHADO		1,00
1.4.1	100330	SINAPI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	249,00
1.4.2	85414	SINAPI	REMOÇÃO DE RUFO OU CALHA METÁLICA	M	47,00
1.4.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	47,00
1.4.4	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,50
1.4.5	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	m²	80,75
1.4.6	94201	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	74,70
1.4.7			LIMPEZA FINAL		1,00
1.4.7.1	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	226,00
2			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		1,00
2.1			PINTURA DE PAREDES		1,00
2.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	323,96
2.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	323,96
2.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	323,96
2.2			PINTURA DE ESQUADRIAS		1,00

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000
Q 01.616.678/0001-66 pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932987/2025, em 30/07/2025, emitida

Certidão nº 932987/2025
01/12/2025, às 16:15
Chave de Impressão: aw12Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2025 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
CNPJ: 01.616.678/0001-66



2.2.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	12,60
2.2.2	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	12,60
2.2.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	6,90
2.3			LEITREIRO		1,00
2.3.1	12777	ORSE	Pintura de Letras - leiteiro, sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de líquido selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta pva latex convencional para exteriores	un	38,00
2.4			LIMPEZA FINAL		1,00
2.4.1	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	72,00
3			PALCO DE EVENTOS DA PRAÇA MARIA RITA		1,00
3.1			PINTURA DE PAREDE		1,00
3.1.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	568,96
3.1.2	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	190,00
3.1.3	104641	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	568,96
3.2			PINTURA DE ESQUADRIAS		1,00
3.2.1	102193	SINAPI	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	m²	45,86
3.2.2	102217	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	45,86
3.2.3	100754	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m²	16,00
3.3			PINTURA DE PISO		1,00
3.3.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	200,00
3.4			LIMPEZA FINAL		1,00
3.4.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	183,00

MAURO SERGIO DE
ARAUJO
OLIVEIRA:60627090338

Assinado de forma digital por
MAURO SERGIO DE ARAUJO
OLIVEIRA:60627090338
Dados: 2025.07.24 22:09:39
+03'00'

Mauro Sergio de Araújo Oliveira
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL DE OBRA
CREA: 191600599-3

LEONARDO CESAR
RIBEIRO
SOUSA:62436864349

Assinado de forma digital por
LEONARDO CESAR RIBEIRO
SOUSA:62436864349
Dados: 2025.07.24 22:09:55 -03'00'

Leonardo Cesar Ribeiro Sousa
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 624.368.643-49

Jatobá - MA, 11 de julho de 2025

Av. Dep. Dr. José Anselmo Freitas, s/n, Centro, Jatobá-MA, CEP: 65.693-000
Q 01.616.678/0001-66 pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 932997/2025, em 30/07/2025, emitida



Certidão nº 932997/2025
01/12/2025, 16:15
Chave de Impressão: aw12Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/07/2025 e contém 3 folhas



Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 270/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas contidas no edital do **Concorrência Eletrônica nº 006/2024 da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. **DADOS DA PROPONENTE:**

- **Razão Social:** E. N. Bezerra Ltda
- **CNPJ nº** 27.844.369/0001-37
- **Endereço:** Rua Antonio Cazé, nº 2 – Centro
- **Cidade:** São Domingos do Maranhão/MA - **CEP:** 65.790-000
- **Telefone:** (99) 99644-5825
- **E-mail:** energizasd@outlook.com

2. **DADOS DO REPRESENTANTE QUE EMITIU A PROPOSTA DE PREÇOS:**

- **Nome Completo:** Edison Nascimento Bezerra
- **RG nº** 241763520036 SESP/MA
- **CPF nº** 961.929.502-10
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

3. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS)

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos	1	3.326.532,46	100,00 %

Total sem BDI	2.661.509,70
Total do BDI	665.022,76
Total Geral	3.326.532,46

4. O valor global de nossa proposta é de **R\$ 3.326.532,46 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa acima identificada
5. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
6. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento ou os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
7. O prazo de validade desta proposta é de **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, contados da data de abertura, conforme previsto no Edital.
8. Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.
9. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
10. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

11. Local de execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
12. Prazo de início da execução dos serviços: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
13. Prazo de garantia: Conforme Projeto Básico (Anexo II) deste edital;
14. Prazo de execução: 6 (seis) meses a partir da emissão da Ordem de Serviços e recebida pela Contratada.
15. A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
16. Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
17. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

DADOS BANCÁRIOS	RESPONSÁVEL PARA ASSINAR ARP E CONTRATO
Banco: Banco do Brasil (001)	Nome Completo: Edison Nascimento Bezerra
Agência: 2614-X	RG nº 241763520036 SESP/MA
Conta Corrente: 31047-6	CPF nº 961.929.502-10
Nome: E. N. Bezerra Ltda	Cargo/Função: Titular/Empresário

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de dezembro de 2025.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0

Assinado de forma digital
por EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.17 11:21:12
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n – centro - Cep nº 65.790-000
Cidade: São Domingos do Maranhão – Estado: Maranhão
Concorrência Eletrônica nº 006/2025
Processo Administrativo nº 270/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA.

**DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A
INTERALIDADE DOS CUSTOS
Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021**

A empresa **E. N. BEZERRA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.844.369/0001-37**, **Inscrição Estadual nº 12.529.150-7**, com sede à rua antonia cazé, nº 02, centro, São Domingos do Maranhão/MA, neste ato representado pelo seu titular o **Sr. Edison Nascimento Bezerra, portador do RG nº 241763520036 SESP/MA e CPF nº 961.929.502-10**, A Empresa participante, devidamente credenciada no sistema nos termos do subitem 2.11 do edital, por intermédio do seu representante legal que pratica todos os atos referentes ao procedimento mediante chave de acesso, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar da **Concorrência Eletrônica nº 006/2025**, **Processo nº 270/2025** que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

São Domingos do Maranhão/MA, 17 de dezembro de 2025.

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:9619295021
0

Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2025.12.17 11:21:29
-03'00'

E. N. BEZERRA LTDA
CNPJ nº 27.844.369/0001-37
Edison Nascimento Bezerra
CPF nº 961.929.502-10
Empresário

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	1	3.326.532,46	100,00 %

Total sem BDI 2.661.509,70
Total do BDI 665.022,76
Total Geral 3.326.532,46

THOMAS
VITTOR
SOUSA:0606910
6385

Assinado de forma
digital por THOMAS
VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2025.12.17
11:22:15 -03'00'

CURS: 826
DATA: 29/10/2025
ASSINATURA: [assinatura]



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS		1		3.326.532,46	3.326.532,46	100,00 %
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		167.582,33	167.582,33	5,04 %
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	27,88	463,19	578,98	16.141,96	0,49 %
1.1.2	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	219,85	68,00	85,00	18.687,25	0,56 %
1.1.3	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	9624,55	0,66	0,82	7.892,13	0,24 %
1.1.4	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m²	314,7	105,93	132,41	41.669,42	1,25 %
1.1.5	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	m²	745,44	8,10	10,12	7.543,85	0,23 %
1.1.6	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	965,88	62,66	78,32	75.647,72	2,27 %
1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		1		557.016,00	557.016,00	16,74 %
1.2.1	CUP.001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	12	7.668,80	9.586,00	115.032,00	3,46 %
1.2.2	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	29,19	36,48	70.041,60	2,11 %
1.2.3	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5760	23,72	29,65	170.784,00	5,13 %
1.2.4	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	25,04	31,30	60.096,00	1,81 %

CLMS: 824
27/03/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.2.5	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	28,52	35,65	68.448,00	2,06 %
1.2.6	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1920	30,26	37,82	72.614,40	2,18 %
1.3			TERRAPLENAGEM E DRENAGEM		1		377.953,62	377.953,62	11,36 %
1.3.1	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	6700	15,75	19,68	131.856,00	3,96 %
1.3.2	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	m³	6700	1,41	1,76	11.792,00	0,35 %
1.3.3	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	155	47,19	58,98	9.141,90	0,27 %
1.3.4	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	UN	37	75,75	94,68	3.503,16	0,11 %
1.3.5	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	12	801,92	1.002,40	12.028,80	0,36 %
1.3.6	102690	SINAPI	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	M	1974,74	65,64	82,05	162.027,41	4,87 %
1.3.7	97918	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18965,88	2,01	2,51	47.604,35	1,43 %

CLMAS:

27/02/2025

828



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.4			ESTRUTURA DE CAMPO E QUADRA / EQUIPAMENTOS		1		630.948,69	630.948,69	18,97 %
1.4.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	m²	8750	22,93	28,66	250.775,00	7,54 %
1.4.2	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMA	m²	4566,7	0,57	0,71	3.242,35	0,10 %
1.4.3	101193	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	447	67,98	84,97	37.981,59	1,14 %
1.4.4	2431	ORSE	Trave para futebol de campo	par	15	3.594,18	4.492,72	67.390,80	2,03 %
1.4.5	2426	ORSE	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	par	30	341,61	427,01	12.810,30	0,39 %
1.4.6	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	par	15	3.596,93	4.496,16	67.442,40	2,03 %
1.4.7	2463	ORSE	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas	un	5	5.914,80	7.393,50	36.967,50	1,11 %
1.4.8	10071	ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusivearos fixo metal e redes	par	10	2.788,42	3.485,52	34.855,20	1,05 %
1.4.9	2436	ORSE	Rede para cesta de basquete, seda fio 3mm, medindo:45x45cm, fornecimento e instalação	par	60	47,65	59,56	3.573,60	0,11 %
1.4.10	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	un	30	243,66	304,57	9.137,10	0,27 %
1.4.11	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	un	5	1.734,84	2.168,55	10.842,75	0,33 %

CLHAS:
270/2025
829



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.4.12	CPU-2020	Próprio	PLAYGROUND INFANTIL EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO CONTENDO: 01 - CASA DO TARZAN, 04 - BALANÇO, 02 - GANGORRA, 01 - ESCORREGADOR, 01 - BALANÇADOR INFANTIL (CAVALINHO), INCLUÍDO PINTURA E INSTALAÇÃO.	CJ	5	15.348,82	19.186,02	95.930,10	2,88 %
1.5			PAVIMENTAÇÃO / MURETA E ALAMBRADO		1		208.057,94	208.057,94	6,25 %
1.5.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	3654,1	2,82	3,52	12.862,43	0,39 %
1.5.2	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	215	99,48	124,35	26.735,25	0,80 %
1.5.3	003/2135	Próprio	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES	m²	296	86,02	107,52	31.825,92	0,96 %
1.5.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	241,98	93,83	117,28	28.379,41	0,85 %
1.5.5	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	346,85	111,61	139,51	48.389,04	1,45 %
1.5.6	87317	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	m³	45,41	567,67	709,58	32.222,02	0,97 %
1.5.7	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	m²	5452,44	4,06	5,07	27.643,87	0,83 %
1.6			PAREDES, PAINÉIS E REVESTIMENTO		1		344.623,02	344.623,02	10,36 %

CLHAS:

230/2025
8.30



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.6.1	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	915,78	128,36	160,45	146.936,90	4,42 %
1.6.2	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	515,44	176,81	221,01	113.917,39	3,42 %
1.6.3	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	885,55	29,13	36,41	32.242,87	0,97 %
1.6.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	324,97	75,57	94,46	30.696,66	0,92 %
1.6.5	87887	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	m²	860	19,38	24,22	20.829,20	0,63 %
1.7			PINTURA INTERNA / EXTERNA		1		68.218,50	68.218,50	2,05 %
1.7.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	750	16,09	20,11	15.082,50	0,45 %
1.7.2	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	1600	26,57	33,21	53.136,00	1,60 %

Assinatura:

Local:

831

22/02/2025

Obra
 contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
 SINAPI - 08/2025 -
 Maranhão
 ORSE - 07/2025 - Sergipe
 SEINFRA - 028 - Ceará
 CPOS/CDHU - 06/2025 -
 São Paulo

B.D.I.
 25,0%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 112,68%
 Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.8			ESQUADRIAS / LOUÇAS E METAIS		1		93.572,93	93.572,93	2,81 %
1.8.1	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15	1.018,87	1.273,58	19.103,70	0,57 %
1.8.2	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9	1.124,94	1.406,17	12.655,53	0,38 %
1.8.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	14,88	690,75	863,43	12.847,83	0,39 %
1.8.4	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	27,54	168,92	211,15	5.815,07	0,17 %
1.8.5	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	555,33	694,16	5.553,28	0,17 %
1.8.6	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	774,07	967,58	4.837,90	0,15 %
1.8.7	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	38,89	48,61	145,83	0,00 %

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.8.8	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	454,82	568,52	1.705,56	0,05 %
1.8.9	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	246,87	308,58	1.851,48	0,06 %
1.8.10	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10	108,78	135,97	1.359,70	0,04 %
1.8.11	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	1.292,21	1.615,26	8.076,30	0,24 %
1.8.12	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	40,67	358,94	448,67	18.247,40	0,55 %
1.8.13	95546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	219,74	274,67	1.373,35	0,04 %
1.9			COBERTURA		1		266.200,06	266.200,06	8,00 %
1.9.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	750	198,64	248,30	186.225,00	5,60 %

Assinatura: 
Data: 24/10/2025
833

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.9.2	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	220	65,90	82,37	18.121,40	0,54 %
1.9.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	290	45,01	56,26	16.315,40	0,49 %
1.9.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	185	53,14	66,42	12.287,70	0,37 %
1.9.5	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	27,44	71,99	89,98	2.469,05	0,07 %
1.9.6	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	200,85	23,09	28,86	5.796,53	0,17 %
1.9.7	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	314	63,66	79,57	24.984,98	0,75 %
1.10			ESTRUTURA DE ARQUIBANCADAS		1		29.304,88	29.304,88	0,88 %
1.10.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	857,19	24,80	31,00	26.572,89	0,80 %
1.10.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	26,98	81,01	101,26	2.731,99	0,08 %
1.11			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		1		129.948,16	129.948,16	3,91 %



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.11.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15	30,04	37,55	563,25	0,02 %
1.11.2	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9	34,58	43,22	388,98	0,01 %
1.11.3	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	20	35,58	44,47	889,40	0,03 %
1.11.4	97595	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	12	101,10	126,37	1.516,44	0,05 %
1.11.5	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	921,4	3,40	4,25	3.915,95	0,12 %
1.11.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	390	4,94	6,17	2.406,30	0,07 %
1.11.7	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	625	7,71	9,63	6.018,75	0,18 %
1.11.8	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	950	11,66	14,57	13.841,50	0,42 %
1.11.9	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	950	18,66	23,32	22.154,00	0,67 %

CLMAS: 835
20/10/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.11.10	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800	29,32	36,65	29.320,00	0,88 %
1.11.11	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	100	147,33	184,16	18.416,00	0,55 %
1.11.12	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	88	16,86	21,07	1.854,16	0,06 %
1.11.13	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	978,55	10,51	13,13	12.848,36	0,39 %
1.11.14	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	214,5	12,75	15,93	3.416,98	0,10 %
1.11.15	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	8	20,84	26,05	208,40	0,01 %
1.11.16	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	20	13,74	17,17	343,40	0,01 %
1.11.17	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	8	130,24	162,80	1.302,40	0,04 %
1.11.18	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	24	11,45	14,31	343,44	0,01 %
1.11.19	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	15	54,14	67,67	1.015,05	0,03 %

CHAS:

230/2025

836

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.11.20	95814	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO TB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	24,75	30,93	309,30	0,01 %
1.11.21	95817	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	25	39,38	49,22	1.230,50	0,04 %
1.11.22	100918	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 9 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	80	76,46	95,57	7.645,60	0,23 %
1.12			URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		1		72.678,30	72.678,30	2,18 %
1.12.1	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	160	142,02	177,52	28.403,20	0,85 %
1.12.2	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	65	198,00	247,50	16.087,50	0,48 %
1.12.3	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	35	644,29	805,36	28.187,60	0,85 %
1.13			INSTAÇÃO HIDRÁULICA		1		86.404,08	86.404,08	2,60 %
1.13.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75	24,60	30,75	2.306,25	0,07 %
1.13.2	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	75	33,40	41,75	3.131,25	0,09 %
1.13.3	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19	9,81	12,26	232,94	0,01 %

CLAS: 837
27/01/2025
Assinatura: [assinatura]



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.13.4	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19	16,23	20,28	385,32	0,01 %
1.13.5	89364	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25	12,00	15,00	375,00	0,01 %
1.13.6	89400	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	25	20,13	25,16	629,00	0,02 %
1.13.7	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	19	10,13	12,66	240,54	0,01 %
1.13.8	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	17	78,84	98,55	1.675,35	0,05 %
1.13.9	102617	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	10	3.594,12	4.492,65	44.926,50	1,35 %
1.13.10	102616	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 3000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	8	1.962,25	2.452,81	19.622,48	0,59 %
1.13.11	102613	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	15	686,91	858,63	12.879,45	0,39 %
1.14			COMBATE A INCÊNDIO		1		32.909,26	32.909,26	0,99 %

TOTAL:

838

270/2025

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.14.1	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	30	18,34	22,92	687,60	0,02 %
1.14.2	00010889	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UN	30	613,60	767,00	23.010,00	0,69 %
1.14.3	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN	60	30,63	38,28	2.296,80	0,07 %
1.14.4	11688	ORSE	Sinalização horizontal rodoviária, com tinta retrorrefletiva à base de resinaacrílica com microesferas de vidro	m²	147,88	37,41	46,76	6.914,86	0,21 %
1.15			REFORMA DOS VESTIÁRIOS - EQUIPES E JUIZES		1		236.447,62	236.447,62	7,11 %
1.15.1	03.04.030	CPOS/CDHU	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM LADRILHO HIDRÁULICO, INCLUINDO A BASE	m²	345,77	11,35	14,18	4.903,01	0,15 %
1.15.2	18.13.020	CPOS/CDHU	REVESTIMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA E MECÂNICA, ESPESSURA ENTRE 9 E 10 MM, ASSENTADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA DE ALTA ADERÊNCIA	m²	600,41	152,10	190,12	114.149,94	3,43 %
1.15.3	18.13.202	CPOS/CDHU	REJUNTAMENTO EM PLACA CERÂMICA EXTRUDADA, ESPESSURA ENTRE 9 E 10 MM, COM ARGAMASSA INDUSTRIAL ANTICORROSIVA À BASE DE RESINA EPÓXI, JUNTAS DE 6 A 10 MM	m²	275,55	54,76	68,45	18.861,39	0,57 %
1.15.4	24.02.070	CPOS/CDHU	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO VENEZIANA, LINHA COMERCIAL	m²	75,41	425,10	531,37	40.070,61	1,20 %
1.15.5	33.10.030	CPOS/CDHU	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	m²	614,77	36,11	45,13	27.744,57	0,83 %



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1.15.6	33.03.750	CPOS/CDHU	VERNIZ ACRÍLICO	m²	200	42,88	53,60	10.720,00	0,32 %
1.15.7	33.11.050	CPOS/CDHU	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	m²	310	51,61	64,51	19.998,10	0,60 %
1.16			SERVIÇOS FINAIS DE LIMPEZA		1		24.667,07	24.667,07	0,74 %
1.16.1	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	411,5	10,11	12,63	5.197,24	0,16 %
1.16.2	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	375,88	2,17	2,71	1.018,63	0,03 %
1.16.3	C1627	SEINFRA	LIMPEZA DE VIDROS	m²	340	12,15	15,18	5.161,20	0,16 %
1.16.4	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	750	14,18	17,72	13.290,00	0,40 %

Total sem BDI	2.661.509,70
Total do BDI	665.022,76
Total Geral	3.326.532,46

THOMAS
VITTOR

SOUSA:060691
06385

Assinado de forma
digital por THOMAS
VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2025.12.17
11:23:08 -03'00'

Assinado de forma digital por THOMAS VITTOR SOUSA:06069106385
20/12/25
040

Obra
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 -
São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.326.532,46	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.432,81	277.432,81	277.432,81	277.432,81
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	167.582,33	13.959,61	13.959,61	13.959,61	13.959,61	13.959,61	13.959,61	13.959,61	13.959,61	13.976,37	13.976,37	13.976,37	13.976,37
1.3	TERRAPLENAGEM E DRENAGEM	557.016,00	46.399,43	46.399,43	46.399,43	46.399,43	46.399,43	46.399,43	46.399,43	46.399,43	46.455,13	46.455,13	46.455,13	46.455,13
1.4	ESTRUTURA DE CAMPO E QUADRA / EQUIPAMENTOS	377.953,62	31.483,54	31.483,54	31.483,54	31.483,54	31.483,54	31.483,54	31.483,54	31.483,54	31.521,33	31.521,33	31.521,33	31.521,33
1.5	PAVIMENTAÇÃO / MURETA E ALAMBRADO	630.948,69	52.558,03	52.558,03	52.558,03	52.558,03	52.558,03	52.558,03	52.558,03	52.558,03	52.621,12	52.621,12	52.621,12	52.621,12
1.6	PAREDES, PAINÉIS E REVESTIMENTO	208.057,94	17.331,23	17.331,23	17.331,23	17.331,23	17.331,23	17.331,23	17.331,23	17.331,23	17.352,03	17.352,03	17.352,03	17.352,03
1.7	PINTURA INTERNA / EXTERNA	344.623,02	28.707,10	28.707,10	28.707,10	28.707,10	28.707,10	28.707,10	28.707,10	28.707,10	28.741,56	28.741,56	28.741,56	28.741,56
1.8	ESQUADRIAS / LOUÇAS E METAIS	68.218,50	5.682,60	5.682,60	5.682,60	5.682,60	5.682,60	5.682,60	5.682,60	5.682,60	5.689,42	5.689,42	5.689,42	5.689,42
1.9	COBERTURA	93.572,93	7.794,63	7.794,63	7.794,63	7.794,63	7.794,63	7.794,63	7.794,63	7.794,63	7.803,98	7.803,98	7.803,98	7.803,98
1.10	ESTRUTURA DE ARQUIBANCADAS	266.200,06	22.174,46	22.174,46	22.174,46	22.174,46	22.174,46	22.174,46	22.174,46	22.174,46	22.201,09	22.201,09	22.201,09	22.201,09
1.11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.304,88	2.441,10	2.441,10	2.441,10	2.441,10	2.441,10	2.441,10	2.441,10	2.441,10	2.444,03	2.444,03	2.444,03	2.444,03
1.12	URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO	129.948,16	10.824,68	10.824,68	10.824,68	10.824,68	10.824,68	10.824,68	10.824,68	10.824,68	10.837,68	10.837,68	10.837,68	10.837,68
1.13	INSTAÇÃO HIDRÁULICA	72.678,30	6.054,10	6.054,10	6.054,10	6.054,10	6.054,10	6.054,10	6.054,10	6.054,10	6.061,37	6.061,37	6.061,37	6.061,37
1.14	COMBATE A INCÊNDIO	86.404,08	7.197,46	7.197,46	7.197,46	7.197,46	7.197,46	7.197,46	7.197,46	7.197,46	7.206,10	7.206,10	7.206,10	7.206,10
1.15	REFORMA DOS VESTIÁRIOS - EQUIPES E JUIZES	32.909,26	2.741,34	2.741,34	2.741,34	2.741,34	2.741,34	2.741,34	2.741,34	2.741,34	2.744,63	2.744,63	2.744,63	2.744,63
1.16	SERVIÇOS FINAIS DE LIMPEZA	236.447,62	19.696,09	19.696,09	19.696,09	19.696,09	19.696,09	19.696,09	19.696,09	19.696,09	19.719,73	19.719,73	19.719,73	19.719,73
	Porcentagem Custo	100,00%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%
	Porcentagem Acumulada		277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.100,15	277.432,80	277.432,80	277.432,80	277.432,80
	Custo Acumulado		277.100,15	554.200,30	831.300,45	1.108.400,60	1.385.500,75	1.662.600,90	1.939.701,05	2.216.801,20	2.494.234,00	2.771.666,80	3.049.099,60	3.326.532,46

THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
6385

Assinado de forma digital
por THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2025.12.17
11:24:08 -03'00'

UMAS: 841
270/2025
Assinado de forma digital
por THOMAS VITTOR
SOUSA:06069106385
Dados: 2025.12.17
11:24:08 -03'00'

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário
Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	463,19	463,19		
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	24,69	12,34		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	29,47	10,98		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	23,72	26,53		
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,38	0,26		
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	394,28	394,28		
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	38,05	0,42		
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	5,73	18,38		
					MO sem LS =>	14,31	LS =>	16,13	MO com LS =>	30,44
					Valor do BDI =>	115,79			Valor com BDI =>	578,98

1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	68,00	68,00
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	29,47	21,35

842
240/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Horista: 112,68%

Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0280000	30,45	0,85
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7247000	24,33	17,63
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0040000	542,35	2,16
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0070000	31,84	0,22
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	41,39	1,05
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	6,97	5,18
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	20,00	2,22
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	12,76	7,01
Insumo	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	25,06	10,33

MO sem LS => 13,36 LS => 15,07 MO com LS => 28,43

Valor do BDI => 17,00 Valor com BDI => 85,00

1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_08/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0017000	197,90	0,33

OLHAS: 843
24/10/2025
Assinatura: /

Composições Analíticas com Preço Unitário
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029000	77,96	0,22		
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0046000	24,66	0,11		
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,82
1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	Instalações para Canteiros de Obras	m²	1,0000000	105,93	105,93	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5290000	24,33	12,87	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0264000	30,45	0,80	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7900000	29,47	23,28	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0066000	31,84	0,21	
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0061000	542,35	3,30	
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	32,54	34,16	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	11,30	13,86	
Insumo	00006194	SINAPI	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,06	16,12	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0680000	19,66	1,33	

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		MO sem LS =>	12,61	LS =>	14,22	MO com LS =>	26,83
		Valor do BDI =>	26,48			Valor com BDI =>	132,41
1.1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4913 SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	0	m²	1,0000000	8,10	8,10
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,4000000	20,26	8,10
		MO sem LS =>	3,80	LS =>	4,30	MO com LS =>	8,10
		Valor do BDI =>	2,02			Valor com BDI =>	10,12
1.1.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	62,66	62,66
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	29,89	10,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	23,72	52,08
		MO sem LS =>	19,59	LS =>	22,08	MO com LS =>	41,67
		Valor do BDI =>	15,66			Valor com BDI =>	78,32
1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CUP.001 Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	MÊS	1,0000000	7.668,80	7.668,80
Composição Auxiliar	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	80,0000000	31,43	2.514,40
Composição Auxiliar	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	40,0000000	128,86	5.154,40
		MO sem LS =>	3.456,83	LS =>	3.895,17	MO com LS =>	7.352,00
		Valor do BDI =>	1.917,20			Valor com BDI =>	9.586,00
1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,19	29,19

UNMS: 845
27/01/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,38	0,38		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,11	1,11		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,41	1,41		
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14		
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,17	4,17		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
MO sem LS =>				10,11	LS =>	11,41	MO com LS =>	21,52	
Valor do BDI =>				7,29	Valor com BDI =>				36,48

1.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,72	23,72
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,18	15,18
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,17	4,17
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,60	0,60

Umas: 846
270/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59

MO sem LS => 7,28 LS => 8,22 MO com LS => 15,50
Valor do BDI => 5,93 Valor com BDI => 29,65

1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,04	25,04
Composição Auxiliar	95406	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TOPÓGRAFO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00007592	SINAPI	TOPOGRAFO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,59	22,59
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 10,70 LS => 12,07 MO com LS => 22,77
Valor do BDI => 6,26 Valor com BDI => 31,30

1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,52	28,52
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29

847
240/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,14	20,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,41	1,41
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,17	4,17
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,43	0,43
					MO sem LS =>	9,60	LS =>	10,83
					Valor do BDI =>	7,13	MO com LS =>	20,43
							Valor com BDI =>	35,65

1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,26	30,26
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,24	1,24
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,59	0,59

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,41	1,41		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	4,17	4,17		
				MO sem LS =>	10,30	LS =>	11,62	MO com LS =>	21,92
				Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	37,82
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	Escavação Horizontal	m³	1,0000000	15,75	15,75	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0310000	23,72	0,73	
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0195000	77,96	1,52	
Composição Auxiliar	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	m³	1,2500000	8,45	10,56	
Composição Auxiliar	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	M3XKM	0,2500000	2,69	0,67	
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0115000	197,90	2,27	
				MO sem LS =>	1,32	LS =>	1,50	MO com LS =>	2,82
				Valor do BDI =>	3,93			Valor com BDI =>	19,68
1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m³	1,0000000	1,41	1,41	

Assinatura: _____
Data: 29/07/2025
CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	5853 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0061034	92,09	0,56		
Composição Auxiliar	5851 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025226	260,00	0,65		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086260	23,72	0,20		
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32	
			Valor do BDI =>	0,35				Valor com BDI =>	1,76

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	Instalações Prediais de Águas Pluviais - Tubos, Conexões, Caixas e Ralos	M	1,0000000	47,19	47,19	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4024000	29,19	11,74	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4024000	23,96	9,64	
Insumo	00009841	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	24,89	25,76	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, COR PRETA, GRAO 100	Material	UN	0,0224000	2,28	0,05	
				MO sem LS =>	7,14	LS =>	8,06	MO com LS =>	15,20
				Valor do BDI =>	11,79			Valor com BDI =>	58,98

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102711	SINAPI	JUNÇÃO DUPLA DE PVC, SÉRIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, INSTALADA EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	Drenos	UN	1,0000000	75,75	75,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3822000	29,89	11,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1466000	23,72	27,19

UMAS: 270/2025 850

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00003668	SINAPI	JUNCAO DUPLA, PVC SOLDADAVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	37,14	37,14		
					MO sem LS =>	12,22	LS =>	13,79	MO com LS =>	26,01
					Valor do BDI =>	18,93			Valor com BDI =>	94,68
1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	99264	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	Caixas Enterradas	UN	1,0000000	801,92	801,92		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,8318000	23,72	114,61		
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0197000	142,88	2,81		
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0243000	584,08	14,19		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	6,1495000	29,89	183,80		
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4. POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0402000	61,06	2,45		
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1675000	556,37	93,19		
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,1404000	684,28	96,07		

851
230/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	97736 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO ACIMA DE 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	Estruturas Pré-Fabricadas e Pré-Moldadas	m³	0,1008000	1.600,04	161,28
Composição Auxiliar	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	Escoramento e Preparo de Fundo de Valas	m²	1,6900000	6,91	11,67
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	31,3513000	3,40	106,59
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0082000	8,48	0,06
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6624000	18,11	11,99
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2112000	3,95	0,83
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1776000	11,30	2,00
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0187000	20,38	0,38

MO sem LS => 130,97 LS => 147,58 MO com LS => 278,55
Valor do BDI => 200,48 Valor com BDI => 1.002,40

1.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102690	SINAPI	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	Drenos	M	1,0000000	65,64	65,64
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1073000	29,89	3,20
Composição Auxiliar	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	0,1600000	8,03	1,28

852
270/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3219000	23,72	7,63
Auxiliar							
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1674000	107,36	17,97
Insumo	00038052 SINAPI	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFURADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	Material	M	1,0030000	10,76	10,79
Insumo	00004021 SINAPI	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESISTENCIA A TRACAO = 14 KN/M	Material	m²	2,3000000	9,78	22,49
Insumo	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,1071000	21,30	2,28

MO sem LS => 3,60 LS => 4,07 MO com LS => 7,67
Valor do BDI => 16,41 Valor com BDI => 82,05

1.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97918	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	Transporte, Carga e Descarga de Materiais	TXKM	1,0000000	2,01	2,01
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0040000	67,62	0,27
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0093000	187,19	1,74

MO sem LS => 0,15 LS => 0,19 MO com LS => 0,34
Valor do BDI => 0,50 Valor com BDI => 2,51

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	22,93	22,93

853
230/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	23,72	3,28
Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	24,66	0,68
Composição							
Auxiliar							
Insumo	00003322 SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	18,97	18,97

MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,59
Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	28,66

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	201037	SBC	IRRIGACAO DE GRAMADO PLANTADO COM 8 LITROS/AGUA/m2	AJARDINAMENTOS	m²	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,0390000	14,68	0,57

MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,57
Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,71

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101193	SINAPI	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, H=2,30 M, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 4 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	Cercas, Protetores e Alambrados	M	1,0000000	67,98	67,98
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5280000	23,72	12,52
Auxiliar								
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0090000	473,92	4,26
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5280000	29,89	15,78
Auxiliar								
Insumo	00004107	SINAPI	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= *2,30* M	Material	UN	0,4000000	74,70	29,88
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0287000	22,94	0,65



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00000346	SINAPI	ARAME DE ACO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	Material	KG	0,1800000	27,17	4,89	
				MO sem LS =>	9,46	LS =>	10,66	MO com LS =>	20,12
				Valor do BDI =>	16,99			Valor com BDI =>	84,97

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2431	ORSE	Trave para futebol de campo	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	3.594,18	3.594,18
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	244	ORSE	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015	Material	par	1,0000000	3.594,18	3.594,18

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	244	ORSE	Traves p/ futebol campo c/ tubo 4" cod.4015	Material	par	1,0000000	3.594,18	3.594,18	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	898,54			Valor com BDI =>	4.492,72

1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2426	ORSE	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	341,61	341,61
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1928	ORSE	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m (cod.2016)	Material	par	1,0000000	341,61	341,61

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1928	ORSE	Rede oficial p/futebol campo, nylon, fio 3mm, malha 16, dim:7,5x2,5m (cod.2016)	Material	par	1,0000000	341,61	341,61	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Obras: 290/2025 855



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 85,40

Valor com BDI => 427,01

1.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	3.596,93	3.596,93
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00025398/SIN API	ORSE	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	Material	un	1,0000000	3.596,93	3.596,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00025398/SIN API	ORSE	Conjunto para futsal com par de traves oficiais de 3,00 x 2,00 m em tubo de aço galvanizado 3" com requadros em tubo de 1", pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4 mm	Material	un	1,0000000	3.596,93	3.596,93
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	899,23	Valor com BDI =>	4.496,16

1.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2463	ORSE	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas	Diversos	un	1,0000000	5.914,80	5.914,80
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	428	ORSE	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas (cod.3103)	Material	un	1,0000000	5.914,80	5.914,80

SINA, 27/01/2025 856

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	428	ORSE	Cadeira oficial para árbitro de volei, tubo 1 1/2" - rodas (cod.3103)	Material	un	1,0000000	5.914,80	5.914,80
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	1.478,70	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	7.393,50

1.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10071	ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	2.788,42	2.788,42

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00025400/SIN API	ORSE	Par de tabelas de basquete em compensado naval, oficial, 1800 x 1200 mm, incluindo aro de metal e rede em polipropileno 100% (sem suporte de fixação)	Material	un	1,0000000	2.788,42	2.788,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00025400/SIN API	ORSE	Par de tabelas de basquete em compensado naval, oficial, 1800 x 1200 mm, incluindo aro de metal e rede em polipropileno 100% (sem suporte de fixação)	Material	un	1,0000000	2.788,42	2.788,42
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	697,10	MO com LS =>	0,00
							Valor com BDI =>	3.485,52

1.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2436	ORSE	Rede para cesta de basquete, seda fio 3mm, medindo:45x45cm, fornecimento e instalação	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	47,65	47,65

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

859
270/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	1929 ORSE	Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2019)	Material	par	1,0000000	47,65	47,65
--------	-----------	---	----------	-----	-----------	-------	-------

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1929	ORSE	Rede para cesta basquete seda fio 3mm, medindo 45x45cm (cod.2019)	Material	par	1,0000000	47,65	47,65	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	11,91			Valor com BDI =>	59,56

1.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2429	ORSE	Rede para volei profissional, em nylon e com medidor de altura	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	243,66	243,66
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1932	ORSE	Rede volei em nylon, profissional, lona em pvc, c/medidor altura (cod.2006p)	Material	un	1,0000000	243,66	243,66

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1932	ORSE	Rede volei em nylon, profissional, lona em pvc, c/medidor altura (cod.2006p)	Material	un	1.0000000	243,66	243,66	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	60,91			Valor com BDI =>	304,57

1.4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13086	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	Urbanização de Parques e Praças	un	1,0000000	1.734,84	1.734,84
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13849	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ousimilar	Material	un	1,0000000	1.734,84	1.734,84

Cotas: 858

22/01/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário**Detalhamento de Cálculo ORSE**

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	13849	ORSE	Brinquedo - Gangorra Dupla, modelo M119, da Lúdico Brinquedos Inteligentes ou similar	Material	un	1,0000000	1.734,84	1.734,84
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	433,71	Valor com BDI =>	2.168,55
1.4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-2020	Próprio	PLAYGROUND INFANTIL EM TORA DE EUCALIPTO TRATADO CONTENDO: 01 - CASA DO TARZAN, 04 - BALANÇO, 02 - GANGORRA, 01 - ESCORREGADOR, 01 - BALANÇADOR INFANTIL (CAVALINHO), INCLUINDO PINTURA E INSTALAÇÃO.	URBA - URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	15.348,82	15.348,82
Composição Auxiliar	181444	SIURB	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - DOIS CAVALINHOS E DUAS GANGORRAS	Edificações	UN	2,0000000	3.918,88	7.837,76
Composição Auxiliar	2406	ORSE	Balanço 3 lugares em aço industrial ou madeira, Sergipark ou similar	Urbanização de Parques e Praças	un	2,0000000	2.789,54	5.579,08
Insumo	83.09.06	SUDECAP	ESCORREGADOR EM EUCALIPTO IMUNIZADO	Material	UN	2,0000000	965,99	1.931,98
					MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	3.837,20	Valor com BDI =>	19.186,02
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,82	2,82
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	256,17	0,07

Assinatura: _____
Data: 29/01/2025
Valor: 859

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	570,05	56,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	29,89	5,62
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	23,72	7,55
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	29,47	3,83
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	20,00	0,48
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	21,85	23,63
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	3,95	0,79
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,48	0,01
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	5,73	1,43

MO sem LS => 8,60 LS => 9,70 MO com LS => 18,30
Valor do BDI => 24,87 Valor com BDI => 124,35

1.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	003/2135	Próprio	EXECUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO SIMPLES	PISO - PISOS	m²	1,0000000	86,02	86,02
Composição Auxiliar	94964 SINAPI		CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,1500000	570,05	85,50
Composição Auxiliar	88316 SINAPI		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	23,72	0,23
Composição Auxiliar	88309 SINAPI		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0100000	29,89	0,29



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 4,84 LS => 5,47 MO com LS => 10,31
Valor do BDI => 21,50 Valor com BDI => 107,52

1.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	Escavação de Valas	m³	1,0000000	93,83	93,83	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,9557667	23,72	93,83	
				MO sem LS =>	28,82	LS =>	32,49	MO com LS =>	61,31
				Valor do BDI =>	23,45	Valor com BDI =>		117,28	
1.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	Fundações Rasas (Blocos, Sapatas, Vigas Baldrame)	m²	1,0000000	111,61	111,61	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5030000	24,33	12,23	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1790000	29,47	34,74	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0260000	31,84	0,82	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,1030000	30,45	3,13	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0530000	24,69	1,30	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0167000	8,48	0,14	
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	20,38	0,99	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0530000	3,95	4,15	

861
24/10/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	11,30	13,17
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,1860000	18,73	40,94

MO sem LS =>	17,08	LS =>	19,26	MO com LS =>	36,34
Valor do BDI =>	27,90			Valor com BDI =>	139,51

1.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87317	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	567,67	567,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6900000	23,72	16,36
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,7000000	5,94	4,15
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	2,3200000	1,89	4,38
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	3,0200000	24,05	72,63
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	159,77	162,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	345,1600000	0,89	307,19

MO sem LS =>	29,03	LS =>	32,72	MO com LS =>	61,75
Valor do BDI =>	141,91			Valor com BDI =>	709,58

1.5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	Pintura Externa	m²	1,0000000	4,06	4,06

862

230/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0566000	32,82	1,85
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0092000	23,72	0,21
Composição				Material	L	0,2947200	6,79	2,00
Auxiliar								
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR					

MO sem LS => 0,66 LS => 0,76 MO com LS => 1,42
Valor do BDI => 1,01 Valor com BDI => 5,07

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103332	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	Alvenaria de Vedação	m²	1,0000000	128,36	128,36
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0105000	686,78	7,21
Auxiliar								
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2000000	29,89	65,75
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1000000	23,72	26,09
Composição				Material	CENTO	0,0069000	41,33	0,28
Auxiliar								
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)					
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,5800000	1,93	1,11
Insumo	00007267	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	Material	UN	37,7400000	0,74	27,92

MO sem LS => 30,70 LS => 34,61 MO com LS => 65,31
Valor do BDI => 32,09 Valor com BDI => 160,45

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

FOLHAS:

863

290/1025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	Cercas, Protetores e Alambrados	m²	1,0000000	176,81	176,81
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0045000	473,92	2,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9774000	23,72	23,18
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,9774000	29,69	29,01
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0797000	22,94	1,82
Insumo	00007698	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/4", E = *3,25* MM, PESO *3,14* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,8701000	43,74	38,05
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,0025000	20,82	0,05
Insumo	00007158	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0203000	37,09	37,84
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	0,6105000	73,27	44,73

MO sem LS =>	17,06	LS =>	19,24	MO com LS =>	36,30
Valor do BDI =>	44,20			Valor com BDI =>	221,01

1.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	Massa Única Interna	m²	1,0000000	29,13	29,13

CLASS: 864
220/2023

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1894000	23,72	4,49
Auxiliar							
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3789000	29,89	11,32
Auxiliar							
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0194000	686,78	13,32
Auxiliar							

MO sem LS => 5,91 LS => 6,66 MO com LS => 12,57
Valor do BDI => 7,28 Valor com BDI => 36,41

1.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	Revestimentos Cerâmicos Internos	m²	1,0000000	75,57	75,57
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6970000	29,76	20,74
Auxiliar								
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3138000	23,72	7,44
Auxiliar								
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,8500000	1,02	6,98
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2220000	5,95	1,32
Insumo	00000536	SINAPI	REVESTIMENTO PARA PAREDE, EM CERAMICA ESMALTADA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0798000	36,21	39,09

MO sem LS => 9,31 LS => 10,50 MO com LS => 19,81
Valor do BDI => 18,89 Valor com BDI => 94,46

1.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87887	SINAPI	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ESTRUTURA, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	Chapisco	m²	1,0000000	19,38	19,38

unha
20/10/25
865

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	87396 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0034000	4.224,91	14,36
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0486000	23,72	1,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1295000	29,89	3,87
				MO sem LS =>	1,79	LS =>	2,02
				Valor do BDI =>	4,84	MO com LS =>	3,81
						Valor com BDI =>	24,22

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	16,09	16,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	23,72	1,29
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	32,82	5,35
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	41,39	9,45
				MO sem LS =>	2,13	LS =>	2,41	4,54
				Valor do BDI =>	4,02			Valor com BDI =>
								20,11

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100750	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	Pintura em Superfícies Metálicas	m²	1,0000000	26,57	26,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6779000	32,82	22,24
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0127000	21,67	0,27
Insumo	00007288	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	L	0,1274000	31,93	4,06
				MO sem LS =>	7,24	LS =>	8,16	MO com LS =>
								15,40



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI =>

6,64

Valor com BDI =>

33,21

1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91314	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.018,87	1.018,87
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	117,39	117,39
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	445,60	445,60
Composição Auxiliar	91292	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	365,78	365,78
Composição Auxiliar	100660	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,0000000	9,01	90,10

MO sem LS =>

106,51

LS =>

120,03

MO com LS =>

226,54

Valor do BDI =>

254,71

Valor com BDI =>

1.273,58

1.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91315	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	1.124,94	1.124,94
Composição Auxiliar	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	117,39	117,39

Assinatura:

CHAS:

23/02/2025

867

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	549,87	549,87
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	M	10,2000000	9,01	91,90
Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	365,78	365,78

MO sem LS => 108,44 LS => 122,20 MO com LS => 230,64
Valor do BDI => 281,23 Valor com BDI => 1.406,17

1.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	m²	1,0000000	690,75	690,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2290000	23,72	5,43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4570000	29,89	13,65
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0120000	783,06	9,39
Insumo	00004930	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	662,28	662,28

MO sem LS => 7,06 LS => 7,97 MO com LS => 15,03
Valor do BDI => 172,68 Valor com BDI => 863,43

1.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101162	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	Alvenarias Diversas	m²	1,0000000	168,92	168,92

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,2200000	29,89	66,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1100000	23,72	26,32
Composição Auxiliar	100489 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0230000	682,63	15,70
Insumo	00007272 SINAPI	ELEMENTO VAZADO CERAMICO QUADRADO (TIPO RETO OU REDONDO) DE *7 A 9 X 20 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	23,2900000	2,60	60,55
			MO sem LS =>	31,17	LS =>	35,14	MO com LS => 66,31
			Valor do BDI =>	42,23			Valor com BDI => 211,15

1.8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	555,33	555,33
Composição Auxiliar	86888 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	488,04	488,04
Composição Auxiliar	86887 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	67,29	67,29
			MO sem LS =>	12,96	LS =>	14,61	MO com LS => 27,57
			Valor do BDI =>	138,83			Valor com BDI => 694,16

1.8.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	774,07	774,07
Composição Auxiliar	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	766,08	766,08

869
220/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00006142	SINAPI	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	Material	UN	1,0000000	7,99	7,99
--------	----------	--------	--	----------	----	-----------	------	------

MO sem LS =>	15,72	LS =>	17,73	MO com LS =>	33,45
Valor do BDI =>	193,51			Valor com BDI =>	967,58

1.8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	38,89	38,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0484000	23,72	1,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1536000	29,19	4,48
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	33,27	32,27

MO sem LS =>	1,90	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,05
Valor do BDI =>	9,72			Valor com BDI =>	48,61

1.8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	454,82	454,82
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	13,05	13,05
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,61	11,61
Composição Auxiliar	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	310,95	310,95

CHAS: 840
22/01/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	10,43	10,43
Composição Auxiliar	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	108,78	108,78

MO sem LS => 17,77 LS => 20,03 MO com LS => 37,80
Valor do BDI => 113,70 Valor com BDI => 568,52

1.8.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	246,87	246,87
Composição Auxiliar	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	150,03	150,03
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	13,05	13,05
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	83,79	83,79

MO sem LS => 13,66 LS => 15,41 MO com LS => 29,07
Valor do BDI => 61,71 Valor com BDI => 308,58

1.8.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	108,78	108,78
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0960000	29,19	2,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0303000	23,72	0,71



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	105,18	105,18
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,73	0,09

MO sem LS => 1,18 LS => 1,34 MO com LS => 2,52
Valor do BDI => 27,19 Valor com BDI => 135,97

1.8.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93441	SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	1.292,21	1.292,21
Composição Auxiliar	86935	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	345,48	345,48
Composição Auxiliar	86889	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	807,85	807,85
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	127,27	127,27
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	11,61	11,61

MO sem LS => 34,67 LS => 39,07 MO com LS => 73,74
Valor do BDI => 323,05 Valor com BDI => 1.615,26

1.8.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

CLMMS: 842
20/0005



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	102257	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1,0000000	358,94	358,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,6330000	23,72	15,01
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,2230000	30,45	37,24
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0420000	31,84	1,33
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2650000	29,76	37,64
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	0,9700000	3,58	3,47
Insumo	00000131	SINAPI	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI, BICOMPONENTE, PASTOSO (TIXOTROPICO)	Material	KG	0,5300000	55,92	29,63
Insumo	00010698	SINAPI	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, E = *3 CM	Material	m²	1,0500000	223,45	234,62

MO sem LS =>	31,13	LS =>	35,08	MO com LS =>	66,21
Valor do BDI =>	89,73			Valor com BDI =>	448,67

1.8.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95546	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	219,74	219,74	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,8970000	29,19	55,37	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5977000	23,72	14,17	
Insumo	00039398	SINAPI	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	Material	UN	1,0000000	150,20	150,20	
				MO sem LS =>	23,54	LS =>	26,54	MO com LS =>	50,08
				Valor do BDI =>	54,93			Valor com BDI =>	274,67

CHAS: 873
220/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário
contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos
SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.
25,0%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	198,64	198,64
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0012000	24,56	0,02
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0009000	25,58	0,02
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0560000	29,22	1,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0620000	23,72	1,47
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,1460000	161,04	184,55
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	2,64	10,95

MO sem LS => 1,02 LS => 1,15 MO com LS => 2,17
Valor do BDI => 49,66 Valor com BDI => 248,30

1.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94449	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRA DE VIDRO E = 0,6 MM, PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	65,90	65,90

CLAS: 874
220/2025

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0069000	24,56	0,16
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	29,22	3,36
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	25,58	0,12
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	23,72	3,55
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXAÇÃO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	5,34	6,78
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,35	0,44
Insumo	00007184 SINAPI	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA, TRANSLUCIDA / INCOLOR, E = *0,6" MM, DE *0,50 X 2,44" M (L X C)	Material	m²	1,2750000	40,39	51,49

MO sem LS => 2,31 LS => 2,62 MO com LS => 4,93
Valor do BDI => 16,47 Valor com BDI => 82,37

1.9.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	45,01	45,01
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	29,22	3,27
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	24,56	0,44
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	25,58	0,33

CLHAS:

875

29/10/25

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2070000	23,72	4,91
Auxiliar								
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	21,68	22,76
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	19,66	0,11
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	42,31	8,37
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	69,18	0,08
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	105,53	4,74

MO sem LS => 2,86 LS => 3,23 MO com LS => 6,09
Valor do BDI => 11,25 Valor com BDI => 56,26

1.9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	53,14	53,14
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	25,58	0,33
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1880000	29,22	5,49
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG. COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	24,56	0,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2820000	23,72	6,68
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	19,66	0,15
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	42,31	2,24

CHAS: 876
130/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00040782	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	29,99	31,48
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	105,53	6,22
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	69,18	0,11

MO sem LS =>	4,17	LS =>	4,70	MO com LS =>	8,87
Valor do BDI =>	13,28			Valor com BDI =>	66,42

1.9.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	M	1,0000000	71,99	71,99
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2770000	29,22	8,09
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0183000	24,56	0,44
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3710000	23,72	8,80
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0132000	25,58	0,33
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0900000	105,53	9,49
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0810000	42,31	3,42
Insumo	00040783	SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM	Material	M	1,0500000	39,06	41,01
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0130000	19,66	0,25
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0024000	69,18	0,16

Assinatura:

CLASSE: 872
29/10/2025



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

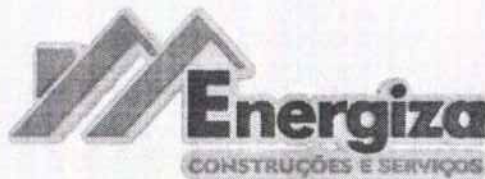
MO sem LS => 5,70 LS => 6,43 MO com LS => 12,13
Valor do BDI => 17,99 Valor com BDI => 89,98

1.9.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Estrutura e Trama para Cobertura	m²	1,0000000	23,09	23,09
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1180000	29,47	3,47
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0046000	25,58	0,11
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0650000	24,33	1,58
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0064000	24,56	0,15
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	20,15	0,60
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	27,10	17,18

MO sem LS => 1,75 LS => 1,99 MO com LS => 3,74
Valor do BDI => 5,77 Valor com BDI => 28,86

1.9.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	Telhamento para Cobertura	m²	1,0000000	63,66	63,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1500000	23,72	3,55

Ums: 878
220/0025
878



CNPJ: 27.844.369/0001-37

Composições Analíticas com Preço Unitário

contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos

Bancos

SINAPI - 08/2025 - Maranhão
ORSE - 07/2025 - Sergipe
SEINFRA - 028 - Ceará
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo

B.D.I.

25,0%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 112,68%
Mensalista: 69,90%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0050000	25,58	0,12
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0069000	24,56	0,16
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	29,22	3,36
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,35	0,44
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	38,63	49,25
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	5,34	6,78

MO sem LS => 2,31 LS => 2,62 MO com LS => 4,93
Valor do BDI => 15,91 Valor com BDI => 79,57

1.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	24,80	24,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	23,72	2,72
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	32,82	9,02
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	13,74	0,13
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	6,79	1,08
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	27,76	11,85

FOLHAS: 819
230/2025

ATA CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 270/2025

Às **09:30** do dia **02/12/2025**, reuniu-se o(a) Agente de Contratação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Concorrência, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, II, cujo objeto é (Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.).

Inicialmente, o(a) Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 17/11/2025

Limite de impugnação: 27/11/2025 09:30

Final da Proposta/Início da Sessão: 02/12/2025 às 09:30

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote 1

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ/CPF: 27.844.369/0001-37

Data/hora de envio 01/12/2025 20:52:21

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

1,00 Serviço 3.359.642,88

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Lances

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Negociação	E. N. BEZERRA LTDA 27.844.369/0001-37	3.326.532,46	17/12/2025 10:52:19

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Agente de Contratação	Bom dia a todos!	02/12/2025 09:37:07
Sistema	A sessão pública foi Habilitada .	02/12/2025 09:37:24
Agente de Contratação	Senhores nesse momento será realizada a abertura da sessão pública.	02/12/2025 09:39:04
Agente de Contratação	Senhores conforme consta no edital, essa é uma licitação com inversão de fases, primeiro será realizada a etapa da habilitação e caso a empresa seja declarada habilitada, passaremos para a fase de proposta.	02/12/2025 09:41:18
Agente de Contratação	Nesse momento será realizada a análise dos documentos de habilitação.	02/12/2025 09:43:12
Agente de Contratação	Senhores a sessão pública da presente licitação está suspensa até ulterior deliberação para fins de análise dos documentos de habilitação.	02/12/2025 11:51:40
Agente de Contratação	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 17/12/2025 às 10h30min, por favor estejam todos conectados.	15/12/2025 10:34:54
Agente de Contratação	Bom dia a todos! Senhores nesse momento será dada continuidade a sessão pública da presente licitação.	17/12/2025 10:31:43
Sistema	O fornecedor ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo. Justificativa (A licitante apresentou sua proposta de preços juntamente com os documentos de habilitação, quebrando assim o sigilo das propostas antes do momento adequado/oportuno.)	17/12/2025 10:34:11
Sistema	O fornecedor ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado no processo. Justificativa (A licitante apresentou sua proposta de preços juntamente com os documentos de habilitação, quebrando assim o sigilo das propostas antes do momento adequado/oportuno.)	17/12/2025 10:34:35
Sistema	O fornecedor J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA foi inabilitado no processo. Justificativa (A licitante apresentou sua proposta de preços juntamente com os documentos de habilitação, quebrando assim o sigilo das propostas antes do momento adequado/oportuno.)	17/12/2025 10:34:59
Agente de Contratação	Senhores nesse momento será realizada a etapa de lances.	17/12/2025 10:35:56
Sistema	O fornecedor E. N. BEZERRA LTDA foi habilitado no processo.	17/12/2025 10:36:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	17/12/2025 10:36:33
Agente de Contratação	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	17/12/2025 10:36:33
Sistema	A fase de lances do lote 01 foi iniciada.	17/12/2025 10:37:03
Agente de Contratação	Senhores ofertem seus lances.	17/12/2025 10:37:15
Agente de Contratação	Senhor Fornecedor 01 solicito que reduza o valor ofertado a titulo de negociação.	17/12/2025 10:47:46
Agente de Contratação	Senhor Fornecedor estou no aguardo.	17/12/2025 10:51:50
Agente de Contratação	Solicito que reduza o valor ofertado a titulo de negociação.	17/12/2025 10:52:08
Fornecedor 1	Bom dia, valores devidamente negociados.	17/12/2025 10:52:33
Agente de Contratação	Convoco a empresa E. N. BEZERRA LTDA para apresentar a proposta readequada ao valor final no prazo de 2 (duas) horas.	17/12/2025 10:53:54
Agente de Contratação	A proposta deverá ser apresentada até às 12h55min de hoje.	17/12/2025 10:54:33
Sistema	O fornecedor 01 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	17/12/2025 10:54:48
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	17/12/2025 11:00:56
Fornecedor 3	O fornecedor 03 solicitou envio de mensagem.	17/12/2025 11:03:40
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	17/12/2025 15:08:40
Agente de Contratação	Senhores informo que a reabertura da presente licitação ocorrerá dia 07/01/2026 às 10h00min, por favor estejam todos conectados.	05/01/2026 15:35:43
Agente de Contratação	Bom dia a todos!	07/01/2026 09:58:47
Agente de Contratação	Senhores nesse momento será dada continuidade a sessão pública da presente licitação.	07/01/2026 09:59:22
Fornecedor 4	O fornecedor 04 solicitou envio de mensagem.	07/01/2026 10:02:12
Sistema	O fornecedor E. N. BEZERRA LTDA foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 .	07/01/2026 10:03:01
Sistema	O(s) Lote(s) 1 , será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até 10 minuto(s) - (Prazo inicial: 07/01/2026 10:04:00, Prazo final: 07/01/2026 10:14:00).	07/01/2026 10:03:20
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA para o lote 01 . (manifesto o direito de interpor recurso)	07/01/2026 10:05:13
Fornecedor 4	Intenção de recurso de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA para o lote 01 . (Gostaria de registrar intenção de recurso contra a inabilitação da LICITANTE, a qual a comissão alegou que foi quebrado o sigilo da proposta, no entanto o ITEM 4.3 do EDITAL diz que caso seja feita a inversão de fases será anexado simultaneamente proposta e habilitação.)	07/01/2026 10:06:44
Fornecedor 2	Intenção de recurso de ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA para o lote 01 . (manifesto o direito de interpor recurso omissão alegou que foi quebrado o sigilo da proposta, no entanto o ITEM 4.3 do EDITAL diz que caso seja feita a inversão de fases será anexado simultaneamente proposta e habilitação.)	07/01/2026 10:08:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

Fornecedor 4	Intenção de recurso de J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA para o lote 01 . (DESSA FORMA A UNICA EMPRESA QUE DEVERIA SER DESCLASSIFICADA SERIA A E. N. BEZERRA LTDA POR NAO TER APRESENTADO A PROPSOTA INICIAL CONFORME O ITEM 4.3 DO EDITAL)	07/01/2026 10:11:15
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 12/01/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 15/01/2026 23:59).	07/01/2026 10:35:56
Agente de Contratação	Fornecedor 1, a opção de enviar documentos complementares foi finalizada.	07/01/2026 10:36:12
Agente de Contratação	Senhores considerado que não houve apresentação das razões recursais o presente processo será encaminhado para Adjudicação e Homologação.	13/01/2026 10:02:56
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor E. N. BEZERRA LTDA.	14/01/2026 09:09:59
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor E. N. BEZERRA LTDA.	14/01/2026 09:12:59

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	E. N. BEZERRA LTDA	27.844.369/0001-37	3.326.532,46

Avisos do processo

Data / Hora Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	14/01/2026 09:09:59	14/01/2026 09:12:59

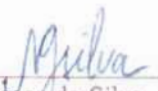
A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 14 de Janeiro de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 14 de Janeiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL


Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Agente de Contratação


Nivia Gomes da Silva - Equipe de Apoio


Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 Comissão Permanente de Licitação - CPL

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2025
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 270/2025

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Lote 1

Fornecedor: ESTRELA EMPREENDIMENTOS LTDA

Email: estrelaempreendimentospf@gmail.com

Data/hora de envio 02/12/2025 07:05:12

CNPJ/CPF: 28.588.813/0001-63

Telefone: (99) 98484-2997

Avaliação da proposta: Desclassificado (A licitante apresentou sua proposta de preços juntamente com os documentos de habilitação, quebrando assim o sigilo das propostas antes do momento adequado/oporuno.)

Descrição Comprador

1 - Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

Descrição do Fornecedor

Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

Quantidade **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

1,00 Serviço 2.550.369,84

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Email: jfconstrucoes.projetos@gmail.com

Data/hora de envio 02/12/2025 09:18:05

CNPJ/CPF: 14.795.690/0001-27

Telefone: (99) 98455-5420

Avaliação da proposta: Desclassificado (A licitante apresentou sua proposta de preços juntamente com os documentos de habilitação, quebrando assim o sigilo das propostas antes do momento adequado/oporuno.)

Descrição Comprador

1 - Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

Descrição do Fornecedor

Quantidade **Unidade de Medida** **Unitário Proposto**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

1,00 Serviço 2.550.371,47

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 39.686.854/0001-09

Email: cageslicitacao@gmail.com

Telefone: (98) 98468-4664

Data/hora de envio 02/12/2025 08:47:05

Avaliação da proposta: Desclassificado (A licitante apresentou sua proposta de preços juntamente com os documentos de habilitação, quebrando assim o sigilo das propostas antes do momento adequado/oportuno.)

Descrição Comprador

1 - Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

1,00 Serviço 3.310.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA

CNPJ/CPF: 27.844.369/0001-37

Email: energizasd@outlook.com

Telefone: (99) 9644-5828

Data/hora de envio 01/12/2025 20:52:21

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

1,00 Serviço 3.359.642,88

Marca:

Fabricante:

Modelo:

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 14/01/2026 09:12, 1 de 1 lote(s).

Licita :: Prefeitura Municipal de São Domingo do Maranhão - Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

FOLHA 887
PROCESSO 270/2025
Assinatura

Documento gerado em 14 de Janeiro de 2026.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

FORNECEDORES HABILITADOS

CONCORRÊNCIA Nº. 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 270/2025

Final da Proposta/Início da Sessão: 02/12/2025 às 09:30

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA

CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37

E-mail: energizasd@outlook.com

Telefone: (99) 9644-5828

Lote 1

Lote 1

Descrição Comprador

1 - Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.	1,00	Serviço	3.326.532,46	3.326.532,46

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Total de E. N. BEZERRA LTDA

R\$
3.326.532,46

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

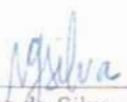
Homologação Completa: 14/01/2026 09:12, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 14 de Janeiro de 2026.


Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Agente de Contratação

889
FOLHA
PROCESSO 270/2021
Assinatura 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL


Nívia Gomes da Silva - Equipe de Apoio


Maria Luana de Sousa Viana - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência** nº **006/2025**, Processo Administrativo nº **270/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
E. N. BEZERRA LTDA - 27.844.369/0001-37 energizasd@outlook.com - (99) 9644-5828	3.359.642,88	3.326.532,46	33.110,42 Proveito (0,99%)
Totais	3.359.642,88	3.326.532,46	33.110,42 Proveito (0,99%)

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA - CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37

Lote 1 **Data/Hora da Adjudicação - 14/01/2026 09:09:59**

Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.	1,00	Serviço	3.326.532,46	3.326.532,46

São Domingos do Maranhão, 14 de Janeiro de 2026.

FOLHA: 88
Nº PROCESSO: 270/2025
Assinatura: 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência** nº **006/2025**, Processo Administrativo nº **270/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas neste edital e em seus anexos.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
E. N. BEZERRA LTDA - 27.844.369/0001-37 energizasd@outlook.com - (99) 9644-5828	3.359.642,88	3.326.532,46	33.110,42 Proveito (0,99%)
Totais	3.359.642,88	3.326.532,46	33.110,42 Proveito (0,99%)

Detalhes

Renan Silva de Araújo na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: E. N. BEZERRA LTDA - CPF/CNPJ: 27.844.369/0001-37

Lote 1 Data/Hora da Homologação - 14/01/2026 09:12:59
Lote 1

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.	1,00	Serviço	3.326.532,46	3.326.532,46

São Domingos do Maranhão, 14 de Janeiro de 2026.

FOLHAS 893
Nº PROCESSO 270/2023
Assinatura 

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL



Autoridade Competente: Renan Silva de Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPLCONTRATO Nº 01/2026 – PMSDM
PROCESSO Nº 270/2025CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO E A EMPRESA E. N.
BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita
no CNPJ n.º 27.844.369/0001-37.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas – bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Sr. Senhor Assessor Finanças Sr. Renan da Silva Araújo, brasileiro, casado residente e domiciliado neste cidade portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA e a empresa E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.844.369/0001-37, com sede na a Rodovia BR 135, nº 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato Representado Pelo o Sr. Edison Nascimento Bezerra, portador do R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º 961.929.502-10 A CONTRATANTE e CONTRATADA têm, entre si, ajustado o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 – CPL/PMSDM, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 270/2025 e em observância as disposições da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Projeto Básico, Proposta de Preços da Contratada, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de R\$ 3.326.532,46 (três milhões trezentos e vinte e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo a seguir:

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e	Serviços	01	R\$: 3.326.532,46	R\$: 3.326.532,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 895

Rub.: 1

demais condições estabelecidas no edital e seus anexos				
Valor Total				R\$: 3.359.642,88

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

2.2. O prazo de execução dos serviços será de **360 (trezentos e sessenta) dias** a partir do recebimento da Ordem de Serviços (OS) pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

9.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

10.1. São aquelas prevista no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

11.1. Não se aplica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	1 – PREFEITURA MUNICIPAL
GESTÃO:	02 – PODER EXECUTIVO
FUNÇÃO:	02 16- SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS. E TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO:	02 11 00 - SECRET. MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBL. TRANS. E TRANSPORTE
PROGRAMA:	04 - ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	04 122 ADMNISTRAÇÃO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AÇÃO:	04 122 0002 2054 MANUTENÇÃO E FUNCIONNAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
FONTE DE RECURSO:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

14.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

14.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

14.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

15.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

15.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 898

Rub.: 1

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

15.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.2. Indenizações e multas.

15.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71

ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO – CEP N.º 65.790-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 849

Rub.: /

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS COMUNICAÇÕES

19.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA VIGESIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingos.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO

21.1. Em demonstração de comprometimento e responsabilidade, as partes declaram conhecer e concordar integralmente com o estabelecido na Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e se comprometem a observar e a fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual. Sendo assim, na execução do presente Contrato, é vedado à Contratante e ao Contratado e/ou a empregado, preposto e/ou gestor seu:

21.1.1. Ao longo da vigência deste ajuste e após, prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, ou a quem quer que seja;

21.1.2. Comproadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013;

21.1.3. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;

21.1.4. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

21.1.5. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato;

21.1.6. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional; e/ou;

21.1.7. De qualquer maneira fraudar o presente contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 800

Rub.: 1

12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 11.129/2022 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente contrato;

21.1.8. Constatada administrativamente qualquer prática contrária aos deveres estipulados nesta cláusula, a Parte poderá notificar a outra e exigir que essa Parte tome as medidas corretivas necessárias em um prazo razoável.

21.2. Se a parte notificada falhar ao tomar as medidas corretivas necessárias, ou se essas medidas não forem possíveis, poderá invocar defesa, provando que, quando as evidências da violação surgiram, tinha colocado em prática medidas preventivas anticorrupção, capazes de detectar o ato de corrupção e promover uma cultura de integridade na organização.

21.3. Se nenhuma medida corretiva for tomada, a parte notificante poderá, a seu critério, independentemente das sanções aplicáveis à conduta, proceder à imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades devidas.

CLÁUSULA VIGESIMA SEGUNDA – DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS.

22.1. No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a Administração e a CONTRATADA se comprometem a cumprir o estabelecido na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD) e na Política de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais da Prefeitura, com destaque ao disposto abaixo:

22.1.1. Adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

22.1.2. Assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);

22.1.3. Manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

22.1.4. Adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;

22.1.5. Cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;

22.1.6. Orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;

22.1.7. Comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1º do art. 48 da LGPD.

22.2 Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 1001

Rub.: 1

22.2.1. Cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;

22.2.2. Apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;

22.2.3. Não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;

22.2.4. Quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

23.1. No prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da data da assinatura do contrato, a Contratada prestará garantia em percentual equivalente a **5% (cinco por cento) sobre o valor anual contratado**, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

23.2. A garantia em dinheiro deverá ser recolhida pela Contratada, junto à Secretaria Municipal de Finanças, em conta específica (*Banco do Brasil, Agência nº 2614-X, Conta Corrente nº 283.143-0*).

23.3. Em se tratando de seguro-garantia ou fiança bancária, a Contratada deverá encaminhá-la, mediante e-mail **cplsaodomingos.ma@gmail.com** ou entregue diretamente ao Fiscal do Contrato.

23.4. A garantia prestada pela Contratada responderá pelas multas que lhe venham a ser aplicadas, bem como pelo pagamento de prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplementos e, ainda, pelo pagamento das obrigações de ordem trabalhista e previdenciária.

23.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos abarcados na disposição acima (prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração; obrigações trabalhistas e previdenciárias, não adimplidas pela Contratada).

23.6. A garantia contratual terá vigência da data de sua apresentação até **90 (noventa) dias** após expirado o contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 002

Rub.: /

23.7. No caso de a garantia ser prestada através de fiança bancária ou de seguro-garantia, a Contratada deverá renová-la na hipótese de ocorrer prorrogação do contrato, no mesmo prazo, percentual e condições estabelecidos neste tópico.

23.7.1. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se o contratado não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

23.7.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as mesmas condições e coberturas da apólice vigente e desde que nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no § 2º do art. 96 da Lei 14.133/2021.

23.8. Em se tratando de fiança bancária, do título deverá constar expressamente que a instituição garantidora renuncia ao direito previsto no artigo 827 do Código Civil ou, alternativamente, que se obriga como devedor principal.

23.8.1. A fiança bancária deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

23.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

23.10. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

23.11. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

23.12. Ocorrendo acréscimos, repactuações ou reajustes contratuais ou se a garantia for utilizada nas situações referidas no **item 23.4**, o seu valor deverá ser adequado em igual proporção no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da via do termo aditivo/apostilamento assinado ou da notificação da fiscalização do contrato, nos demais casos.

23.12.1. Em caso de acréscimos e supressões de caráter temporário, a Contratada, a critério da Administração, poderá ser desobrigada a complementar a garantia.

23.13. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a Contratada ficará desobrigada de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

23.14. O atraso superior a 30 (trinta) dias na apresentação da garantia autoriza a Administração a promover a retenção dos pagamentos devidos à contratada, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, a título de garantia, a serem depositados em conta específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 203

Rub.: /

23.14.1. Caso não ocorra a substituição da garantia apresentada em desconformidade (modalidades seguro-garantia e fiança bancária), no prazo indicado pela fiscalização, a Administração poderá autorizar a retenção acima referida.

23.15. A Contratada, a qualquer tempo, poderá substituir o bloqueio efetuado com base no **item 23.14** por quaisquer das modalidades de garantia previstas na Lei 14.133/2021.

23.16. O bloqueio efetuado com base no **item 23.14** não gera direito a nenhum tipo de compensação financeira à Contratada.

23.17. O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou de apólice de seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.

23.18. Quando da abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais e eventual aplicação de penalidade, a Fiscalização do Contrato deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente à intimação da Contratada para apresentação de defesa, e às decisões finais de 1ª e última instâncias administrativas.

23.18.1 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

23.19. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

23.20. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a contratada pagou todas as verbas rescisórias decorrentes da rescisão do contrato de trabalho. Caso esse pagamento não ocorra após o encerramento da vigência contratual, a garantia será resgatada para o pagamento das verbas trabalhistas diretamente pelo Órgão Contratante.

CLÁUSULA VIGESIMA QUARTA – DAS ASSINATURAS

24.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 9104

Rub.: 1

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), 14 de janeiro de 2026.


Sr. Renan da Silva Araújo
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor Finanças
CONTRATANTE

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210

Assinado de forma digital por EDISON
NASCIMENTO BEZERRA:96192950210
Dados: 2026.01.14 10:03:10 -03'00'

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
CNPJ n.º 27.844.369/0001-37
Sr. Edison Nascimento Bezerra
R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º
961.929.502-10
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 602.782.153-19

Nome: Jenica Sousa dos Reis

CPF: 062.868.433-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 905

Rub.: /

PRAZO DE GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo I do edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 006/2025 – CPL/PMSDM;**

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Serviços** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 270/2025.
- b) Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 006/2025 – CPL/PMSDM.**
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão (MA), 14 de janeiro de 2026.


Sr. Renan da Silva Araújo
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor Finanças
CONTRATANTE

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2026.01.14 10:03:35 -03'00'

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
CNPJ n.º 27.844.369/0001-37
Sr. Edison Nascimento Bezerra
R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º
961.929.502-10
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 602.782.553-19

Nome: Jose da Silva dos Reis

CPF: 062.868.433-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, torna público, que realizará no dia 30/01/2026, às 09:00h (horário de Brasília), a Concorrência nº 01/2026 nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para construção de unidades habitacionais no Município de Penalva/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 974065/2024/MCIDADES/CAIXA. O edital está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na plataforma eletrônica: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 13 de janeiro de 2026.
NILZIRAN NUNES PINTO
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 28/01/2026, às 09:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 04/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha (GLP). O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA torna público que realizará no dia 28/01/2026, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 05/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletrodomésticos. O edital encontra-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal eletrônico <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com.

Penalva/MA, 13 de janeiro de 2026.
NILZIRAN NUNES PINTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024. CONTRATADA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ nº 43.722.532/0001-45. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS - MA (FUNDB). CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Pov. Sapucaial zona rural do município de Presidente Vargas-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 21 de maio de 2026, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS - MA. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024. CONTRATADA: TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.457.629/0001-66. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS - MA (FUNDB). CNPJ: 30.906.487/0001-37. Objeto: Conclusão da Obra da Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Praça do Farol no Município de Presidente Vargas-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 21 de maio de 2026, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS - MA. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024. CONTRATADA: PROJECTEMPREDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 43.662.384/0001-10. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS - MA (SEMED). CNPJ Nº 06.124.739/0001-91. Objeto: Retomada da obra id nº 1015387 espaço educativo de 02 salas de aula, padrão FNDE, do povoado Recanto município de Presidente Vargas-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 21 de maio de 2026, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS - MA. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2024. CONTRATADA: SD CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.225.807/0001-59. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS - MA (SEMED). CNPJ Nº 06.124.739/0001-91. Objeto: Retomada da obra id nº 1015488 espaço educativo de 04 salas de aula, padrão FNDE, do povoado Boa Hora, município de Presidente Vargas-MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 21 de maio de 2026, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. PRESIDENTE VARGAS - MA. Israelma Maria Uchôa Mendes Castro - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa de engenharia para a conclusão da construção da Escola de Educação Infantil Tipo B - Padrão FNDE, desenvolvida para o Programa Proinfância, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribamar Fiquene - MA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada por meio do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, pelo endereço eletrônico <https://licitaribamarfiquenema.com.br>, com data de abertura agendada para o dia 04 de FEVEREIRO de 2026, às 10h00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Compras e no Portal da Transparência do Município, ou ainda pelo endereço eletrônico <https://licitaribamarfiquenema.com.br>.

RIBAMAR FIQUENE/MA, 12 de janeiro de 2026.
MILA MIRELA CAVALCANTE DE ANDRADE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025

REFERENTE: Processo nº 141/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMADRH.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de unidades habitacionais para atender às demandas do município de Rosário/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - projeto básico do edital e seus anexos. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMADRH da Prefeitura Municipal de Rosário, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, aos 4 de novembro de 2025, após analisado o resultado do Concorrência - Eletrônica nº 005/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, vem por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, cujo objeto acima com a empresa MILANO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 23.062.389/0001-03, Valor Global de R\$ 6.327.818,50 (seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

Rosário - MA, 4 de novembro de 2025.
VALBER CARVALHO BRAGA NETO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2026

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 643/2026. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Regime de Execução: Empreitada por preço global. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.770/2023, Decreto Municipal nº 08/2024, Decreto Municipal nº 09/2024, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, e demais legislação vigente. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Santa Helena/MA, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais serviços necessários à execução da obra, conforme projetos e especificações técnicas constantes nos anexos do edital. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 27/02/2026. HORÁRIO: 09:00h (nove horas). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.santahelena.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 985990298 / e-mail: pmsl.licita2025@hotmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado à Praça Jose Sarney, nº 178 - Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena - MA, 12 de Janeiro de 2026.
JOÃO FAGUNDES PINHEIRO PEIXOTO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2026 - SRP

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público aos interessados que no dia 28 de janeiro de 2026 às 09:00 (nove horas), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e oxigênio medicinal, de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rita/MA. O edital encontra-se a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e disponíveis para download gratuitamente no site: portaldecompraspublicas.com.br, no site do sinc-contrata e no portal da transparência do município: <https://transparencia.santarita.ma.gov.br/>. Mais informações complementares, diretamente no setor de licitação. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas constantes no edital. Mais informações: e-mail: licitacao.santarita@gmail.com.

Santa Rita/MA, 13 de janeiro de 2026.
AGLAIA PRAZERES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 270/2025/SEME
Homologação AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 06/2025/CPL.
HOMOLOGO, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, em favor da empresa: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37. O Objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. - DO VALOR GLOBAL Valor R\$ 3.359.642,88 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos),

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025/ SEMAD

Adjudicação AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie

OBJETO, contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. - DO VALOR GLOBAL Valor R\$ 3.359.642,88 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37,

São Domingos do Maranhão (MA) 14 de janeiro de 2026.
RENAN ARAUJO DA SILVA
Assessor de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2026

OBJETO: "contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. - EMPRESA: E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ nº 27.884.369/0001-37, com sede na Rodovia BR 135, nº 04 - KM 376 - Centro - São Domingos do Maranhão/MA - CEP: 65.790-000, Valor R\$ 3.359.642,88 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 14 de janeiro de 2026. Srº Renan Araujo da Silva. Assessor de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº. 03/2025. Processo Administrativo Nº 0094/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e modernização da praça da matriz no município de São Félix de Balsas/MA, sob (ordem de serviço), na forma estabelecida na planilha de quantitativos e custos, memorial descritivo e cronograma financeiro Data Da Homologação: 09/01/2026. Resultado Da Licitação: Adjudicado o objeto da licitação para a empresa RC Construtora & Empreendimentos Ltda, CNPJ 16.723.052/0001-26, no valor total de R\$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais). Vanessa Costa Silva, Secretária Municipal de Finanças, Gestão Tributária e Planejamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 270/2025/PMSDM

Fls.: 907

Rub.: 1

ORDEM DE SERVIÇO

À(o)

Sr(a). (representante legal da empresa)

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.844.369/0001-37, com sede na a Rodovia BR 135, n° 04 – KM 376 – Centro – São Domingos do Maranhão/MA – CEP: 65.790-000, neste ato Representado Pelo o Sr. Edison Nascimento Bezerra, portador do R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º 961.929.502-10

OS N°	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
002/2025	contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos	Secretaria Municipal de Administração
Processo Origem	BENEFICIÁRIA(O)	
270/2025	E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA), inscrita no CNPJ n.º 27.844.369/0001-37	

SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme especificações técnicas, memoriais descritivos, projetos e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos	Serviços	01	R\$: 3.326.532,46	R\$: 3.326.532,46
Valor Total				R\$: 3.326.532,46	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo I do edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP N° 006/2025 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo I do edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP N° 006/2025 – CPL/PMSDM**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSDM

Fls.: 908

Rub.: 11

PRAZO DE GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Projeto Básico – Anexo I do edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 006/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Projeto Básico – Anexo I do edital;

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Serviços** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Processo(s) Administrativo(s) n.º 270/2025.
- b) Edital do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – SRP Nº 006/2025 – CPL/PMSDM**.
- c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão (MA), 14 de janeiro de 2026.


Sr. Renan da Silva Araújo
RG.: 014562822000-1 SSP/MA
Assessor Finanças
CONTRATANTE

EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Assinado de forma digital por
EDISON NASCIMENTO
BEZERRA:96192950210
Dados: 2026.01.14 10:03:35 -03'00'

E. N. BEZERRA EIRELI (ENERGIZA)
CNPJ n.º 27.844.369/0001-37
Sr. Edison Nascimento Bezerra
R.G. n.º 241763520036 SESP/MA, CPF n.º
961.929.502-10
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 602.782.153-19

Nome: Jenico Sousa dos Reis

CPF: 062.868.433-96



909
240/2025
Assinatura: [assinatura]

GARANTIA

Nº ANL260114142317

VALOR EM R\$ 167.982,14

(CENTO E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)

FAVORECIDO / CREDOR: MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: 06.113.690/0001-71

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2026 - VIGÊNCIA: de 14/01/2026 até 14/04/2027

Declaração: ANALYSIS AFIANÇADORA S/A inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 04.776.139/0001-82, com sede à RUA Augusta - 1939 - 6º Andar - Conj. 61- Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01413-000 na cidade de São Paulo - Capital, declara assumir total responsabilidade como fiador, com amparo jurídico/legal e em conformidade com a Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, Arts. 818 a 839, e em consonância com os objetivos sociais, da empresa **E. N. BEZERRA LTDA., CNPJ: 27.844.369/0001-37** estabelecida à **R RUA ANTONIO CAZE, Nº 02 - CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, na qual figura como afiançado, até o limite máximo contratado de **R\$ 167.982,14 - (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**.

Objeto da Fiança: Garantir única e exclusivamente os serviços de engenharia para execução de reforma, manutenção preventiva e corretiva dos espaços esportivos do Município de São Domingos do Maranhão/MA, compreendendo campos de futebol, quadras poliesportivas, ginásios e demais áreas destinadas à prática esportiva, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada, conforme CONTRATO Nº 01/2026 - PMSDM.

Esta Carta Fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e sua validade está concordada conforme a finalidade e objeto do **CONTRATO Nº 01/2026 - PMSDM**, no período de: **14/01/2026** até **14/04/2027**, "Pro rata tempore" ficando acertado que as partes deverão no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixada exigir da Analysis Afiançadora S.A., por meio de notificação escrita, os danos causados e devidamente comprovados documentalmente e de forma proporcional, a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente fiança, e que se assim não ocorrer, ficará o fiador desonerado da obrigação assumida por este documento, assim como na existência de pendências financeiras do favorecido para com o afiançado(a). Esta fiança não cobre indenizações referentes a cláusulas trabalhistas, previdenciárias e multas. Após a data final, sua eficácia jurídica expirar-se-a de pleno direito, ficando a Analysis Afiançadora S.A., exonerada de qualquer responsabilidade. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar esta fiança, efetuará o pagamento do valor devido no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas seguintes a excussão dos bens da afiançada. Esta fiança não cobre ocorrência de sinistro anterior a sua data de emissão. Estão cientes e acordadas as partes, notificadas extrajudicialmente de que, esta fiança somente terá validade com o recibo de quitação do prêmio devido emitido por Analysis S.A.

A autenticidade desta carta fiança poderá ser verificada utilizando o código PIN no site <https://www.analysissa.com.br> e a validade de sua assinatura no site <https://www.ksign.com.br> no menu "Validação".

www.analysissa.com.br

Tel: 055 11 3554-0537



Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional do Governo Federal.
Certificado de assinaturas gerado em 14/01/2026 17:01:39.798.



ANL260114142317.pdf

Código do documento: 35bb03f9-926a-5ac9-b127-51ad3e1cadaa

Assinaturas



CLAUDIO POLTRONIERI MORAIS
claudio.poltronieri@analysissa.com.br
Assinou o documento

Eventos

14/01/2026 17:01:39

Documento 35bb03f9-926a-5ac9-b127-51ad3e1cadaa **criado** por CLAUDIO POLTRONIERI MORAIS (990da83a-e9b2-5a75-9901-b2729a65c2a0) - email: claudio.poltronieri@analysissa.com.br - DATE_ATOM: 2026-01-14 17:01:39:627

14/01/2026 17:01:39

CLAUDIO POLTRONIERI MORAIS (990da83a-e9b2-5a75-9901-b2729a65c2a0) **assinou** o documento 35bb03f9-926a-5ac9-b127-51ad3e1cadaa - IP (186.204.230.118) - Documento informado: 66019338800 - DATE_ATOM: 2026-01-14 17:01:39:797

Hash do documento original

(SHA256): 5f078423d2667d2f5520169bb67be512645c8013ebfb83e6934b37a9e6b94bc7

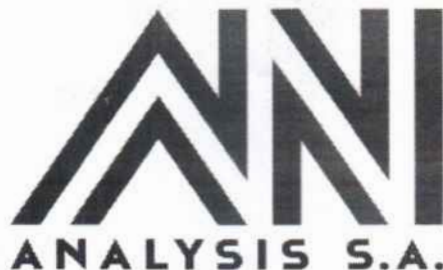
(SHA512): 166524c7f9703fe9f30239e990e8f2aaa8b7e7839d834a598b8792fe8d65a70a9defc71ce93a622f03370be29688d56d143123570bc5b258e425b41da2348b68

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento eletrônico foi assinado digitalmente e possui validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001.



SSL CERTIFICADO



CONDIÇÕES GERAIS

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

2. OBJETO

Esta Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato ou processo garantido, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança.

3. DEFINIÇÕES

I. Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato ou processo garantido.

II. Carta Fiança: Documento assinado pelo ANALYSIS S/A que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato ou processo garantido, conforme as condições contratadas.

III. Contrato ou Processo garantido: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

IV. Condições Gerais: As cláusulas da Carta Fiança de aplicação geral a qualquer modalidade contratada.

V. Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato ou Processo garantido.

VI. Endosso: instrumento formal, assinado pelo Fiador, que introduz modificações da Carta Fiança emitidas.

VII. Fiador: A sociedade afiançadora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato ou processo garantido.

VIII. Custo da Carta Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.



902
270/2025
Assinatura: /

IX. Inadimplemento: O inadimplemento do Afiançado das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

X. Indenização: O pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

XI. Limite Máximo Garantido: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo definido na Carta Fiança.

XII. Proposta: Pedido de emissão de Carta Fiança através de proposta formal ou simples solicitação.

XIII. Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

XIV. Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes.

XV. Valor Máximo Nominal: Valor máximo descrito na Carta Fiança em que o Fiador se responsabilizará perante o Credor/Beneficiário em função dos prejuízos e/ou multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

4. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

Documentos necessários para a devida comprovação da expectativa e reclamação do inadimplemento.

5. ÂMBITO GEOGRÁFICO

Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

6. COBERTURAS

6.1. As coberturas estão estabelecidas de acordo com cada modalidade contratada, a seguir: 6.1.1 - MODALIDADE PARA GARANTIA "FINANCEIRA/PAGAMENTO" Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o



913
270/2025
Assinatura: /

valor fixado na Carta Fiança, de eventuais prejuízos que possa sofrer em consequência de falta de pagamento das parcelas a ele devidas e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato celebrado pelas partes.

6.1.2 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "COMPRA E VENDA DE ENERGIA" Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, em consequência de falta de pagamento das faturas a ele devidas descritas no Objeto da Carta-Fiança e não pagas pelo Afiançado, em virtude de contrato DECOMPRA E VENDA DE ENERGIA celebrado pelas partes.

6.1.3 - MODALIDADE PARA GARANTIA DO "LICITANTE" Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, se o Afiançado adjudicatário se recusar a assinar o contrato garantido, nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no edital de licitação.

6.1.4 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "COMPLETION BOND" Garantir ao banco financiador de um projeto os prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado, garantindo o valor desembolsado ou entrega da execução, até o valor do montante contratado na Carta Fiança.

6.1.5 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS" Garantir ao Favorecido/Beneficiário (Banco ou Fundo), até o valor fixado na Carta Fiança, os valores antecipados ao Afiançado, em caso de não conclusão do Contrato de Prestação de Serviços ou Execução firmado entre as partes.

6.1.6 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "PERFORMANCE (CONSTRUTOR, FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS)" Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelo prejuízo decorrente do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado, em contrato de construção, fornecimento ou prestação de serviços, firmado entre as partes.

6.1.7 - MODALIDADE DE PARA GARANTIA DE "RETENÇÃO DE PAGAMENTO" Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos causados em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo afiançado, decorrentes da substituição de retenções de pagamento prevista no contrato garantido entre as partes.

6.1.8 - MODALIDADE PARA GARANTIA DE "ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO" Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na



Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Afiançado em relação aos adiantamentos de pagamentos, concedidos pelo Favorecido/Beneficiário, que não tenham sido liquidados na forma prevista no contrato garantido e devidamente expresse no objeto da Carta Fiança, independentemente da conclusão do Contrato Garantido.

6.1.9 – MODALIDADE PARA GARANTIA DE “MANUTENÇÃO CORRETIVA” Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes da inadequação da qualidade de bens fornecidos, dos serviços prestados ou da construção, dentro do prazo acordado, das ações corretivas apontadas pelo Beneficiário ao Afiançado e necessárias para a correção da disfunção ocorrida por responsabilidades exclusivas do Tomador garantido.

6.1.10 – MODALIDADE PARA GARANTIA “JUDICIAL CIVIL OU TRABALHISTA” Garantir o pagamento de valores que o Afiançado necessite realizar no trâmite do processo judicial, até o valor e prazo especificados na Carta Fiança. Na hipótese de sub-rogação, o Fiador assume a responsabilidade pelo Depósito Judicial do valor apurado na ação judicial discriminada na carta fiança.

6.1.10.1 – MODALIDADE PARA GARANTIA “DEPÓSITO RECURSAL” Garantir única e exclusivamente as obrigações do Depósito Recursal decorrente do Processo.

6.1.10.2- MODALIDADE PARA GARANTIA JUDICIAL PARA EXECUÇÃO FISCAL” Garantir o pagamento de valores que o Afiançado necessite realizar no trâmite de processos de execução fiscal, na forma estabelecida na Carta Fiança.

6.1.11 – MODALIDADE PARA GARANTIA “ADUANEIRO” Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, o cumprimento das obrigações do Afiançado vinculadas ao Termo de Responsabilidade e/ou Declaração de Importação (DI), em conformidade com as instituições normativas da Secretaria da Receita Federal, sobre o assunto.

6.1.12 – MODALIDADE PARA GARANTIA “IMOBILIÁRIO” Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação às obrigações assumidas de construção de edificações ou conjunto de edificações de unidades autônomas alienadas durante a execução da obra. A cobertura desta Carta Fiança garante o ressarcimento dos



prejuízos causadas pelo acréscimo do custo de construção da obra projetada, seja ele fixo ou reajustável, no caso de regime de empreitada, ou integral, em se tratando de regime de administração.

6.1.13 – MODALIDADE PARA GARANTIA IMOBILIÁRIA PERMUTANTE Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado, em relação a construção de unidades autônomas prometidas através do Contrato/escritura de permuta.

6.1.14 – MODALIDADE -PARA GARANTIA “CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS” Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para atestar a veracidade de crédito tributário, no âmbito Federal, Estadual e/ou Municipal, na forma da legislação em vigor.

6.1.14.1 – MODALIDADE PARA GARANTIA “ADMINISTRATIVO” Constitui objeto deste fiança prestação de garantia pelo Afiançado para garantir processos administrativos, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento do Afiançado, na forma da disposição da legislação em vigor.

6.1.14.2 – MODALIDADE PARA GARANTIA DE “PARCELAMENTO DE DÉBITO FISCAL” Garante o parcelamento de débitos com o Fisco às esferas Federal, Estadual e Municipal, tendo como consequência a obtenção da certidão positiva com efeito negativa da dívida.

6.1.15 – MODALIDADE PARA GARANTIA DE “TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC)” Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, pelos prejuízos, decorrentes do inadimplemento do Afiançado em relação as obrigações assumidas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

6.1.16 – COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA Tem por objetivo, baseado no contrato garantido, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária ou solidária do Favorecido (Beneficiário) da Carta Fiança, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo



entre as partes com prévia anuência do Fiador e consequente homologação do Poder Judiciário. A expectativa: tão logo seja rescindido o contrato garantido, o Beneficiário deve comunicar a Afiançadora com o fito de registrar a Expectativa de Sinistro. A Reclamação se dará com a Expectativa de Sinistro que será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Fiadora, quando findo o segundo mês após a rescisão do contrato garantido, sem que o Afiançado tenha realizado o pagamento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária inadimplidas.

6.1.17 – COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA À DANOS MORAIS DECORRENTES DA RELAÇÃO TRABALHISTA Tem por objetivo, baseado no contrato garantido, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária ou solidária do Favorecido(Beneficiário) da Carta Fiança, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência do Fiador e consequente homologação do Poder Judiciário. A expectativa: tão logo seja rescindido o contrato garantido, o Beneficiário deve comunicar a Afiançadora com o fito de registrar a Expectativa de Sinistro. A Reclamação se dará com a Expectativa de Sinistro que será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo Beneficiário à Fiadora, quando findo o segundo mês após a rescisão do contrato garantido, sem que o Afiançado tenha realizado o pagamento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária inadimplidas.

6.1.18 – COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DAS MULTAS Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Garantido.

6.1.19 – COBERTURA PARA DANOS ACORDADOS Garantir ao Favorecido/Beneficiário, até o valor fixado na Carta Fiança, os prejuízos comprovadamente sofridos decorrentes de Danos Acordados, conforme previsto no Contrato.

6.1.20 – COBERTURA PARA DANOS AMBIENTAIS Esta Fiança tem por objeto garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário, dos prejuízos comprovadamente sofridos decorrentes de Danos ao Meio Ambiente conforme previsto no Contrato firmado entre as partes.



9/17/2025
220/2025
Registado

7. ENCARGOS DETRADUÇÃO

7.1. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão a cargo do Fiador.

8. ISENÇÃO DERESPONSABILIDADE

8.1. O fiador ficará isento de responsabilidade em relação a esta Carta Fiança na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro:

II. Descumprimento das obrigações do Afiançado decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Favorecido/Beneficiário.

III. Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança acordadas entre o Favorecido/Beneficiário e o Afiançado, sem prévia anuência do Fiador:

IV. Atos ilícitos, dolosos ou com culpa grave equiparáveis ao dolo, praticados pelo Favorecido/Beneficiário pessoa física, ou pelos respectivos representantes legais; e no caso de Favorecido/Beneficiário pessoa jurídica, pelos sócios controlados, seus dirigentes e administradores legais, pelo beneficiário e pelos respectivos representantes legais.

V. Descumprimento por parte do Afiançado, a que título for, das obrigações constantes do objeto da carta de fiança, tomando ineficaz a responsabilidade do Fiador para como Favorecido/Beneficiário, em qualquer hipótese.

VI. O desfazimento, arrependimento ou rescisão de contrato entre as partes e terceiros, que deu origem à Carta Fiança, é motivo para imediata e automática rescisão da mesma, tornando-a ineficaz perante as partes e terceiros, independentemente de qualquer interpelação jurídica ou extrajudicial.

8.2. Excluem-se, expressamente, da responsabilidade do Fiador, todas e quaisquer multas que tenham caráter punitivo, salvo pela contratação da cobertura adicional de multas expresse na Carta Fiança.



918 908
220/2025
1

8.3. Excluem-se expressamente, da responsabilidade do Fiador todas e quaisquer obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias, bem como decorrentes de Danos Morais; Danos Acordados; Fornecedores e/ou Credores, bem como outras Modalidades e Coberturas, não explicitas na Carta Fiança de responsabilidade do Afiançado, salvo pela contratação da Modalidade própria ou cobertura adicional.

8.4. Excluem-se, expressamente obrigações assumidas pelo Afiançado, anteriores a data de Emissão da Carta Fiança.

9. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

9.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido da Carta Fiança.

9.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato garantido, embasadas em termo aditivo ou negociação entre as partes, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

9.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante solicitação escrita do seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto do Fiador.

9.4. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco, A ausência de manifestação por parte do Fiador, não caracteriza aceitação do risco.

9.5. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada. A ausência de manifestação por parte do Fiador, não caracteriza aceitação do risco.

9.6. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00 hs das datas neles indicadas.

9.7. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de



9/9909
270/2025
1

de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

9.8. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta. A ausência de manifestação por parte do Fiador, não caracteriza aceitação do risco.

10. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

10.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto descrito na Carta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

11. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

11.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

11.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato garantido, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso, salvo atualização de correção monetária devidamente descrita na Carta Fiança.

12. PAGAMENTO DE COMISSÃO (CUSTO) DA CARTA FIANÇA

12.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento do custo da Carta Fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

12.2. O pagamento do custo da Carta Fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na solicitação. Caso a Proposta preveja pagamento do custo da Carta Fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vincendas a taxa de juros mensal, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vincendas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

12.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão nas



920910
270/2025
1

datas convencionadas.

12.4. Se a data limite para o pagamento do custo da Carta Fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

12.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, o representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

12.6. Na Modalidade Licitante, não se aplica restituição do custo da Carta Fiança, exceto quando da desistência do Afiançado comprovado pelo documento oficial do Beneficiário dos licitantes participantes.

13. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

13.1. O índice utilizado para atualização monetária será SELIC – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.2. Os valores devidos a título de devolução do custo da Carta Fiança sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

14. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO

14.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Garantido efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicado claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.



921 4/15/18
270/2025
/

14.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

14.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

15. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS

15.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato garantido, acordo com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade: ou II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

15.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento e após 48 horas da excussão dos bens do Afiançado.

15.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem complementemente atendidas as exigências, respeitado o prazo de 48 horas para pagamento da indenização após a excussão dos bens do Afiançado.

15.4. Havendo saldo de créditos de quaisquer naturezas do Afiançado do Contrato garantindo, serão utilizados na amortização do prejuízo objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

15.5. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Afiançado no contrato



922082
CLAS: 220/2025
Assinatura: /

garantido, o Beneficiário obriga-se a devolver ao FIADOR qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

15.6. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude de fato que produziu o inadimplemento. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

15.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

15.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

16. GARANTIA LOCATÍCIA - OCORRÊNCIA

16.1. Em caso de inadimplência das obrigações do locatário junto ao Contrato de Locação, se faz necessário enviar aviso para a Afiançadora no prazo impreritível de até 20 dias após o inadimplemento, para que possamos realizar a cobrança administrativa, sob pena de perda da cobertura se o prazo não for atendido.

16.2. Após o vencimento do 2º aluguel, persistindo a inadimplência, será necessário protocolar a ação de despejo. Após o protocolo da Ação de Despejo a Afiançadora terá até 30 dias para adiantar os aluguéis em atraso, já para o demais, o Locador/Beneficiário deverá enviar o boleto com até 10 dias antes do vencimento do aluguel, para realização dos adiantamentos mensais (até esgotar o limite garantido ou decretação do despejo, o que ocorrer primeiro).

16.3. O custo precisa estar pago, caso o locatário não o faça o Locador/Beneficiário poderá fazê-lo para manter a garantia/coberturas.



17. SUB – ROGAÇÃO

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, o Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

18. EXTINÇÃO DA GARANTIA

A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, inciso se subitens:

I. Quando o objeto do contrato garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

II. Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

III. Com o pagamento da indenização;

IV. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, salvo se estabelecido em contrário na Carta Fiança.

V. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador; e

VI. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

VII. Disposições expressas na Carta Fiança.

19. DA RESCISÃO DO CONTRATO

19.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). Caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, coma prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, o custo da Carta Fiança recebida,



CLHAS: 924
270/2025
Assinatura: /

proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

19.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá o custo da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos. 18.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, o custo da Carta Fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

20. PERDA DE DIREITOS

20.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

20.2. O Favorecido/Beneficiário não terá o direito à indenização, se seu representante ou seu corretor, fizerem declarações inexatas ou omitirem circunstâncias que possam influir na aceitação da solicitação e/ou proposta ou no valor do custo da Carta Fiança, além de estar obrigado o pagamento do custo da Carta Fiança vencida.

20.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula 18.2. acima não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

I – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento:

a) cancelar a fiança, restando, do custo da Carta Fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido: ou

b) permitirá continuidade de fiança, cobrando a diferença do custo da Carta Fiança cabível.

20.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

20.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador poderá cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de



CLHAS:

925

270/2025

Assinatura:

continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença do custo da Carta Fiança cambial.

20.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula 18.4, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença do custo da Carta Fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

20.6. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

20.7. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

21. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando a ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de custo da Carta Fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário ou Afiançado, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

22. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

23. FORO

As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio do FIADOR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 270/2025/PMSTMA

Fls.:

926

Rubricado:

1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 006/2025

Trata a presente Errata do valor do Contrato nº 001/2026/MA, veiculado no Diário Oficial da União, publicado em 15/01/2026, Seção 03, página 447, conforme segue:

ONDE SE LÊ: “Valor R\$: 3.359.642,88 LEIA – SE Valor R\$:3.326.532,46,”

São Domingos do Maranhão - (Ma), 06 de fevereiro de 2025

Jorges Fran Costa Ramalho Silva.

Presidente da CPL.